

Universidade Católica de Goiás
Vice Reitoria de Pós - Graduação e Pesquisa
Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Psicologia
Mestrado em Psicologia

A Importância dos Valores Democráticos no Combate às
Ações Extrajudiciais da Polícia Militar

Juliany Gonçalves Guimarães

Goiânia - Goiás
Agosto de 2003

Universidade Católica de Goiás
Vice Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Mestrado em Psicologia

A importância dos Valores Democráticos no combate às Ações Extrajudiciais da Polícia Militar

Juliany Gonçalves Guimarães

Dissertação apresentada ao Departamento de Psicologia da Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Raquel Rosas Torres.

Goiânia - Goiás
Agosto de 2003

À **Deus**, por ser minha fonte inspiradora...

Ao meu noivo, **Jair de Aguiar**, minha eterna gratidão pelo amor e compreensão.

À **Analice de Souza A. V. de Carvalho**, por ter segurado nas minhas mãos nas horas mais difíceis de minha vida.

À **Ana Raquel Rosas Torres**, pelo incentivo, dedicação e companheirismo.

Aos meus pais **Olavo e Luzia** e minha irmã **Elba**, que me acompanharam com carinho e compreensão a cada passo deste projeto.

AGRADECIMENTOS

Expresso meus agradecimentos às pessoas que de diferentes maneiras tornaram possível a realização deste trabalho e de forma particular:

Ao meu noivo Jair de Aguiar Bezerra, que sempre esteve ao meu lado participando dos momentos difíceis e conquistas alcançadas na busca da realização deste trabalho. Também o agradeço por sua paciência e companheirismo, uma grande prova de amor.

À Profª. Doutoranda Analice de Sousa Arruda Vinhal de Carvalho, por me incentivar a ultrapassar os obstáculos que a vida nos coloca, pelo diálogo confortante e acolhedor e por acreditar em minha capacidade profissional.

À Profª. Drª. Ana Raquel Rosas Torres, por ter me apresentado o “mundo” da pesquisa, pelo exemplo de ética, dedicação e disposição para o ensino e, principalmente, pelo apoio nas horas mais difíceis, tanto deste estudo quanto na minha vida pessoal.

À Profª. Drª Helenides Mendonça, pelo incentivo e companheirismo desde os tempos de iniciação científica.

Ao Prof. Mestre Cícero Pereira, pela colaboração, disposição para o ensino e exemplo de humildade, virtude que é rara na carreira docente.

Ao Prof. Dr. Pedro Humberto Faria Campos pela atenção, disposição e contribuição.

Aos professores Dr. Michel Louis Rouquette e Dr. Jean-Claude Abric, pelas contribuições teóricas e metodológicas.

À Profª. Drª. Ângela Maria de Oliveira Almeida por sua disponibilidade em compor a banca examinadora desta dissertação.

Aos professores do mestrado que contribuíram para a formação de uma consciência crítica: Profª. Drª Anita Cristina Azevedo Resende, Profª. Drª Kátia Barbosa Macêdo, Profª.

Dr^a Sônia M. Gomes Sousa, Prof. Dr. Pedro Humberto Faria Campos e Prof. Dr. Francisco Dyonísio Cardoso Mendes.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa em Processos Grupais, Margareth Gomes, Daniela Caroline de Faria, Ana Carolina Marques Rodrigues, Ana Raquel Ribeiro, Ionara Rabelo, Jordana Consorte, Saulo Teles, Raquel Maracaípe, Annelise Soares, pelas contribuições teóricas e metodológicas.

Aos colegas integrantes do grupo inicial de iniciação científica, Thaís Santiago Barros, Luciene Campos Falcão, Cristina Vianna, Beatriz Dias Miranda e Luiz do Nascimento, pelo companheirismo, momentos de estudos, de coleta e análise de dados, enfim, pela busca do saber.

Aos alunos participantes e aos professores que cederam parte de seu tempo para colaborarem com este estudo.

À Polícia Militar do Estado de Goiás:

- ao Comandante Geral Coronel da PMGO, Marciano Basílio de Queiroz, pela autorização desta pesquisa e atenção;
- ao Superintendente da Academia Estadual de Segurança Pública, Coronel Domingos Aragão Lira, pelo encaminhamento;
- ao Gerente de Ensino Policial Militar, Coronel Milson José Campos Salgado, pela recepção na Academia;
- ao Capitão Edson Inocência, pela apresentação e atenção;
- ao Tenente Clives Pereira Sanches, pela atenção, disponibilidade e organização no encaminhamento para a aplicação dos questionários;
- e principalmente, aos policiais militares participantes deste estudo.

Ao CNPq-Brasil pela concessão da bolsa de estudos.

Numa análise final, a segurança humana é uma criança que não morreu, uma doença que não se propagou, um emprego que se manteve, uma tensão étnica que não explodiu em violência, um dissidente que não foi silenciado. A segurança humana não é conceito armado. É um conceito com vida e dignidade. (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1994, p. 22).

SUMÁRIO

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Folha de Avaliação	i
Dedicatória	ii
Agradecimentos	iii
Epígrafe	v
Sumário	vi
Lista de Tabelas	ix
Resumo	xi
<i>Abstract</i>	xii
Apresentação	1
Capítulo I – História das Polícias no Brasil	7
1.1. Breve história das origens das Corporações Policiais	7
Capítulo II – Democracia, Segurança Pública e Violência	18
2.1. Democracia X Segurança Pública	18
2.2. Autoritarismo nas Corporações Policiais	28
2.3. Violência	36
2.4. Violência Policial	41
2.5. Violência Policial e as Representações Sociais	47
Capítulo III – As Representações Sociais e a Atribuição de Causalidade na Perspectiva Psicossociológica	59
3.1. O papel das Representações Sociais na concretização da Perspectiva Psicossocial ...	59
3.2. A Teoria das Representações Sociais	63
3.3. Teorias da Atribuição de Causalidade	76
Capítulo IV - Método, Procedimentos e Resultados	80
4.1. Primeira seção: Estudos Preliminares	80
4.1.1. Estudo 1: Escolha do crime mais violento	81
4.1.2. Estudo 2: Desenvolvimento da escala atitudinal sobre as explicações para a existência da violência	83
4.1.3. Estudo 3: Validação das escalas	85
4.2. Segunda seção: A adesão às ações extrajudiciais	95

Capítulo V – Discussão e Conclusões	117
Referências Bibliográficas	127
Anexos:	
Anexo 1 – Instrumento do Estudo 1	144
Anexo 2 – Instrumento do Estudo 3	145
Anexo 3 – Instrumento do Estudo sobre a Adesão dos Policiais às Ações Extrajudiciais	151
Anexo 4 – Ofício de Autorização	161
Anexo 5 – Ofício de Apresentação	162

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Ordenação das ações de acordo com a percepção da violência envolvida (do mais violento para o menos)	82
TABELA 2. Categorização da atribuição de causalidade para a existência da violência na sociedade brasileira	84
TABELA 3. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Causas da Violência	89
TABELA 4. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Democracia	90
TABELA 5. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo	92
TABELA 6. Correlações bivariadas entre as Escalas de Causas da Violência, Democracia e Autoritarismo	94
TABELA 7. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Causas da Violência	101
TABELA 8. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Democracia	103
TABELA 9. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo	105
TABELA 10. Correlações bivariadas entre as Escalas de Causas da Violência, Democracia e Autoritarismo	107
TABELA 11. Regressão múltipla, pelo método stepwise, do princípio organizador “adesão às ações extrajudiciais” (concordância com ação policial de acordo com o tipo de história e possuindo como variável antecedente atitude em relação à democracia	109
TABELA 12. Regressão múltipla, pelo método stepwise, da opinião sobre a ineficiência da ação policial no combate à criminalidade, de acordo com o tipo de história e possuindo como variável antecedente atitude em relação à democracia e a tolerância com as minorias sociais	110
TABELA 13. Porcentagem de justificativas por categorias de acordo com o tipo de história	111

TABELA 14. Porcentagem de justificativas por cargo ocupado na hierarquia da Polícia

Militar 112

TABELA 15. Porcentagem de justificativas por cursos 114**TABELA 16. Porcentagem de justificativas por categorias de acordo com o tipo de
religião 115**

RESUMO

Este estudo considera que o estudo das Representações Sociais deve se situar além da identificação de crenças ou de princípios organizadores, mas deve tentar analisar como as representações “recebem suas especificidades na sua ancoragem no sistema de relacionamento simbólico” (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993, p. 190). Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é investigar o apoio de policiais militares às ações extrajudiciais para combater a criminalidade. Parte-se do princípio que o grau de concordância com esse tipo de prática policial pode ser entendido a partir de variáveis pré-existentes (Doise, 1982) tais como: as atribuições de causalidade para a existência da violência social, a adesão a valores democráticos, a tolerância com minorias sociais e atitudes autoritárias. Duzentos e dois policiais militares estudantes do Centro de Ensino e Estudo Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás participaram deste estudo durante os meses de maio e junho de 2003. Os resultados indicam a preponderância da adesão aos valores democráticos para a rejeição às ações extrajudiciais. Além disso, as justificativas para essa rejeição que ressaltam o respeito pelos Direitos Humanos foram citadas com maior frequência pelos soldados do que pelos sargentos, tenentes e capitães. Esses resultados são discutidos enfatizando a importância da inclusão do estudo sobre a democracia na formação dos policiais militares.

ABSTRACT

The aim of this work is to investigate Military Policemen's support to extra judicial actions to combat violence. The approach adopted in this work is how the degree of agreement with this kind of police practice could be understood from pre-existent variables (Doise, 1982) such as: causal attribution to social violence, adhesion to democratic values, tolerance to social minorities and authoritarian attitudes. Two hundred and two military policemen who were students at the Center of Studies and Higher Education of the Military Police at Goiás (Brazil) participated in this study during May and June 2003. The results indicate the importance of the adhesion to democratic values for the rejection to the extra judicial actions. Besides this, the justifications stressing the respect to the Human Rights are evocated more frequently by the soldiers than by the sergeants, lieutenants and captains. Those results are discussed stressing the importance of the inclusion of studies about democracy in the police graduation courses.

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Estado do Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Este trabalho tem como objetivo investigar a adesão de policiais às ações extrajudiciais. A escolha desse tema deve-se ao fato inegável de que a sociedade brasileira vem vivenciando uma taxa de aumento da violência urbana assustadora. Diariamente, pessoas são assassinadas e há até casos de envolvimento de agentes policiais em crimes de extorsão, tortura, tráfico de drogas, seqüestro, entre outros.

O alto índice de criminalidade tem levado diversos setores da sociedade civil a se organizarem para exigir das autoridades o combate severo à criminalidade. Contudo, se por um lado exige-se a diminuição da violência, por outro lado, o que se tem vivenciado é a ação da polícia ultrapassando os limites de atuação que a lei estabelece no cumprimento do mandato legal, denominado ações extrajudiciais. Neste caso, significa que violenta-se o Estado de Direito e a polícia desenvolve ações que ignoram os direitos dos cidadãos (Leon, Carneiro & Cruz, 1999). Ou seja, os policiais estão cometendo a “coação física legítima” em nome da coletividade, da proteção dos cidadãos.

Bicudo (2000) relatou que a segurança pública é um fator de responsabilidade social, não constituindo um problema apenas para a polícia. Mas, esta tem uma participação relevante na preservação e na manutenção da ordem pública e constitui o aparelho repressivo do Estado que tem sua atuação pautada na violência legítima, ou seja, na “ordem sob a lei”.

Tem-se, então, o surgimento de um problema: a violência policial. Este tipo de violência ilegal e ilegítima praticada por agentes do Estado, que detém o monopólio do uso da força, ameaça as estruturas democráticas do país. Nesse sentido, ao se discutir a questão da violência policial, deve-se analisar também a questão do próprio Estado democrático, pois a

violência policial gera as mais graves violações aos direitos humanos e à cidadania, elementos essenciais do regime democrático.

A sociedade, ao mesmo tempo em que busca culpados pela violência, também é conivente, pois legitima a violência com o anseio por justiça e combate à criminalidade “a qualquer preço”, recompensando os agentes de segurança através de premiações, reconhecimentos por atos de bravura, promoções etc. Portanto, ao se analisar a violência das ações policiais, deve-se discutir não só as atitudes dos policiais, mas o que permeia a constituição das atitudes dos policiais, ou seja, o que a constrói e ao mesmo tempo fortalece seus valores e crenças.

Segundo Léon, Carneiro e Cruz (1999), quando a polícia descumpre a lei, deveria receber uma manifestação de indignação por parte da sociedade. Todavia, observa-se o apoio popular aos policiais em várias circunstâncias. Assim, o que está sendo demonstrado é que as pessoas da área de segurança pública estão interpretando equivocadamente as exigências da população para que sejam mais enérgicos com a criminalidade. Surgem então os casos em que a polícia começa a atender à população e não à lei. Nesse contexto, Magagnin (1999) afirmou que a representação social que os policiais e a população têm da violência é banal, ou seja, estão mais vulneráveis à prática dos atos violentos e à aceitação da violência como algo natural.

Para a análise dos fatores envolvidos na adesão dos policiais às ações extrajudiciais estruturou-se esta dissertação em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta o histórico do surgimento das corporações policiais desde o período colonial. Desse modo, o entendimento do histórico facilita a compreensão da problemática da violência policial e do comprometimento da consolidação democrática no país.

O segundo capítulo aborda a implantação da democracia no Brasil e o autoritarismo vigente na Segurança Pública. Nesse capítulo realiza-se uma explanação sobre o conceito de

Democracia e da implantação do regime democrático no país. Também se considera como a violência policial foi tolerada e utilizada durante o regime autoritário (1964-1985) como um instrumento de controle político. Em seguida, realiza-se a descrição do fenômeno da violência e da violência policial.

A partir do estudo desses fenômenos envolvidos na violência policial, parte-se do princípio que a adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais não existe num vácuo social. Ela é influenciada por variáveis pré-existentes (Doise, 1982) como: atribuição de causas para a violência social, visões de democracia, tolerância e autoritarismo e nas características sócio-demográficas (religião, cargo e escolaridade). Assim, no terceiro capítulo discutem-se dois grandes eixos temáticos da Psicologia Social que possibilitam compreender os aspectos principais dessa adesão: a Teoria das Representações Sociais, baseada, principalmente, na Análise Quantitativa das Representações Sociais proposta por Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) e o estudo das Atribuições de Causalidade, sob a perspectiva de Hewstone (1989).

A perspectiva de Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) defende o estudo das representações sociais a partir de três níveis de análise, articulando as regulações sociais e os modos de funcionamento cognitivo. Esses autores enfatizam a necessidade de reconsiderar o papel das técnicas de análise de dados e de análises estatísticas que possibilitam a operacionalização das relações entre as dinâmicas sociais e cognitivas.

A articulação do estudo das Representações Sociais com o das Atribuições de Causalidade é possível porque os sistemas cognitivos do indivíduo são estudados em estreito relacionamento com os metassistemas simbólicos da sociedade. Em outras palavras, as explicações de ordem societal (Doise, 2002). Assim, o estudo dessas teorias em conjunto possibilita relacionar os princípios organizadores das diferenças individuais, que se

caracterizam nas explicações dadas pelas pessoas para o comportamento humano e acontecimentos sociais com as variáveis psicossociais ou pré-existentes.

O quarto capítulo inicia-se com a apresentação de três estudos preliminares que tiveram como objetivo desenvolver os instrumentos de mensuração adequados para a investigação do problema de pesquisa proposto. Em seguida, descreve-se o estudo sobre a adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais. Este estudo, para que se possa compreender essa adesão, é realizado visando os seguintes objetivos:

- Analisar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e as explicações da violência;
- Explorar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e visões de democracia, tolerância e autoritarismo;
- Pesquisar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e a prática religiosa;
- Investigar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e o cargo ocupado na hierarquia policial;
- Explorar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e o curso (escolaridade) que o policial está matriculado.

Essa proposta da investigação do apoio dos policiais à violência remete-se às pesquisas de Milgram (1974), Meeus e Raaijmakers (1987), Lerner (1985; 1986) citados por Doise, Ambrogio e Spini (1991), os quais demonstraram que os indivíduos podem ser levados a desprezar o outro e infringir seus direitos elementares. Esses autores fundamentam a idéia da necessidade de justiça dos indivíduos e, esta necessidade, serve tanto de justificativa às injustiças quanto para influenciar tentativas às vezes “heróicas” para minimizá-las.

O estudo de Doise, Ambrogio e Spini (1991), seminal para este trabalho, comparou a idéia de diferentes pessoas a um resumo de decretos realizados pela Corte Européia de

Direitos Humanos (CEDH) de Strasbourg. Foram apresentados aos entrevistados quatro resumos baseados em problemas jurídicos enfrentados no cotidiano (direitos de estrangeiros, dos doentes mentais, dos prisioneiros e dos terroristas). Assim, as pessoas deveriam emitir suas opiniões e falar sobre a fundamentação dos decretos da corte. Cada participante tinha conhecimento de uma única história. A partir dos resultados verificou-se que, quando eram apresentados casos no abstrato, ou seja, sem uma contextualização ou justificativa, os participantes apoiavam a idéia de que quaisquer que fossem os envolvidos em problemas jurídicos, todos deveriam se beneficiar dos mesmos direitos. Todavia, quando se passava para um nível de casos concretos, as opiniões eram muito ambivalentes. Ou seja, quando foi apresentado o caso dos estrangeiros ilegais ou de criminosos em fuga, as opiniões foram bastante divergentes, pois alguns participantes defendiam que nesses casos específicos os direitos não eram iguais para todo mundo.

A metodologia deste estudo é baseada na pesquisa de Doise, Ambrogio e Spini (1991) e as investigações serão orientadas pela abordagem psicossocial em Psicologia Social. Esta pressupõe a necessidade dos processos cognitivos de atribuição serem vistos, levando em consideração não só o processamento da informação, mas também a posição do sujeito no tecido social (Camino, Maciel, Brandão & Gomes, 1996; Vala, 1996). Esta abordagem teórica-metodológica possibilita o entendimento da mediação entre a construção e o fortalecimento dos valores e crenças dos policiais, os quais são influenciados pela opinião pública.

No final do quarto capítulo apresenta-se os resultados principais que corroboram para a importância dos valores democráticos e tolerantes para a rejeição às ações extrajudiciais. De outra maneira, não houve diferenciação nos graus de concordância com a ação da polícia de acordo com o tipo de cenários apresentados. Na questão direta sobre a concordância com a ação da polícia de espancar os menores, a maioria dos policiais discordou. Por outro lado, na

questão indireta foi constatado um alto índice de adesão dos policiais às ações extrajudiciais na tentativa de combater a violência.

As principais conclusões que podem ser tiradas dos resultados encontrados são discutidas detalhadamente no quinto capítulo e apontam a necessidade da implantação de cursos que enfocam os valores democráticos, instituindo a tolerância como visão importante para a atividade policial.

CAPÍTULO I - HISTÓRIA DAS POLÍCIAS NO BRASIL

HISTÓRIA DAS POLÍCIAS NO BRASIL

Falar sobre segurança pública brasileira significa entender a ideologia autoritária das elites políticas, empresariais e intelectuais que dominam o país desde o período colonial. Nesse capítulo será descrita uma breve trajetória das corporações policiais brasileiras, cujo objetivo é articular o histórico com a problemática da violência policial e o comprometimento da consolidação democrática no país.

1.1. Breve história das origens das corporações policiais

O termo “polis” do qual deriva a palavra polícia e que significa cidade, administração e governo, surgiu na Grécia antiga. Os egípcios e hebreus foram os primeiros povos a designar uma legislação para a classe policial (S. M. Silva, 1998).

A instituição policial nasceu como uma necessidade social e de forma simultânea ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Assim, torna-se difícil estabelecer uma data para o seu surgimento.

No Brasil, até o ano de 1808 não havia uma organização policial institucionalizada. O militarismo ou as forças repressivas desempenharam um papel primordial no processo de preservação da formação social colonial. Na fase inicial da colonização, essas forças tinham por função criar mecanismos para a ocupação e preservação da terra contra ameaças internas (ataques dos indígenas) e externas (invasão de outras nações européias). Nesta fase, havia uma identificação de todos os setores colonizadores com os objetivos destas forças. Mais que isso, não havia sequer uma distinção entre o homem civil e militar: “Todo homem era considerado um militar. As milícias nominais vigiavam, defendiam e fechavam o país, porém era o povo inconscientemente colonizado”. (Fernandes, 1973, p. 32). Depois de lançadas as

bases da atividade econômica na colônia, a necessidade de preservação da posse da terra (externa) passava a ser suplantada, ao nível do sistema repressivo metropolitano, pela necessidade da manutenção da própria ordem social colonial (interna). Reforça-se, então, a posição das forças repressivas enquanto mecanismo primordial de realização da dominação. Essas forças repressivas foram organizadas em três categorias: tropa de linha (ou 1ª linha), tropa de milícia (ou 2ª linha) e corpo de ordenança (ou 3ª linha).

A tropa de linha caracterizava-se por regular e representar a principal base de sustentação do poder metropolitano. Os oficiais eram compostos por portugueses e o efetivo das praças era completado pelos colonos. O engajamento era feito por voluntários, desocupados e, sobretudo, pelo recrutamento forçado, maciço e indiscriminado da massa.

Os corpos de auxiliares, de milícias ou segunda linha tiveram sua primeira regulamentação em 1776. Compostos apenas por civis, os auxiliares não possuíam quartéis e, geralmente, reuniam-se em praças públicas. Em 1796, sofrem uma reorganização total, sendo então substituída a denominação de auxiliares por milícias. Estas se dividiam em três categorias: brancos, pardos e pretos. De 1796 a 1824, as milícias se tornaram cada vez mais profissionais, com critérios de exame para concurso à promoção, critérios regulando a ascensão gradual na carreira, instrução militar, tempo de serviço. Com a independência, sofreram novo processo de reestruturação e passaram a ser denominadas tropas de segunda linha. Foram extintas em 1831, com a criação, em seu lugar, da Guarda Nacional.

O corpo de ordenança era composto por indivíduos das várias camadas sociais da população colonial, não engajados nas tropas de 1ª e 2ª linhas. Desse modo, preservava-se a mesma organização militar, embora redefinida, do regime das capitânicas. “Todo civil é também um militar, desde que todos os colonos eram obrigados ao serviço militar dos 18 aos 60 anos” (Fernandes, 1973, p. 36). Os oficiais dos corpos de ordenança eram escolhidos entre os colonos de acordo com os serviços prestados à metrópole e com a posição sócio-

econômica. Criados em Portugal, em 1559, esses corpos foram regulamentados no Brasil pelo Regulamento das Ordenanças de 1768.

A rigor, somente em 1808, com a vinda de Dom João VI e da Corte Portuguesa para o Brasil em virtude da guerra com a França, é que o Governo da época preocupou-se com uma melhor organização administrativa, em particular no tocante à segurança da população, cometida pelo elevado índice de criminalidade. Nesse sentido, a Polícia Militar brasileira encontra suas raízes enquanto instituição com a vinda da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, em 8 de março de 1808, quando foi criado o Corpo de Polícia (Souza, 1999).

No contexto jurídico-político, derivado de 7 de abril de 1831, acontece a criação do corpo de Guardas Municipais. Força originária da atual Polícia Militar, foi instituída pela Lei de 15 de outubro de 1831, que estipulou a sua organização na Corte e demais províncias do Império. Era constituída por voluntários, com organização da cavalaria e infantaria, sendo que sua função era a de manter a tranqüilidade pública e auxiliar a Justiça.

Fernandes (1973) afirmou que neste período o sistema policial tinha um tom de um processo militarista “civilista”, entendido como um militarismo controlado pela “sociedade civil”, ou seja, era um militarismo apolítico – ao contrário do que ocorreu com algumas alas do exército.

Estas forças se desenvolveram num período em que também a Polícia Civil havia sido consideravelmente fortalecida e em que a Guarda Nacional já adquirira plenitude institucional de cunho restritivo. Portanto, a criação das Guardas Municipais Permanentes está ligada ao processo mais amplo no qual a classe dominante garante sua dominação política pela repressão física com a criação e/ou reelaboração de suas forças repressivas.

A disposição das tropas em três linhas persistiu em Portugal e no Brasil por dois séculos e meio e só foi alterada em 1831, na Regência, quando foi criada a Guarda Nacional. Após a independência, iniciou-se o processo de centralização e formação do Exército

Nacional. As tropas de linha, herdadas do período colonial, foram diluídas e incorporadas às novas forças militares e redistribuídas pelo território brasileiro. Elas perderam seu caráter regional, começando assim o militarismo nacional.

Fernandes (1973) afirmou que o “militarismo” típico do período colonial deve ser compreendido no quadro do processo de colonização. Essa força repressiva estava relacionada à irreversibilidade e crescente complicação dos conflitos coloniais. O militarismo veio para suprir a necessidade de preservar o status colonial. Ligava-se, portanto, à manutenção da ordem externa e interna.

Nesse contexto, as origens das Polícias Militares se confundem com a história das Forças Armadas no Brasil. Por causa da inexistência de órgãos especializados no serviço de policiamento, os integrantes das segundas e terceiras linhas das Forças Armadas eram normalmente empregados neste serviço, zelando pela segurança e manutenção da ordem nos primeiros núcleos populacionais do país. No início, essas forças no período colonial não possuíam regulamentação própria, eram denominadas milícias. As suas atividades estendiam-se desde a participação em grandes conflitos, aos serviços de transporte, guarda e arrecadação de impostos, repressão ao contrabando de ouro e, diariamente nas minas, captura de escravos fugitivos, erradicação de quilombos, além do policiamento ostensivo.

Por outro lado, para preservar a ordem, era necessário aumentar os efetivos. Neste momento, o poder metropolitano se armou com os próprios recursos provenientes da produção colonial contra os colonos. Recorreu-se, então, à própria população, a qual desejava-se conter. Houve o recrutamento forçado. Este, de um lado, prejudicou os interesses econômicos dos colonos, pois provocou um abandono maciço da população ligada à atividade econômica.

A Independência não acarretou, durante o I Reinado, qualquer modificação na organização do sistema militar herdado do período colonial. Persistia a organização em três linhas, respectivamente: exército, corpos de auxiliares e terços de ordenanças.

Em 5 de junho de 1831 surge a lei que cria as guardas municipais, milícias civis diretamente subordinadas ao Ministério da Justiça. Sua regulamentação data de 14 de junho de 1831 e estipula a organização por distrito das guardas municipais, divididas em esquadras e sob o comando do juiz da paz. Ao mesmo tempo, pela mesma regulamentação submete-se o juiz de paz ao controle do Ministro da Justiça.

Logo após, em 18 de agosto de 1831, surge a medida restritiva que cria a Guarda Nacional. Essa lei extinguiu os corpos de milícias e de ordenanças, subordinados ao Ministério de Guerra e também as recém criadas Guardas Municipais.

A Guarda Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça, foi criada com a função de “defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, mantendo a obediência às leis, restabelecer a ordem e tranquilidade pública, e auxiliar o exército de linha na defesa das fronteiras e costas” (Fernandes, 1973, p. 69). Segundo essa autora, deve-se enfatizar como característica distintiva das Guardas sua organização híbrida: estrutura militar com funções policiais ligadas à manutenção da ordem interna, ou seja, diretamente relacionada à preservação das condições sociais da produção. Organização contraditória que se chocará sempre, de um lado, com a instituição militar, o Exército; de outro, com a instituição tradicionalmente policial, a Polícia Civil.

Essa organização peculiar garante a essa força repressiva a manutenção das relações sociais de acordo com a própria intensidade da luta de classes. Com a República e o modelo federativo, as províncias que se constituíam em estados autônomos, organizaram-se para preservar aquele modelo e a independência. Pois, as Forças Armadas, representadas pelo Exército e pela Marinha, eram corporações nacionais a serviço da União. Contrapondo-se a

elas, era preciso dificultar que o poder central se tornasse incontestável, anulando a autonomia das unidades federadas. Desse modo, constituíram pequenos exércitos estaduais chamados Forças Públicas ou Brigadas (Bicudo, 2000).

Os graus de militarização possibilitaram apenas a organização suficiente para a defesa da ordem, o que refletiu no temor civil de ser ameaçado pela força que ele mesmo criara. A militarização desta força repressiva só foi enfatizada após a proclamação da República.

Ainda, segundo Bicudo (2000), se no âmbito federal as Forças Armadas serviam aos interesses dos grupos oligárquicos hegemônicos, no plano estadual as Forças Públicas correspondiam aos partidos políticos regionais. A missão destes era, a princípio, defender o governo local contra os excessos da União e as classes dominantes contra manifestações de protesto de classes populares.

Fazia-se necessário uma organização funcional dessas corporações, o que ocasionou a vinda do Exército francês para treinar os elementos da Força Pública com as mais modernas instruções da arte militar. O sistema policial foi organizado baseado na disciplina, a mesma que imperava no Exército. Vigorava inclusive a pena de morte, só extinta em 1851. Ainda sob a República a disciplina norteadora da instituição é rigidamente imposta. O decreto de 1896, que regulamentou as transgressões à disciplina e punições, está armado no sentido de prever toda e qualquer transgressão.

Ao longo da história as denominações dadas às milícias foram: Ordenanças, Terçados, Milícias, Guardas Municipais Permanentes da Corte, Guarda Nacional, Força Pública e Polícia Militar.

Existem vários processos relacionados com o surgimento e desenvolvimento da Polícia Militar. Todavia, um dos mais importantes processos refere-se à doutrina e treinamento unilateralmente articulados. Pois, tanto com relação às praças (Escolas de Recrutas e de Cabos) como aos oficiais (Curso de Instrução Geral, Curso Especial Militar,

Curso de Aperfeiçoamento) visava-se não só o treinamento de agentes, em termos da execução ideal de suas funções repressivas, como também uma doutrinação que se dava indissolivelmente ligada ao próprio treinamento. Este processo acarretava o surgimento de um ideal não só do bom soldado, como também do bom militar. Assim, colocava-se como princípio integrativo do grupo e, portanto, da instituição, não só a execução da mesma especialidade - uso da força - como também e, sobretudo, uma mesma visão ou concepção sobre esta própria especialidade: o sentido da repressão. Portanto, a reorganização da polícia aconteceu em 29 de dezembro de 1902, com a Lei nº 947 que estabeleceu, pela primeira vez, a dicotomia “Polícia Civil e Polícia Militar”.

Fernandes (1973) afirmou que a Força Pública atingiu seu apogeu no período compreendido entre 1906 e 1930. Tamanho era o prestígio da Milícia e de sua eficiência técnica que qualquer personalidade que visitasse São Paulo, tinha como primeira visita o Palácio do Governo e como segunda o Quartel da Luz, para demonstração da Força Pública. O movimento de 1924 estabeleceu o ápice do militarismo da Força Pública e o desvirtuamento da missão para qual foi criada. A Força, do âmbito estadual, passou à nacional. Cresceu em poder bélico a ponto de se transformar em um verdadeiro exército para a época.

Os efetivos da Força Pública atingiram níveis superiores ao do Exército, chegando a possuir artilharia de campo e aviões de combate. Também serviram de base aos movimentos contra o poder central em 1924 e 1932. É nessas condições que a encontramos em 1932, quando se torna a base da Revolução Constitucionalista. Com a vitória do poder central inicia-se seu declínio, pois, nesse período, não havia como falar em autonomia dos Estados. Se a Força Pública era uma forma de contenção popular, ela ia perdendo para as Forças Armadas e para o Exército. Seu efetivo foi reduzido a apenas uma pequena parcela das Forças Armadas.

Sob o prisma desse período, a Força Pública foi transformada pelo governo estadual em um pequeno exército particular. Assim, ela adquire uma nova inserção no quadro político sendo responsável por manter a ordem e a integração das classes ou, em momentos críticos, restabelecer esta mesma ordem e integração, não quando ameaçada pelas revoltas de escravos ou de movimentos abolicionistas, mas pela classe operária (Fernandes, 1973).

Alencar, Carpi e Ribeiro (1985) consideraram que, a partir de 1930, a ocorrência de divisões na cúpula civil dominante estimulava a participação do grupo militar na condição de “vigia” da ordem institucional. O setor militar sempre que se via envolvido no debate político se expressava através da função de árbitro, justificando-se que devia intervir em tempos de crise para salvar a nação. Tal pensamento iniciado nos primeiros anos de república “firmou-se entre os militares, muitas vezes pela falsa consciência de si próprios, aliada à atitude dos civis que os atraía para a arena política toda vez que sentiam perigar o país e com ele seus interesses” (p. 246). Sendo assim, no Estado Novo as Forças Armadas participaram ativamente da sustentação do governo, perdendo o poder em meados de 1944.

No governo Jânio Quadros foram nomeados tenentes e capitães da Força Pública para o desempenho das funções da polícia civil. Entretanto, o efetivo dessas Forças, apesar de grande, não atendia às necessidades do policiamento de São Paulo. Tentaram, então, reunir em uma só corporação, com características civis, a Força Pública e a Guarda civil, mantendo a polícia civil nas atribuições da denominada polícia judiciária, de cunho repressivo, pois sua ação era posterior às práticas delituosas.

Durante o golpe de 1964 foi criada uma força militar auxiliar para conter os atos da guerrilha que se opunham às idéias da ditadura estabelecida no país. Em São Paulo, uniram-se a Força Pública e a Guarda Civil, resultando na Polícia Militar, sob o controle do Exército. Assim, as polícias militares foram controladas pelo Ministério do Exército.

Bicudo (2000) afirmou que toda a legislação posterior ao golpe de 1964 preocupou-se em subordinar as polícias estaduais ao comando geral e central das Forças Armadas, concluindo, então, que as polícias militares não são instituições subordinadas aos governos estaduais, e sim operacionalmente e hierarquicamente ao Exército.

Nos anos 1960 e 1970 as polícias militares não deixaram de exercer o seu papel de contenção das manifestações de descontentamento em relação ao governo. No fim da guerrilha, essa corporação passou a enfrentar o crime convencional, utilizando as mesmas práticas dos métodos militares contra a criminalidade não resolvida pelas políticas públicas.

Bicudo (2000) relatou que as ações de combate à criminalidade baseavam-se na ideologia da segurança nacional. Verificava-se, nessas ações, a violência explícita como, por exemplo, as prisões ilegais, torturas, seqüestros, corrupção e homicídios praticados. Assim, durante a ditadura as polícias militares atuaram na luta contra as organizações extralegais que se vinculavam a uma ideologia democrática. Essa corporação constitui-se em uma polícia do Estado, segundo concepções inspiradas nos Estados Unidos.

Em 1967, com o Decreto-Lei nº 315, foi promulgada a Secretaria de Segurança Pública a ser organizada, transformando-se o cargo de Chefe de Polícia no de Secretário de Segurança. Esta estrutura ainda pode ser observada atualmente, na qual o cargo de Secretário atua conjuntamente com o Diretor da Polícia Civil e com o Comandante Geral da Polícia Militar na defesa do Estado contra a criminalidade. Assim, as secretarias de Segurança Pública passaram a ser responsáveis pela organização, preparação e emprego das polícias de acordo com políticas e estratégias voltadas para segurança pública e não para a defesa nacional (Neto, 1999).

Com a democratização do país, o Congresso eleito em 1986 institucionalizou as polícias militares dos Estados como um dos órgãos responsáveis pelo policiamento preventivo e manteve o sistema judiciário corporativo, responsável pela impunidade. Atualmente, a

Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, define cinco órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública, segurança das pessoas e de seu patrimônio. São eles: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil e Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Outra atribuição importante da Constituição foi a do Ministério Público, que passou a exercer o controle externo da atividade policial e, no caso da Polícia Federal, quem ficou responsável pelo controle é o Ministério Público da União. As Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militar, forças auxiliares, reserva do Exército e Polícia Civil subordinam-se ao Estado e ao país.

Este trabalho terá como amostra os policiais militares, devido a sua função estar mais ligada à responsabilidade de manutenção da ordem pública em relação à criminalidade. Nesse sentido, de acordo com o Brasil (1988) em sua Constituição Federal, no art. 144 inciso 5º, as funções das polícias militares são assim definidas: são instituições responsáveis pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Observa-se que os conflitos em relação às instituições policiais não são recentes. Santos Filho (2003) explicou que a produtividade do trabalho policial está vinculada à paz social, à ausência de crimes, de criminosos e da desordem social, resultando na institucionalização e legitimação da prática da violência pela polícia. Conseqüente, a todos os fatos apresentados e vivenciados no dia-a-dia, as políticas de segurança pública enfatizam a necessidade de uma atuação mais decisiva do Poder Judiciário e em relação aos segmentos de controle social (mídia, movimentos sociais, e outros). Além disso, requerem legislações mais duras e maior policiamento ostensivo de forma que as punições sejam rápidas, certas e severas. Caso necessário, até os grupos de operações especiais ou até mesmo o Exército são requisitados e aplaudidos pela população, gerando ações violentas legitimadas para o combate

aos delinquentes. Portanto, soluções como prisão perpétua e a pena de morte são admitidas na tentativa de minimizar contextos violentos (Corrêa & Diniz, 2002).

Portanto, devido ao enorme poder de que se dispõem, os policiais sentem-se autorizados a julgar os cidadãos, sendo estes culpados ou não. Além desse fato, problemas como a corrupção, tortura e homicídios são “justificáveis” entre os policiais das corporações e até mesmo entre a sociedade, conforme será abordado no próximo capítulo.

Santos Filho (2003) afirmou que a violência policial ganhou maior expressividade quando comparada a outros momentos históricos, pois vive-se um período de restauração de um Estado Democrático. Desde a transição para a democracia, o apoio do Estado ao uso da violência policial como instrumento de controle político diminuiu. Todavia, mesmo com a diminuição da violência policial, esta não desapareceu por completo, passando inclusive a ser utilizada como instrumento de controle social e da criminalidade.

Com o declínio do uso da força policial como instrumento de uso político, o problema da violência policial se tornou mais observável, pois passou a ser um problema que afeta não apenas os opositores do governo, mas, principalmente, a população pobre e marginalizada. Portanto, o controle da violência praticada pelas instituições policiais é uma das condições necessárias para o fortalecimento do Estado de Direito e dos regimes políticos democráticos, como será detalhado no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II – DEMOCRACIA, SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA

DEMOCRACIA, SEGURANCA PÚBLICA E VIOLÊNCIA

Nesse capítulo será apresentada a problemática em relação à implantação da democracia em regimes oriundos de um modelo autoritário e as conseqüências da transição e consolidação para a população como a violência, principalmente a violência policial. Por último, abordaremos a legitimação das ações extrajudiciais das polícias pela sociedade, foco principal desse trabalho.

2.1. Democracia X Segurança Pública

O significado da Democracia tem-se modificado e ampliado tanto que hoje é bem mais fácil defini-la pelo que não é do que pelo que é. Segundo Da Costa (2000) existem duas concepções para o sentido de Democracia. A primeira refere-se a um sentido institucional no conceito de Democracia, predominante nas discussões acerca das condições de sua implementação e existência e no âmbito formal que caracteriza essas discussões. Nesse sentido, caracteriza-se uma concepção minimalista, formal ou legal da Democracia, pois discute da perspectiva das condições da organização do Estado democrático e das instituições políticas que o caracterizam. Com algumas diferenciações, este entendimento da Democracia pode ser encontrado nos estudos de Schumpeter (1943), Dahal (1989; 1997), Sartori (1965) e Przeworski (1995;1997). Por outro lado, o segundo aspecto engloba um sentido substantivo que surge nas teorizações que enfatizam não apenas os métodos ou meios pelos quais a Democracia é instituída, mas principalmente os aspectos relativos a seus fins e os ideais que a compõem. Caracteriza-se então, uma perspectiva maximalista ou holística que enfatiza o papel político e educativo da participação, estendida a todos os aspectos da vida social, ou seja, refere-se à participação igualitária na tomada de decisões. Essa concepção também pode

ser denominada de Democracia Participativa. Com variações e divergências, esse conceito pode ser encontrado nas pesquisas de Pateman (1970; 1985), MacPherson (1977), Poulantzas (1980), Held (1987), Touraine (1996; 1997) e Giddens (1996).

Na primeira concepção, a Democracia pode ser definida como um padrão de organização do campo político da sociedade que se restringe a uma compreensão dos aspectos jurídico-institucionais da vida social; sua essência consiste na “representação de interesses” e na “garantia da liberdade”. Na segunda concepção, a Democracia é entendida como um padrão social global, refletindo uma compreensão ampla da política que abrange todos os aspectos da vida social; sua essência reside na “participação ampla” e na “garantia de direitos e equidade” (Lamounier, 1996; Pateman, 1970; Held, 1987). Contudo, qualquer que seja o modelo de Democracia, formal ou participativa, um aspecto básico faz-se presente - o sentido normativo. A Democracia, além de ser um modo de organização e regulação da sociedade, é também um conjunto de normas, valores e crenças. “Ela é, ao mesmo tempo, um ideal utópico de sociedade e um padrão concreto de organização da vida social, um conjunto de aspirações e um conjunto de práticas sociais” (Berger, 1997).

Então, como definir Democracia? No plano do ordenamento jurídico-institucional, a Democracia compreende a existência de independência e mútuo controle dos poderes do Estado, a realização de eleições, o pluralismo político, a representação e a participação das maiorias e minorias na gestão do Estado, o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais. Já no plano da implementação de ações práticas e de políticas de governo, a Democracia compreende a igualdade na administração das desigualdades na vida social e das diferenças de recursos e de poder que impedem a participação livre e igual dos cidadãos na vida política e civil, ou seja, a Democracia deve garantir a todos os cidadãos igualdade de condições para a vida social e para o exercício da cidadania. Conclui-se, então, que a

liberdade e igualdade são os atributos mais importantes para definir Democracia (Da Costa, 2000).

Atualmente, tem-se os quadros de transições de regimes ditatoriais para o Democrático em vários países. Existem quatro diferentes passagens do processo de (re) construção da democracia que foram caracterizadas por Morlino (1986, citado por Cardia, 1999). O primeiro momento é a transição, quando ainda existem a ordem e a estrutura do regime anterior; o segundo é a instauração, que se caracteriza pelo planejamento de novas instituições e ações; o terceiro a consolidação, quando são estabelecidas as novas regras; e, o quarto, a institucionalização, quando as instituições são reforçadas na esfera política.

Segundo Cardia (1999), é a partir da transição ou da instauração que se inicia o processo de consolidação, que pode se desenvolver em uma democracia estável. Para que a consolidação se efetive é necessário que a democracia crie raízes em todos os grupos necessários para a sua sobrevivência e que a sociedade não conceba outro regime como sendo possível, estabelecendo uma equivalência entre o poder das classes. Para tanto, se faz necessário, por parte do governo, deter o poder de coerção controlando toda a segurança do país.

Em relação à consolidação, é necessário analisar as experiências anteriores ao regime autoritário e a existência ou não de rupturas constantes ou regressões autoritárias na consolidação, pois a transição não poderia ser um desligamento brusco com o regime anterior. Assim, as diferentes continuidades, tanto autoritária quanto democrática, afetam não só o tipo de transição mas também o tipo de democracia que surge.

O grau de abertura da transição determina o sucesso da consolidação: se existe participação das classes mais baixas, se a elite aceita a organização e participação política do segmento trabalhador. O regime adquire maior legitimidade e maior possibilidade de se consolidar facilitando a emergência da classe trabalhadora. Assim, a democracia estável pode

estar relacionada ao desenvolvimento econômico quando os resultados deste estão distribuídos por diferentes segmentos da sociedade, ou seja, quanto maior a individualização das classes, menor é a comunicação e maiores são os obstáculos. As desigualdades sociais dificultam o consenso e comprometem a cidadania (Cardia, 1999).

De acordo com essa autora, a partir do momento que o Estado encontra-se enfraquecido, não consegue regular a competição, não transforma a ética de seus funcionários públicos que tomam suas decisões, ainda, de modo centralizador. Além disso, o Estado não é capaz de construir um clima de confiança entre os governantes e a população e, conseqüentemente, não muda a concepção dos cidadãos em relação às leis. Estas, por sua vez, são percebidas como a demarcação da ação da população e não dos detentores do poder.

As transições de antigos regimes para a democracia na América Latina foram, em geral, resultado de negociações entre as elites, ou seja, transições de cúpula (Garretón, 1991, citado por Cardia, 1999). As transições não se caracterizaram pela imposição da oposição ou por ruptura e, além disso, não ocorreu o abandono completo do regime autoritário. As negociações garantiram algum tipo de proteção aos elementos do antigo regime, principalmente em relação a violações dos direitos humanos. Assim, a não punição destas transgressões restringe o controle da sociedade civil frente à repressão, obstrui a neutralização dos militares, permite a manutenção de grupos de resistência à redemocratização e reforça a sensação de que as leis não são iguais para todas as pessoas.

Pode-se analisar o exemplo do Brasil, onde políticos autoritários, ao invés de vencidos, entraram para a transição fortalecidos. Estes políticos “novos adeptos à democracia”, representam uma armadilha para a consolidação desta, pois suas concepções podem ser apenas estratégias políticas de sobrevivência, não temendo uma regressão autoritária. Nesse contexto, as transições não tiveram participação das classes mais baixas ou de seus representantes nos processos de negociações ou na instauração. Esta exclusão prediz

que o novo regime encontrará várias dificuldades para conseguir o requisito principal da democracia: equilibrar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão, fortalecendo sua representação.

Cardia (1999) enfatizou que as mudanças para o processo democrático no Brasil já estão razoavelmente consolidadas devido as seguintes transformações: maior competição política, alternância de partidos no poder, elaboração de uma constituição com novas leis e direitos sociais, eliminação da censura, a imprensa tem maior acesso às informações, as pessoas perderam o medo de expressar suas idéias, surgiram várias organizações representadas pela sociedade civil, aumentou a coibição de atitudes anti-democráticas, existe um maior controle civil sobre as instituições policiais, o voto é visto como um instrumento de mudança etc. Mas isso não acontece com as práticas de poder e de negociação, os processos decisórios, a divisão de poder e, principalmente, a grande desigualdade político-econômica, que acabam por inviabilizar o processo de institucionalização de uma democracia de procedimentos. Contudo, não se consegue garantir que as desigualdades econômicas não se transformem em desigualdades políticas e civis.

Dessa forma, Cardia (1999) considerou que o grande desafio da América Latina é mudar a percepção da sociedade civil em relação às práticas autoritárias e democratizar as ações dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Existe, então, uma fraca cultura democrática; muita aceitação de incerteza, de instabilidade, de desigualdade e do corporativismo; normalização da violência, e pouca crença no funcionamento das instituições. Tudo isso impede que as características da democracia sejam consideradas estratégias legítimas de negociação:

A legalidade que se estabelece é 'truncada' porque o sistema legal não contém garantias que permitam que cidadãos comuns o acione contra os governantes ou contra outros com poder. Mas pode-se dizer que a legalidade também é truncada em outros

níveis: não atinge todo o território, e não atinge todos os cidadãos: mulheres, pobres, índios e negros não têm acesso a tratamento justo pelos tribunais ou serviços públicos e não estão livres da violência policial. (Cardia, 1999, p. 30, grifos do autor).

As graves violações dos direitos acontecem, na maioria das vezes, em relação à população menos favorecida e sem poder político. Esse fato causa a regressão ao regime autoritário e resulta na normalização das violações. As classes dominadas continuam sem recursos para desafiar as classes dominantes. Portanto, a cidadania que surge seria uma cidadania de “baixa intensidade”. Cammark (1994, citado por Cardia, 1999) considerou que a América Latina estaria produzindo um outro desafio para a democracia, surgindo a possibilidade de uma democracia sem cidadania.

Nesse contexto, faz-se necessário analisar a concepção de Engels (1968, citado por Paixão & Beato, 1997), que não percebeu a polaridade do conflito que surgiu na criação da moderna polícia burocrática. A burguesia necessitava do Estado para manter em ordem os trabalhadores, porém fazia de tudo para impedir a intervenção do Estado nos seus negócios. Assim, não observou a teoria liberal do Estado como reguladora de conflitos externos gerados nas interações sociais.

A garantia da paz pública através da apatia e da coerção numa estrutura de interação descontínua é uma situação bem diferente de sua manutenção através do consenso. Os marxistas dizem que o sistema de justiça criminal é como um órgão repressivo do Estado de caráter coercitivo da manutenção do sistema de dominação de classe (Paixão & Beato, 1997).

Segundo Pandolfi (1999) e N. Aguiar (1999), o conceito de cidadania cunhado por Marshall (1967) se caracterizaria por três tipos de direitos: os civis, que referem-se às garantias necessárias às liberdades individuais (integridade física, igualdade perante a lei, direito à justiça, liberdade de pensamento, pensamento e crença), os políticos (a capacidade de organizar partidos, de votar e ser votado) e os sociais, que abrangerem os padrões de bem-estar

(a educação, saúde, trabalho). Para Marshall (1967) o surgimento desses direitos obedeceria a uma ordem, quando se adquire os direitos civis, luta-se por direitos políticos e, conseqüentemente, os direitos sociais. Por constituírem a base da cidadania, o desequilíbrio dos direitos civis dificulta a conquista e a manutenção dos direitos políticos e sociais, provocando dificuldades para a consolidação de uma sociedade democrática.

No Brasil, o peso das tradições escravista e colonial gerou vários obstáculos para o desenvolvimento das liberdades civis, o que dificultou a mobilização política ao longo dos anos. Os quadros políticos continuaram sendo ocupados pelas elites políticas que não se preocupavam em minimizar as desigualdades sociais.

Depois de 15 anos do fim da ditadura militar, continuaram as obstruções para consolidar uma sociedade democrática. Na área política, os resultados foram bastante significativos, o que não se aplica a outras áreas. Em relação ao Estado de direito, os direitos humanos ainda são violados e as políticas públicas em relação ao controle social são irrelevantes. A cidadania brasileira só é garantida para alguns e não para todos, gerando um desequilíbrio nos princípios de justiça (Pandolfi, 1999).

Embora a violência policial tenha sido utilizada, sobretudo como instrumento de controle social e, mais especificamente, como instrumento de controle da criminalidade, com o declínio do uso político da violência policial, o problema se tornou mais aparente, ou melhor, surgiu como um problema diferente e independente do problema da violência política, atingindo não só os opositores do governo, mas também, a população de classe baixa e marginalizada (Santos Filho, 2003).

Silva e Santos (2001) consideraram que a Constituição de 1988 demonstrou um esforço no sentido de garantir os elementos constituintes da cidadania: a proteção dos direitos e liberdades individuais diante das ameaças representadas pela força e poder das instituições do Estado. No Congresso Nacional e nos governos estaduais foram criadas comissões de

direitos humanos que passaram a desempenhar um papel importante no controle da violência policial. Porém, o funcionamento desses mecanismos legais de controle da violência policial depende do funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário que, por sua vez, depende do desempenho dos partidos políticos, que facilitam ou dificultam as ações voltadas para o acompanhamento, monitoramento e punição da violência policial (Neto, 1999).

Todavia, a transição democrática brasileira ainda encontra empecilho no crescimento das taxas de criminalidade violenta nas áreas urbanas desde os anos 1970, alterando significativamente o diagnóstico da consolidação da democracia através do controle coercitivo, pela autoridade pública, de comportamentos individuais e coletivos desviantes em relação às regras legais, conforme demonstrado no capítulo anterior:

A longa tradição (e experiência) de uma polícia de gente, dócil em relação aos privilégios de classe e status em sua atividade rotineira de imposição da ordem, e de uma a polícia de moleque, nunca hesitante em usar o chicote no trabalho de domesticação das rebeldias individuais e coletivas das classes baixas traduziu o problema do controle coercitivo nos termos de alguma redução do poder de polícia no Brasil, como condição de construção da democracia no plano das interações sociais rotineiras e cotidianas. (Paixão, 1988, p. 71, grifos do autor).

Baseado em Paixão e Beato (1997) surge então a questão: como transformar uma polícia autoritária em instrumento neutro de controle social? Assim, os graus de liberdade do sistema policial variam em função da natureza do regime político. A violência física, corrupção e a fraude foram e são usadas sem nenhuma culpa pela polícia dos governos autoritários, em que não são observadas as liberdades, direitos, autonomias das instituições e garantias constitucionais da democracia. A situação do controle social envolve, ao mesmo tempo, contenção e efetividade. Por um lado, deve-se conter não só a extrapolação da polícia em relação às classes baixas, mas também o particularismo da polícia das elites, ou seja, a

polícia que atende ao chamado apenas das classes mais favorecidas economicamente e que pagam os salários dos serviços de “segurança privada”. As duas modalidades de atuação policial divergem contra a realização dos direitos civis que define a forma de controle social democrático.

O combate ao arbítrio policial representa um elemento significativo no âmbito da cidadania, pois abrange a proteção dos direitos e liberdades civis constantemente ameaçados pela coerção das organizações de Estado. A situação em que o sistema brasileiro de segurança encontra-se atualmente, ou seja, o modelo de “ordem sob a lei”, colocando a atividade policial como responsável pela liberdade humana, caracteriza o Estado como ainda fazendo parte da concepção autoritária. O controle social coercitivo de minorias aponta a natureza punitiva em relação a comportamentos que escapam da vontade das majorias. Nessa concepção, aqueles que consideram que seus interesses sociais estão sendo assegurados pelo sistema aplaudem as práticas repressivas que mantêm a “ordem”. Dessa forma, Saraiva (1989) considerou que a violência policial favorece a setores interessados na manutenção de desigualdade e discriminação presentes na maioria das sociedades.

Na sociedade democrática a polícia deve garantir o consenso, caso contrário deve ser reformulada por causa do potencial de ameaça ao exercício da cidadania e garantia dos direitos à população. Os mecanismos de controle podem variar de formas externas através dos governantes, da mídia e movimentos de defesa dos direitos humanos, até mesmo mecanismos internos que variam de enquadramentos disciplinares, tecnologias de comunicação, treinamento, socialização entre as organizações e, principalmente, os valores das corporações (Reiner, 1992; Reiss & Roth, 1993; Sherman, 1997).

Conclui-se, então, que a Democracia é hoje uma forma de governo, mas é também uma maneira de ser da sociedade. No sentido moderno, ela deixa de ser estudada exclusivamente pelo campo da política e passa ser também englobada pelo campo da

Psicologia quando se torna crenças e costumes. Portanto, pode-se dizer que a Democracia é, ao mesmo tempo, uma forma de governo e um conjunto de crenças e valores sociais (Da Costa, 2000).

A Democracia, no sentido normativo, pode ser compreendida em dois níveis:

(...) um nível normativo puro, que refere-se à existência de um ideal de Democracia expresso na forma de Visões de Democracia estruturadas através do uso de crenças e valores humanos cuja principal característica é sua ampla generalidade e um nível normativo aplicado, que refere-se aos conjuntos de regras e normas efetivas através das quais constituem-se os sistemas políticos democráticos e que expressa-se na forma de crenças políticas relativas a aspectos específicos e bem delimitados ou definidos, as quais podem ser ou não articuladas e coerentes. Enquanto no primeiro nível faz-se referência à Democracia como um fim em si, no segundo nível trata-se de meios para atingir certos fins. (Da Costa, 2000, p. 30).

Para compreensão dos dois níveis, o que deve ser enfatizado é a visão do mundo político por parte dos sujeitos. Esta compreensão abrange vários aspectos relativos às características da sociedade, às características do sujeito enquanto entidade psíquica e principalmente às características da posição social dos sujeitos e das trocas entre estes e o meio social (Sandoval, 1997; Camino, 1996; Camino & Da Costa, 1994).

Segundo Da Costa (2000) um outro aspecto que se deve enfatizar é o estabelecimento e adesão por parte dos sujeitos a determinados tipos de representação dos elementos que compõem o mundo da política, mais precisamente, a própria Democracia. Nesse sentido, as Visões de Democracia, ao mesmo tempo em que originam do modo como se constitui a Democracia em uma sociedade também contribuem para a constituição da Democracia nesta sociedade, ou seja, elas são uma forma específica de representação social.

Se Democracia também pode ser considerada como uma representação social, faz-se necessário estabelecer os conteúdos que irão atribuir significado a esta representação. Isso significa investigar a organização e configuração dos atributos e características que, da perspectiva dos sujeitos, a definem e relacioná-las com um sistema de crenças sociais sobre o mundo político, um conjunto de crenças sobre como deve organizar-se a vida social. (Da Costa, 2000, p. 31).

Para tanto, neste estudo será utilizada a Escala de Atitudes em Relação à Democracia (EARD) desenvolvida inicialmente por M. E. O. Lima (1997) e Pereira, Lima e Camino (2001) que tem como objetivo investigar os princípios organizadores e a ancoragem das idéias que fundamentam os valores democráticos.

2.2. Autoritarismo nas corporações policiais

Verifica-se no histórico apresentado no capítulo anterior sobre as três instituições policiais que os Governadores do Brasil Colonial enfeixavam em suas mãos os poderes executivo, legislativo e judiciário e, obviamente, detinham pleno poder de polícia. Apesar da descentralização de poderes, as atividades policiais surgiram para continuar preservando a “ordem” e garantindo a vontade dos políticos liderados pelas elites brasileiras. Deve-se, então, ter em mente a noção de como a ordem foi construída no Brasil e vem sendo mantida.

Nota-se que o surgimento das polícias brasileiras confundem-se com a retirada dos exércitos no combate ao crime, dado que o combate à criminalidade exigia uma força repressiva mais especializada. Então, o que ocorreu foi uma engenharia institucional de construção de um modelo baseado no militar, ainda presente em muitos países do mundo, segundo o qual o controle social coercitivo passa a ser exercido por especialistas em tratar com conflitos e desvios de ordem industrial e urbana (Beato, 2002).

Durante o regime autoritário, o uso da violência policial era apoiado ou tolerado pelos governantes e pela maioria da sociedade. A falta de profissionalismo das polícias e dos policiais não era ao acaso, mas sim resultado de uma política de segurança pública que não se preocupava em minimizar a violência. Desde a transição para a democracia, a sociedade e os governantes deixaram de apoiar o uso de violência policial da mesma maneira como faziam antes. Todavia, não conseguiram controlá-lo efetivamente porque não consolidaram políticas de segurança que visem aumentar o grau de profissionalismo das polícias e dos policiais, oferecendo mecanismos capazes de diminuir a necessidade do uso da força no desempenho das funções (Neto, 1999).

Pode-se, então, identificar a ambigüidade existente no atual sistema governamental que tenta implantar a democracia, mas que não conseguiu superar o uso da força, conforme demonstrado na afirmação de Gaspari (2002, p. 23):

Ainda assim, há uma estranha fragilidade no embustre. De um lado, é certo que se trata de uma mentira, pois o governo condena a tortura, nega sua existência, mas não aceita investigar as denúncias que saem dos porões. De outro – o lado pelo qual ela entra no mundo do torturador – é possível que a própria mentira seja mentirosa. Ou seja, a qualquer momento a condenação dos torturadores pode se tornar verdade.

Segundo esse autor, é falsa qualquer tentativa de se explicar os métodos de tortura - utilizados durante regime ditatorial e o atual – em defesa da população, pois ela constitui um instrumento do Estado e não da lei. O Estado utiliza-se da tortura para conter determinadas “ameaças” e para atingir metas específicas. Assim, para os comandantes e torturadores o pensamento é único, quando finalizada a violência, esta findará. Todavia, isto raramente acontece, ninguém entra em consenso sobre a hora de desligar o aparelho.

Gaspari (2002) afirmou que os métodos de violência como a tortura obedecem a uma lógica que não tem ligação com a defesa social. Quando ela é levada para dentro de

instituições e são intensamente disciplinadas, produz-se uma burocracia da violência. E o requisito necessário para a efetivação da burocracia da violência é a recompensa funcional, através de promoções ou gratificações para os policiais.

No Brasil, os sistemas de segurança derivaram da desordem e do terrorismo, proveniente da anarquia militar. A tortura aplicada pelos oficiais a partir de 1968 foi acoplada à ditadura. Não há como entendê-los de modo separado. Por um lado “a tortura dá eficácia à ordem ditatorial, mas de outro condiciona-a, impondo-lhe adversários e estreitando-lhe o campo de ação política” (Gaspari, 2002, p. 27).

Quanto mais duro o regime mais prestígio têm os cúmplices (médicos, agentes, delegados, etc.) que colaboram com a tortura. Todo esse elo depende da ditadura para garantir suas recompensas, tanto para encobrir os delitos ou para disfarçar o rastro das ligações ocultas. De acordo com Neto (1999), o que acontece na transição da democracia é uma combinação de estratégias formais e informais de controle da violência policial e, principalmente, um fortalecimento de estratégias informais que têm sido pouco valorizadas no Brasil. Os mecanismos formais proporcionam um controle mais centralizado e intensivo de violência policial, voltado para os tipos mais visíveis de violência, como homicídios, tortura e agressões físicas. Já os informais possibilitam um controle mais descentralizado e extensivo da violência policial, dirigido para os tipos menos observáveis de violência, como o abuso de autoridade, desrespeito, ameaças, extorsão, agressões verbais e tratamento discriminatório em função da classe, status e raça.

Após o fim do regime, os crimes foram atribuídos aos delegados, investigadores, quando muito a algum capitão. A atividade policial torna-se também um embaraço à estrutura militar. Surgem então dois tipos de oficiais: aquele que anda dentro dos padrões de profissionalismo e o outro, combatente, que “estoura” o ponto e tortura os presos (Gaspari, 2002).

Atualmente, a polícia organiza-se de acordo com suas origens e tradições, bem como a estratégias mais ou menos bem sucedidas de contato com o público. O grau de centralização no comando dessas forças tem a ver com tradições estabelecidas no momento de criação da força policial pública. Assim, de acordo com J. Silva (2001) levanta-se um questionamento: como manter uma ordem autoritária, constituída de raízes autoritárias, com uma polícia democrática? Está constituído o impasse, pois existem aqueles que vão exigir que o Estado faça de tudo para resolver o problema da violência (princípio da violência legítima weberiano), fortalecendo os valores e as crenças dos policiais que agem arbitrariamente.

(...) há uma noção negativa das ações estatais, que remete à análise de Max Weber sobre o Estado, que, segundo Wiewiorka (1997, p. 18), reivindica para si o monopólio da violência legítima, de modo a permitir aos grupos ou indivíduos o seu uso, enquanto ele próprio a tolera. (V. G. B. Silva, 2001, p. 243).

O problema da violência policial não é responsabilidade apenas do segmento policial, mas, ainda, da sociedade que legitima de forma externa as ações dos agentes de segurança. Existe, também, uma mistificação, por parte da sociedade, de que a atividade policial é voltada apenas para o combate ao crime, jogando para segundo plano as atividades rotineiras, assistenciais e de manutenção da ordem (Bittner, 1990; Reiner, 1992).

A sociedade brasileira se move de acordo com dois eixos: o eixo formal, o da Constituição, das leis e sistemas oficializados; e, eixo informal, oficioso, das regras institucionalizadas, do “jeitinho”. “No Brasil, a crescente institucionalização da democracia aumenta a tensão entre o eixo formal e o informal, tornando mais visíveis os conflitos e as contradições” (J. Silva, 2001, p. 71). Nesse sentido, a polícia sofre pela pressão do segundo eixo, instituída pelas elites contra as regras formais.

R. Aguiar (2001) considerou que a democracia não se limita às liberdades formais e não pode ser definida por uma igualdade abstrata. Falar de democracia significa pensar em

participação organizada, controle social, com o objetivo de conseguir a liberdade, respeito às diferenças, promoção de uma vida digna e a concretização dos direitos humanos. Assim, esses aspectos devem ser diretamente relacionados com o sistema de segurança pública, pois este pode correr o risco de transformar-se em um agente de autocracia e incentivador das diferenças sociais. Desse modo, devido à ausência de políticas públicas coerentes e de elementos de construção democrática, a sociedade brasileira formou abstratamente um conjunto de idéias baseadas em um autoritarismo e não aceitação da transformação da construção social do Estado democrático.

Sob esse aspecto, pode-se verificar na opinião de Bicudo (2001) que os constituintes de 1988 não quiseram ou não puderam enfrentar o desafio de modificar os fundamentos da ditadura. Ao contrário, solidificaram a existência de uma polícia autoritária e arbitrária, cuja atuação contava com a conivência de uma justiça que tornava impune as violações das normas de direitos humanos.

Pinheiro (1997) considerou que as experiências latino-americanas têm evidenciado que se ultrapassou o regime militar autoritário, com a eleição de governantes civis. Todavia, ainda não foi atingida a institucionalização de práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Assim, a segurança no Brasil está baseada na ordem institucional, e não na valorização da vida e da dignidade.

Sob esse contexto, as instituições de segurança estabelecem critérios de julgamento moral em relação aos outros, sob uma visão dicotômica de mundo, na qual se classifica a sociedade em dominantes e dominados, em incluídos e excluídos, objetos da violência e da política de segurança pública (Bandeira & Suárez, 2001). V. G. B. Silva (2001) considerou que o crescimento da violência física contribuiu para construir a violência social, ameaçando as possibilidades de participação social. Esse tipo de violência pode ser compreendida como um preceito de poder, uma prática que gera um dano social e justificada desde os estigmas até

a exclusão. Desse modo, o fenômeno da violência caracteriza-se pela relação social, veiculado através do uso real ou imaginário da coação e que impossibilita o reconhecimento do outro como pessoa, classe, gênero ou razão, resultando em algum tipo de prejuízo.

De acordo com M. E. O. Lima (1997), nas democracias globalizadas o debate não é mais enfatizado em volta dos valores igualdade e liberdade, e sim gira em volta do valor tolerância. Esta se refere à tolerância ao novo, às classes sociais, às raças e às culturas. Assim, o tipo de democracia a ser caracterizada por uma sociedade depende da ênfase em um determinado valor, igualdade ou liberdade. Contudo, nas democracias liberais, o destaque sobre a liberdade das pessoas é modificado para a eficácia do poder, considerando o crescimento da economia sem preocupar-se com as infrações aos direitos individuais. Desse modo, a liberdade confunde-se com a garantia dos poderes privados em que cada indivíduo é dono de si mesmo.

Ainda de acordo com M. E. O. Lima (1997) observa-se que as discussões a respeito da democracia não estão mais baseadas na divisão liberdade/igualdade, e nem na participação ou não do cidadão na política. Mas, a definição de democracia deve estar centrada no respeito e na tolerância à diversidade, seja ela étnica, cultural, social, política, religiosa ou econômica.

Deve-se considerar também a estrutura autoritária das instituições brasileiras. Fernandes (1979, citado por M. E. O. Lima, 1997) enfatizou que o conceito de autoritarismo é contrário à democracia. Trata-se de um conceito que designa tanto uma forma totalitária de governo ou conduta, quanto uma exageração da autoridade, interna à democracia ou externa a ela. Os governos dotados de regimes políticos autoritários preferem a autoridade governamental, minimizando o consenso, centralizando o poder em algumas pessoas ou alguns órgãos.

As concepções autoritárias destacam o princípio hierárquico e fundamentam-se na desigualdade natural ou social entre homens. Stoppino (1993, citado por M. E. O. Lima,

1997) acreditava que as teorias sobre o autoritarismo podem ser organizadas em três perspectivas: a personalidade autoritária, o autoritarismo cognitivo e o autoritarismo da classe trabalhadora. De acordo com o autor citado, a personalidade autoritária investigada por Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson e Sanford (1950), é o resultado de um conjunto de traços: submissão, agressividade, crença alucinada nas autoridades, obediência para com os superiores, falta de consideração com os inferiores, rigidez e conformismo.

A teoria do autoritarismo cognitivo do grupo de Frankfurt (Adorno *et al.*, 1950) considera a personalidade autoritária como concepções ou representações da realidade existentes em uma certa cultura. Contudo, o autoritarismo não pode ser considerado apenas uma atitude ou característica de personalidade, pois se trata de uma dimensão de uma construção representacional das relações de poder. Segundo Lipset (1967) o autoritarismo da classe trabalhadora considera que na sociedade moderna as classes mais baixas são as mais autoritárias, são mais adeptas às liberdades civis e mais intolerantes com os desvios de conduta com relação aos códigos morais convencionais.

Posterior a Adorno *et al.* (1950), Altemeyer conceitualizou o autoritarismo de acordo com três grandes constructos atitudinais: a agressão autoritária, a submissão autoritária e o conservadorismo (Altemeyer, 1981; 1988; 1996). Assim, a combinação destas três atitudes define a atitude mais conservadora. Altemeyer (1981) desenvolveu uma escala que visa medir esses três principais tipos de atitudes:

- Submissão autoritária: consiste na submissão às autoridades de determinada sociedade;
- Agressão autoritária: consiste num tipo de agressividade geral dirigida a várias pessoas, percebidas como sendo aceitas pelas autoridades;
- Conservadorismo: consiste numa adesão elevada às convenções e às tradições sociais estabelecidas e endossadas pela sociedade e pelas autoridades.

A escala de Autoritarismo (Right-Wing Authoritarianism) (Altemeyer, 1981; 1996) será utilizada nesse estudo para identificar se as atitudes (tolerantes ou conservadoras) dos policiais em relação às minorias sociais influenciam a justificativa do uso da força.

Nesse sentido, verifica-se que os Estados autoritários (que não efetivaram um Estado de Direito) fazem uso da força legitimada e realizam inúmeras modalidades de violência, restringindo os direitos dos cidadãos. No Brasil, tem-se por um lado, a cultura policial rígida, autoritária e capaz de infringir a lei em nome da ordem pública e, por outro, a população que incentiva as ações violentas, principalmente quando é caracterizada ou está próxima da vítima.

D'Araújo e Castro (1997, p. 225, citado por Gaspari, 2002, p. 43) retrataram a fala de Ernesto Geisel que justifica o uso da tortura “Acho que a tortura, em certos casos, torna-se necessária, para obter confissões” e “Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é compelido a praticar a tortura para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior”. Assim, verifica-se não só a demonstração de que o torturador está certo, mas, além disso, que em determinada situação excepcional todo o ser humano pode ser um torturador. Essa concepção está em conformidade com os estudos de Doise, Ambrogio e Spini (1991) que demonstraram que os indivíduos podem ser levados a desprezar o outro e infringir seus direitos elementares.

Constata-se, no exemplo da tortura, que o que a torna atraente é o fato de que ela funciona. É sobre essa simples verificação que se condiciona a complexa justificativa da tortura pela funcionalidade (Gaspari, 2002). O uso da força raramente é reconhecido e nunca é abertamente defendido. Toda a construção de sua defesa se dá através de raciocínios contorcidos. Então, para entender a problemática atual do apoio da sociedade em relação às ações extrajudiciais da polícia - legitimação da violência policial-, faz-se necessário entender o significado de violência e sua constituição nas relações sociais.

2.3. Violência

Silva e Lima (2001) disseram que, baseados nas condições históricas da sociedade moderna, a violência está presente nas transformações sociais que culminaram com a mudança das relações feudais de produção para as relações de produção capitalista. Desse modo, a violência tem um papel significativo na gênese e formação no mundo do trabalho burguês. A violência foi discutida por esses autores a partir da violência no trabalho, que propunha uma legislação que provocava a instituição da exclusão e da punição. Caso o indivíduo reincidisse na “vagabundagem”, a essa nova resistência punia-se com a eliminação física. Assim, o caminho da resistência levará o indivíduo rejeitado para o próprio mundo que o produziu.

A violência foi e é manipulada de acordo com interesses dos grupos envolvidos e seus objetivos de curto, médio e longo prazos. Pode ser tanto utilizada para impedir uma revolução, como também para realizá-la. Caminha tanto do plano individual quanto para a esfera coletiva (J. F. S. da Silva, 2001).

O Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, representado por Adorno, estuda quatro dimensões da violência: a violência policial, os linchamentos, as ações de grupos de execução sumária e a violência rural. Todos esses tipos de violência constituem graves violações aos direitos humanos. A pesquisadora do Núcleo, Cardia (1998, citada por Navarro, Alessi & Lima, 2001), ressaltou que juntamente com o crescimento da violência no país, aumenta o sentimento de impotência da população brasileira diante deste problema social, que afeta, principalmente, as classes mais desfavorecidas.

Adorno (1995a) discutiu o termo violência com base em três aspectos: a rigidez de sua organização, a amplitude e a sua heterogeneidade. O primeiro refere-se a organização das relações sociais segundo um critério de superioridade e inferioridade, no qual aquele indivíduo que é considerado inferior deve subordinar-se ao superior. O segundo aspecto, a

amplitude, abrange a rigidez nas relações entre as classes sociais e também nas relações interpessoais. Por fim, a heterogeneidade define a flexibilidade nas relações de poder, em que um indivíduo ora pode ser dominante e, posteriormente, dominado. Desse modo, o autor considera que a diferença de poder inter e intragrupos e de classes sociais constitui-se em fonte constante de tensão e de problemas sociais e interpessoais.

O fenômeno da violência contemporânea atingiu dimensões tão alarmantes que pode ser caracterizado como epidemiologia, isto é, como um problema de saúde pública (Silva & Lima, 2001). Após a década de 1960, as estatísticas criminais apontaram para uma tendência para o crescimento da criminalidade. No Brasil, o caso se agrava por enormes carências sociais, com uma das distribuições de renda mais injustas do mundo, contribuindo para a maximização dos conflitos interpessoais.

Desse modo, seja no Brasil ou em outros países, deve-se levar em consideração o que pode ser denominado de violência estrutural. A violência direta, ou do comportamento, se reduz ao uso da força física para atingir, ou sem responder a ações de outros indivíduos. A violência estrutural caracteriza-se pelos resultados de estruturas sociais que afetam os indivíduos indiretamente, como através da distribuição de renda, da fome, desemprego e a discriminação racial. Os efeitos desse tipo de violência resultam em homicídios, suicídios, execuções ou outras formas de violência. Portanto, a violência estrutural normalmente é invisível porque ela pode surgir através da mediação de outras causas violentas ou naturais.

No território brasileiro, verifica-se que existem enormes diferenciações nas condições de vida, o que permite a estruturação da idéia de risco coletivo da população de determinada região. Todavia, essa concepção se dá pela conexão de vários fatores envolvidos que compõem uma rede de causas (Pinheiro, 1999). Segundo a concepção de Velho (1996) a desigualdade social não é o único fator para compreender a violência no Brasil, deve-se considerar também a falta de conteúdos culturais, éticos, nos sistemas de relações sociais.

Desse modo, somente a pobreza não pode explicar a perda de referenciais éticos que sustentem as interações entre grupos e indivíduos.

Para piorar a situação, a violência associa-se com práticas arbitrárias por parte dos detentores da violência física estatal, das polícias, que apesar da transição democrática, ainda utilizam as execuções sumárias e a tortura.

Santos Filho (2000) afirmou que considerando o caráter múltiplo da violência, deve-se ainda enfatizar as formas que ela assume em sua concretização. Sob esse aspecto, pode-se falar da violência como forma de dominação, de sobrevivência, da violência como afirmação da ordem institucional-legal, como contestação dessa mesma ordem, como forma de manifestação da não-cidadania, da manifestação de insegurança, da violência policial etc.

José Vicente Tavares dos Santos (1995, citado por Santos Filho, 2003) considerou a violência como “um dispositivo do poder, uma prática disciplinar que produz um dano social, atuando sobre espaços abertos, a qual se instaura como uma justificativa racional, desde a prescrição de estigmas até a exclusão efetiva ou simbólica” (p. 2). Assim, entende-se por violência a relação social caracterizada pelo uso real ou simbólico da coerção, que impede o reconhecimento do outro, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano.

A violência relativa às relações sociais junta-se à violência da exclusão moral, que atingem todos os segmentos sociais. A exclusão moral coloca de lado certos grupos sociais por considerá-los inferiores (Cardia, 1995, citada por Magagnin, 1999). Pode-se, então, explicar que a sociedade, de maneira geral, não se importa com a violência em relação a alguns indivíduos e até apóia graves violações dos direitos fundamentais. Portanto, a violência é aceita com naturalidade e é reafirmada nas discriminações que acontecem no cotidiano.

Cardia (1995, citada por Magagnin, 1999) expôs que: “Se a vítima da violência pertencer a um grupo excluído ou excluível, a violação não será interpretada como arbítrio. Não existem absolutos em termos de definir o que é ou não legal” (p. 23).

Entre os psicólogos, a violência começou a ser estudada através das teorias do comportamento agressivo. Freud (1930) e MacDougall (1908), citados por Deaux, Dane e Wrightsman (1993), enfatizavam que a agressão é instintiva (instinto de vida e morte) e, portanto, deve ser descarregada periodicamente para não chegar a ser inevitável, espontânea e incontrolável. Já a Teoria da Frustração-Agressão (Dollard, Doob, Miller, Mowrer, & Sears, 1939, citados por Goldstein, 1980), destaca que a agressão é causada pela frustração e toda frustração causa agressão. Por outro lado, as teorias da aprendizagem enfatizam que o comportamento agressivo é fruto da aprendizagem e de fatores situacionais desencadeantes (Rodrigues, 1986).

Neste trabalho discute-se o fenômeno da violência como sendo quando uma pessoa, nas relações de poder, impõe pelo uso da força sua vontade sobre outro, causando-lhe diversos danos (Magagnin, 1999). Esta definição compreende a violência como emergindo de uma situação social. Contudo, não se pretende, de maneira alguma, assumir que esta é a única definição possível. Mas em se tratando do uso da força policial, através das ações extrajudiciais, para se combater a violência defende-se que o aspecto das relações de poder tem que ser explicitado nesta definição operacional.

Barbosa (1996) também definiu a violência partindo de um contexto social. Afirmou que ela pode se manifestar de uma forma banal, podendo ser armada ou não, além de poder se manifestar através de um contexto econômico ou racial, até mesmo através da manipulação de consciências e que às vezes reproduzem a banalização da violência. Nesse sentido, quando acontece a normalização, a violência não é mais considerada um escândalo moral e político para a maioria dos cidadãos.

V. G. B. Silva (2001) afirmou que o fenômeno da violência é composto por uma multiplicidade de fatores, não sendo possível pensar em um fenômeno singular. Existem violências que têm origens muito complexas e não em determinado segmento, grupo ou espaços territoriais. Assim, pode ser superficial associar a violência a fatores como pobreza, desigualdade, marginalidade e outros.

No processo de democratização brasileira, depois de vários anos do regime autoritário, foram conquistados os direitos políticos, mas não os direitos sociais. As desigualdades ampliaram-se e a maioria da população não teve os direitos básicos assegurados. Tem-se uma falta de confiança nas instituições públicas, principalmente na justiça. Desse modo, há uma falta de um espaço que faça o intermédio dos conflitos, o que resulta em violência na tentativa de resolução de problemas (Magagnin, 1999; Pinheiro, 1997).

V. G. B. Silva (2001) enfatizou a existência de vários estudos sobre violência que indicam um distanciamento significativo entre o ordenamento constitucional e a realidade, o que sugere carência normativa para coibir a prática da violência. Ainda de acordo com essa autora, a exclusão social e os vários tipos de violências praticadas contra os trabalhadores e os grupos em situação de risco social demonstram a superficialidade das condições de proteção aos direitos da população. Pode-se verificar, assim, a existência de um “autoritarismo socialmente implantado, que se refere às violações dos direitos civis, praticados pelos grupos dominantes e interiorizados pela população que os desrespeita nas suas relações interpessoais” (Magagnin, 1999, p. 24).

A análise da violência nesse trabalho procura entender o fenômeno a partir de uma construção social e, principalmente, da influência dos valores democráticos na representação social das pessoas em relação às atribuições da violência policial e à sua aceitação. Para tanto, faz-se necessário descrever sobre a violência dos agentes do sistema de segurança.

2.4. Violência Policial

Uma das características mais evidentes da sociedade moderna é o monopólio da violência por parte do Estado. A maioria das associações políticas possuem uma forma de coação física para impor sua vontade. O que é específico no Estado contemporâneo é que “reclama para si, e como êxito, o monopólio da coação física legítima” (Weber, 1977, citado por Leon, Carneiro & Cruz, 1999, p. 118). A violência física não é a única forma de ação do Estado, mas um dos meios de sua atuação. Assim, a instituição policial tem como atribuição o uso legítimo da violência.

No passado, a ação violenta praticada livremente por donos de terras, pelos senhores feudais ou pela Igreja é hoje proibida e o Estado a reserva para si em nome da coletividade. A justificativa para esse fenômeno está no fato da proteção dos cidadãos. De acordo com Hobbes (1650, citado por Leon, Carneiro & Cruz, 1999), o Estado é quem há de proteger a população e as propriedades contra a ação de outros indivíduos, retirando as ações violentas do contexto social e reservando-as para si.

Os mesmos autores dizem que se deve considerar que a violência do Estado deve estar sujeita ao controle social e por certos mandatos que proibam certas atitudes e procedimentos que dão legitimidade à ação violenta do Estado. A sociedade compreende que é perigoso dar carta branca a um grupo organizado e armado e, por esse motivo, impõe restrições à própria discricção a estas ações, caracterizando esse fenômeno de “Estado de Direito”. Portanto, as operações policiais devem estar limitadas por alguns parâmetros baseados nos direitos humanos: 1) o respeito aos direitos das pessoas; 2) a observação dos procedimentos legais; 3) o exclusivo cumprimento dos deveres (Loche, Cubas, & Izumino, 1999).

Gaspari (2002) enfatizou que a valorização do uso da força se concretizou dentro das instituições militares durante a ditadura por duas concepções. A primeira relaciona-se com o pensamento absolutista da segurança da sociedade, ou seja, o país está acima de tudo, portanto

vale tudo para combater aqueles que o ameaçam. A segunda concepção refere-se à funcionalidade do suplício, havendo ameaça os militares entram em ação, as pessoas falam e o “terrorismo” acaba.

Segundo Zambrano (1995, citada por Loche, Cubas & Izumino, 1999), o que leva a esta situação de desrespeito aos direitos humanos pelos policiais é a orientação inadequada e o desvio de sua função como mantenedora da ordem pública. A violência origina-se em diversos fatores que possuem ramificações no contexto social. Concretamente, para resolver o problema da violência os policiais estão “se armando” para enfrentar as situações de “combate”, surgindo então a extrapolação dos limites que a lei lhes outorga.

A violência também é o resultado das práticas autoritárias das elites contra não-elites e que, conseqüentemente, são reproduzidas entre as classes mais baixas. Tem-se, então, a reprodução de violência nas instituições policiais que sempre formaram a base do Estado, no exercício das atividades consideradas abusivas contra os direitos individuais. “A nossa experiência histórica tem confirmado que o Estado exerce uma violência não autorizada e que, ao mesmo tempo, abandona este mesmo monopólio” (Rifiotis, 2001, p. 169).

Costa (1983, citado por Oliveira & Tosta, 2001) considerou que o aumento na violência acaba levando à construção de um discurso que maximiza o termo, transformando a violência em um discurso sem solução. A violência será policial quando cometida por integrantes das organizações policiais no exercício de suas funções. A violência policial não é um fato isolado ou um excesso do exercício da profissão. Deve ser encarada como um problema a ser solucionado pela sociedade (Santos Filho, 2003).

Pode-se observar que a violência policial tem suas raízes culturais antigas, desde a implantação da colônia e da escravidão, que constituiu na ineficiência do Estado em relação à punição dos delitos cometidos pelos “responsáveis pela ordem”. Atualmente, a violência policial, além da conivência do Estado, conta com o “apoio” da maioria da população.

É necessário questionar as atitudes contraditórias das instituições policiais, pois foram criadas para assegurar a manutenção da legalidade e não agir em oposição à lei. Nesse sentido, de acordo com Pinheiro (1997), deve-se enfatizar o fato da construção de um Estado, visto que não observou os direitos democráticos. Desse modo, a natureza autoritária do país vai ocasionar vários reflexos na sociedade, ou seja, quando os indivíduos produzem atos violentos, reproduzem as práticas autoritárias com as quais o Estado sempre os tratou.

Oliveira e Tosta (2001) definiram o papel da polícia como: responsáveis pela segurança social dos indivíduos e pela manutenção das regras jurídicas, por meio da prevenção ou da investigação. É mantenedora da ordem social. Todavia, isto não lhe dá o direito de punir os infratores ou realizar julgamentos, mas apenas direcioná-los à justiça. A violência policial acontecia e ainda acontece no Brasil em níveis significativos, pois além da característica da atividade ser essencialmente civil, os policiais a exercem segundo parâmetros militares e também estão amparados pela justiça especial da corporação (Bicudo, 2000).

Com o fim da ditadura, o abuso do poder praticado pelas instituições de segurança deveria ter se extinguido. Entretanto, o que observa-se, ainda nos dias atuais, são agentes policiais sendo reprodutores da violência, agindo acima da lei e sem qualquer tipo de controle proveniente das instituições. O pior de todo esse fato é que os policiais que extrapolam o poder definido nas suas funções, julgando os cidadãos, cometendo abuso de autoridade, é que são responsáveis pela integridade física dos indivíduos, inclusive dos culpados, construindo assim o que denominamos de violência policial.

No ponto de vista dos direitos humanos, existem várias críticas aos métodos violentos utilizados pela polícia como: baixa efetividade do sistema de justiça criminal no combate à criminalidade (estímulo a resoluções extralegais de agressões criminosas); facilitação de conteúdos autoritários (reforço de atitudes de cinismo e descrença frente à competência de modelos democráticos de resolução de conflitos).

Loche, Cubas e Izumino (1999) classificaram os casos de violência policial em cinco tipos de ação que definem o perfil da ação policial:

- ação cotidiana: abrange todas as intervenções armadas de policiais no exercício legal de suas funções. Compreende casos de tortura ocorridos em delegacias e cadeias com o objetivo de obter informações sobre crimes, na maioria das vezes atribuídos à vítima de tortura;
- ação contra inocentes: inclui os casos em que a vítima é confundida com delinqüentes;
- fora de serviço: compreende todos os casos em que policiais agem durante seu período de descanso, atuando em atos delituosos ou exercendo outras atividades (bico);
- repressão a rebeliões: abrange os casos de intervenção armada de policiais a rebeliões em presídios, delegacias e cadeias públicas; e,
- repressão a manifestações públicas: são os casos em que os policiais são chamados para conter as greves, passeatas, protestos, etc. Sua característica principal é o uso exagerado da força que pode provocar ferimentos ou até mesmo a morte.

Neto (1999) considerou que os casos de violência policial nutrem um sentimento de descontrole e insegurança, que obstrui qualquer tentativa de controle e pode até contribuir para outras modalidades de violência. A violência policial, principalmente quando os culpados não são punidos, é percebida como um sintoma de problemas graves de organização e funcionamento das corporações policiais.

A concepção da violência policial é relativamente rígida e restrita, pois abrange apenas usos ilegais da força física por policiais contra outras pessoas, que são julgadas de acordo com a lei penal ou civil, excluindo um grande número de usos de força física, considerados ilegítimos ou injustos, mas não ilegais. Pode-se citar como exempló, o uso desnecessário da

força para resolver pequenos conflitos, que, segundo essa idéia, desde que esteja relacionado ao cumprimento do dever legal, não é considerado entre os casos de violência policial (Neto, 1999).

Segundo esse autor, existe uma tendência, sob a visão política ou sociológica, em distinguir os conceitos de força e violência com base não apenas na legalidade, mas na legitimidade do uso da força física no que se refere à preservação da segurança pública.

O conceito de violência policial tende a ser revisto de acordo com concepções estabelecidas fora das organizações policiais e incorporadas, livremente ou à força, pelas organizações policiais e pelos próprios policiais.

Conforme Neto (1999), os cientistas sociais têm desenvolvido três tipos de explicações para o problema da violência policial:

- estrutural: considera as causas da violência policial, na maioria das vezes, de natureza social, econômica, cultural, psicológica e política.
- funcional: enfatiza as funções da violência policial, geralmente da concepção da preservação, mas do ponto de vista da mudança de estruturas sociais, econômicas culturais, psicológicas e políticas. Assim, a violência policial seria um sintoma e uma resposta ao sistema de segurança;
- processual: considera as razões ou motivações da violência policial, do ponto de vista das organizações policiais e dos policiais. Esta explicação considera conflitos de diversos tipos: individuais, sociais, políticos, em cujas situações a violência seria utilizada como um instrumento de resolução de conflitos ou como forma de expressão dos mesmos.

Loche, Cubas e Izumino (1999) consideraram que a polícia deve utilizar sua força de forma moderada em relação à ameaça apresentada, com a finalidade de conter toda a violência praticada contra as pessoas, sem colocar em risco a sua vida e integridade física. Todavia, os

números indicam que o uso da força nas operações é desproporcional ao perigo representado. Pode-se então dizer que o perigo representado pelo infrator é menor que a força utilizada pela polícia para detê-lo.

A violência policial está baseada na prática do abuso de autoridade contra o cidadão. Para se falar em violência policial é necessário entender o significado de abuso de autoridade. Ferreira (1994, citado por Oliveira & Tosta, 2001) disse que o termo abuso apresenta a idéia de excesso, injustiça e violação em relação às normas. Já o termo autoridade constitui a idéia de “direito de se fazer obedecer, aquele que tem por encargo fazer respeitar as leis, ou representante do poder público” (p. 60).

O abuso de autoridade surge quando se ultrapassa os limites da função, não reconhecendo os direitos e garantias individuais e coletivas, a partir daí, temos a violação das fronteiras entre a segurança e a agressão e, portanto, o abuso. Este se estabelece na impunidade, na omissão estatal em garantir a punição dos atos cometidos contra os direitos do cidadão. Deve-se considerar que o abuso de autoridade não está presente apenas na ação dos policiais, mas merece atenção especial, pois detém a força do Estado.

De acordo com Weber (1991, citado por Oliveira & Tosta, 2001), ainda deve-se considerar as formas de dominação que constroem a legitimidade. Esta pode ser estabelecida de diversas maneiras segundo o tipo de dominação num meio social (tradicional, racional e carismática). “Embora convivamos com os três tipos de dominação, os estados modernos são fundados sob a dominação racional-legal, caracterizando-se pelo respeito às normas estabelecidas pela universalidade” (p. 60). Sendo assim, em uma sociedade que prevalece a dominação racional-legal, a relação entre os indivíduos deveria se basear na confiança sobre o desempenho dos papéis de cada um, confiança que não se observa da população em relação às instituições de segurança.

Existe um aumento significativo nos crimes de abuso de autoridade. No ano de 1997 a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) verificou que a impunidade estava contribuindo para inúmeros casos de abuso de autoridade por parte da polícia, principalmente com a superficialidade de atuação nos tribunais. Portanto, conforme Oliveira e Tosta (2001, p. 63), deve-se enfatizar a necessidade de que: “para combater a criminalidade é necessário que a instituição policial expresse confiança e respeito social”. Todavia, sabe-se que essa confiança não se estabelece quando as representações sociais da população em relação aos policiais e a polícia é negativo, conforme será abordado no item a seguir.

2.5. Violência Policial e as Representações Sociais

Atualmente, observa-se nos planos de segurança nacional a preocupação do governo em modernizar e equipar a polícia para combater a violência. Os planos apresentados são de caráter emergencial e visam melhorar a eficácia da atuação policial. Todavia, deve-se ressaltar que o sucesso das atividades depende de fatores de longo prazo e de base estrutural, como a modificação das representações sociais da polícia e do policial (Porto, 2001).

A heterogeneidade dos fenômenos que abrangem a concepção de violência ocasiona dificuldades para a formulação de políticas públicas que são de ordem cognitiva, ou seja, significa que cada conflito deve ser visto na sua individualidade e deve ser solucionado de modo único (Beato, 2002). Essas ações levantam uma questão fundamental: o caráter da legitimidade que se baseia a atividade policial, ou seja, não é conveniente esquecer as relações entre a função e a violência. A legitimidade está diretamente relacionada com a percepção da eficácia da atuação policial.

O caráter de legitimidade baseia-se em duas perspectivas: a primeira, relacionada ao conteúdo formal (definição e o papel da polícia), e a outra enfoca o conteúdo subjetivo, ou

seja, nas representações sociais que baseiam as atitudes das pessoas. “Há uma construção social da legitimidade que, elaborada a partir das relações entre polícia e a sociedade, pode (ou não) coincidir com o definido legalmente” (Porto, 2001, p. 31). Sendo assim, deve-se analisar tanto os conteúdos objetivos quanto subjetivos em relação à legitimidade.

Bretas e Poncioni (1999) enfocaram que deve-se considerar, ainda, a inserção profissional dos policiais, na qual a posição social dos policiais se estabelece numa zona de ambigüidade, em que eles são ao mesmo tempo protetores e repressores, temidos e desejados. Além disso, deve-se considerar a natureza competitiva do trabalho policial que vai desde os crimes até as fraquezas pessoais: a imagem que o policial constrói diante da população é extremamente depreciativa, dissimulada, desiludida ou cínica. Estas características confrontam diretamente com o desajuste e falta de preparação dos próprios agentes e a vontade de transformar o mundo, pela ação ou pelas armas, no sentido de mostrar eficiência ao público, fato que contribui significativamente para o isolamento da organização em relação à própria população e ao Estado. “O uso da força era um atributo fundamental, empregado pelo lado certo do conflito social. Talvez por isso tantos policiais ainda se encantem com o uso da força e busquem reconstruir à bala sua Terra do Nunca” (Neto, 1999, p. 163).

Nesse sentido, a relação entre a polícia e a população é estruturada sobre imagens, crenças e estereótipos que ficam sedimentados em ambos os lados, tanto pelas experiências concretas vividas nos processos de interação, quanto pelo conjunto de representações construído na sociedade. É necessário reconhecer que a polícia é alvo de estereótipos negativos por parte de diferentes segmentos da sociedade, o que contribui significativamente para o isolamento da organização em relação à própria sociedade e ao Estado.

Interessa saber sob que condições a força física usada por policiais tem sido representada pela população como fonte legítima de poder. Na pesquisa de Porto (1998) sobre representações sociais da violência, realizada no Distrito Federal, foram encontrados dados

muito significativos: 40,3% da população identificaram como criminosa a atuação policial e que nada difere da atuação do bandido; 47,2% da população acreditavam ser impossível cumprir as normas legais por causa do nível da criminalidade; 26,3% da população afirmaram que a polícia tem que matar bandidos; 69,2% da população admitem que, para manter a ordem, o policial deve usar o poder das armas.

Porto (1998) considerou que analisando a situação em termos de proteção, as pessoas que têm algo a perder – proteção dos bens em relação às classes mais altas - parecem concordar com a morte de bandidos: 80,0% das pessoas que habitam as regiões nobres consideram válidas a utilização de recursos para manter a ordem, em detrimento de 69,7% das regiões pobres; 74,7% das pessoas que habitam as regiões nobres acreditam no poder das armas como último recurso (lei = utilização de armas).

R. Aguiar (2001) também afirmou que as classes mais altas da sociedade visualizam as instituições de segurança pública como provedoras de um conjunto de medidas para controlar os delinquentes que invadem os espaços das elites, promovendo a violência e a insegurança.

Ainda na pesquisa de Porto (1998) a população da classe mais baixa aponta de modo significativo a proximidade entre a identidade da polícia e do bandido. Além deste item, a população negra considera: sofrem mais violência policial que as outras populações; acham difícil o policial agir dentro das normas legais; constroem uma representação da polícia como próxima da identidade do bandido.

Desse modo, a violência policial é sentida como afetando mais os negros em relação aos brancos e mestiços, o que dificulta as representações sociais dos negros sobre a atuação policial fundada na legalidade. A população menos instruída é adepta a soluções mais violentas, devido às dificuldades no acesso à justiça e à polícia. Portanto, no estudo de Porto (1998) foi identificado às representações sociais do policial como violento, reproduzindo atitudes semelhantes às dos bandidos. Por outro lado, a violência policial pode ser percebida

como insuficiente, caso a população se sinta ameaçada, insegura, desprotegida e com medo.

Sendo assim, verifica-se uma lógica na forma de resolução de conflitos:

(...) por um lado a ação policial é percebida e representada, por setores da sociedade, como violenta; por outro, espera-se e cobra-se da polícia que ela seja mais eficiente, mais presente e ágil para controlar e manter a ordem, mesmo que através do uso da violência, comprovando a solidariedade entre o fenômeno e suas representações. (Porto 2001, p. 41).

De acordo com a autora pode-se então afirmar que as representações sociais da violência estão baseadas em um certo individualismo, no ponto em que consideram inevitáveis as atuações violentas como forma de se obter uma atuação mais protetora e segura. Pode-se citar, como exemplo dessa situação, a contratação de serviços de autoproteção que se caracteriza na extensão de serviços coletivos à proteção de interesses particulares, que são ineficientes e que não resolvem o problema da criminalidade e da atuação violenta das polícias.

Em relação à situação geral existe uma recusa às formas violentas de atuação policial, reconsiderando as análises que atestam a perda sistemática de legitimidade das soluções de conflitos (Wieviorka, 1997, citado por Porto, 2001).

Porto (2001), na análise do contexto, considerou que a insegurança pode estar na base das representações sociais da polícia, mas não como reguladora dos conflitos, e sim estimuladora de violência. Assim, a atuação policial violenta baseia-se no estabelecimento de processos de reconhecimento social e identitário, ou seja, o policial estaria agindo de acordo com as expectativas da sociedade:

(...) existe um imaginário social dominado pela insegurança e pelo medo, no qual o mito do homem cordial cederia espaço a imagens de barbárie, de predomínio da lei do

mais forte, numa lógica do tudo ou nada, do ele ou eu, próximo à guerra de todos contra todos, do estado de natureza hobbesiano. (Porto, 2001, p. 34).

A atuação policial violenta pode ser considerada como uma resposta do policial ao pedido da população por uma polícia mais eficiente, através da relação segurança e violência. Tem-se então, a intensificação da violência e a repressão na busca de demonstrar eficiência e competência.

Porto (2001) concluiu que a busca da legitimidade está relacionada com a construção da identidade, das normas e valores dos grupos. As identidades tanto individuais quanto coletivas baseiam-se na mesma lógica, da qual a legitimidade e ilegitimidade se sobrepõem, e a prática da violência, em busca do reconhecimento social, potencializa o aumento da discriminação e da desvalorização social. Assim, pode-se constatar:

Se bem sucedida, a intervenção do policial, no sentido da manutenção da lei e da ordem, faz desse agente da violência um herói; se fracassada, identifica-o à figura do bandido. O policial torna-se violento em busca da legitimidade e do respeito e, ao fazê-lo, compromete, precisamente, o objetivo que pretende alcançar: a almejada legitimidade. (p. 49).

Magagnin (1999) também concluiu em seu estudo que quando os jovens têm representações sociais que banalizam a violência, então, esses ficam mais susceptíveis à prática de atos violentos e à aceitação da violência como algo natural.

Adorno (1995b) enfatizou a singularidade da justiça brasileira. A discriminação racial não é um fenômeno exclusivamente brasileiro, porém, a tolerância da população em relação à discriminação diferencia o Brasil da maioria dos países. A intimidação policial, as ações punitivas e a severidade dos indivíduos que estão sob sua tutela e guarda, configuram-se mais em relação aos mais jovens, mais pobres e mais negros (M. Lima, 1999).

Segundo Pinheiro (1999) o comportamento violento deveria ser visto como uma resposta a um conjunto de condições específicas. Deve-se compreender que as ações são representações simbólicas dos pensamentos, ou seja, para entender a violência é necessário interpretar ação como linguagem simbólica, com uma lógica própria.

Apoio da população às ações extrajudiciais das polícias

Sabe-se que é de responsabilidade das polícias manter a liberdade individual e a ordem pública, que são elementos indispensáveis à manutenção da democracia. Todavia, esses elementos podem entrar em conflito quando o legítimo monopólio da violência estatal torna-se instrumento de discriminação de classe ou de raça (Bandeira & Suárez, 2001).

Elias (1994, citado por Bandeira & Suárez, 2001) afirmou que, quando os órgãos do governo adquirem o seu monopólio físico, criam-se espaços sociais que se vêem livres dos atos violentos. Entende-se, então, que à polícia delega-se a função de exercer o monopólio da violência, de forma que o uso da coerção é compreendido como instrumento extremo, porém legítimo, para a manutenção da ordem social.

Atualmente, assiste-se com frequência ou se é informado através dos veículos de comunicação casos de policiais que infringem a lei em nome da “ordem e da segurança da população”. No caso das polícias, por estarem na “linha de frente” do sistema de justiça criminal, é comum sua presença na mídia, seja através de forma mistificada, por exemplo os atos heróicos, ou através das crises devido às cenas de violência, corrupção, tortura, etc.

Léon, Carneiro e Cruz (1999) chamaram a atenção para o fato de que entre os policiais exista um número de feridos maior do que o de mortos, enquanto entre os delinquentes acontece justamente o contrário: existem mais mortos do que feridos. Portanto, isso leva à suspeita de que a polícia esteja promovendo, em suas ações, a execução de delinquentes. Todavia, o problema da criminalidade no Brasil só desperta a atenção da sociedade quando

ultrapassa os limites em relação à classe média e alta, repercutindo imediatamente na mídia e causando a indignação das elites.

Belloni (1997, citado por Oliveira & Tosta, 2001) afirmava que nos meios de comunicação existe “a idéia de que a violência é um meio legítimo para resolver conflitos e crises do ponto de vista individual e não coletivo” (p. 47). A situação torna-se mais grave quando a violência deixa os meios de comunicação para integrar o cotidiano dos indivíduos. Isto não quer dizer que a mídia esteja à frente da sociedade, ditando comportamentos e estilos, mas vem demonstrando cada vez mais proximidade com o que se fala e se vive no dia-a-dia, pois está ligada às práticas sociais.

Bandeira e Suárez (2001) consideraram que o uso da violência policial não deve ser visto como uma questão de se administrar apenas o conflito cotidiano e a constante transgressão da lei, mas da concepção da polícia de sair vitoriosa no combate à criminalidade. Assim, “o inimigo nessa guerra é o cidadão infrator, e o meio de combatê-lo, como em toda guerra, é sua derrota ou aniquilação” (p. 142).

Ainda de acordo com essas autoras, a concepção de segurança pública como uma guerra contra o crime é uma condição básica para multiplicar o uso discriminativo da violência, no ponto em que a polícia deve apreender o inimigo, ao mesmo tempo em que a sociedade justifica, através de suas próprias expectativas, o seu extermínio. “A violência policial, embora muito censurada pela sociedade civil, acaba sendo aceita e até incentivada, direta ou subliminarmente” (Bandeira & Suárez, 2001, p. 144). Portanto, levanta-se a idéia de que a violência passa a surgir “naturalmente” sem buscar o intermédio da justiça para encontrar solução para o conflito.

Os policiais vêem o império da lei como um obstáculo e não como uma garantia de controle social. O seu papel é de proteger a sociedade de qualquer “elemento

marginal” usando qualquer meio. Esses assassinatos são apoiados pelas elites e pelos pobres que em sua grande maioria são as principais vítimas. (Pinheiro, 1997, p. 49).

A polícia é vista com desconfiança porque parece ser incapaz de oferecer respostas imediatas aos problemas de segurança das populações que moram nas regiões populares. Assim, iniciam a fazer justiça com as próprias mãos através dos justiceiros, grupos de extermínio e linchamentos.

J. F. S. da Silva (2001) disse que os “justiceiros” constituem um grupo que quer representar a “justiça”. Trata-se do aplicador da lei, inflexível, implacável, rigoroso, severo, embora não seja neutro na escolha dos indivíduos no qual aplicará aquilo que denomina de lei. Eles assumem um discurso e uma imagem associada ao imaginário em que, muitas vezes, são heroicizados por uma nobre causa - “defender os chefes de famílias” -, o trabalhador. São também caracterizados pelo espírito missionário, higienizador e apologista da violência. Os justiceiros são remunerados pela sociedade por seus “serviços” prestados, mas, ao mesmo tempo, eliminam suas vítimas porque reconhecem um benefício social em suas ações e acreditam neste benefício. Todavia, para que esses matadores conquistem legitimidade na população a qual pertencem é necessário que eles obtenham o apoio de vários setores das forças oficiais, como as polícias. Portanto, segundo o autor citado, os justiceiros caracterizam-se como homens que possuem características pessoais e culturais que os levam a procedimentos violentos e autoritários, legitimados pela sociedade. Assim, nota-se que os justiceiros estão muito próximos das ações cometidas por alguns policiais, pois matam com ou sem farda, sempre protegidos por superiores. Possuem confiança e respeito da sociedade e são modelos condecorados por gestões municipais, estaduais e federais, que simpatizam com regimes autoritários.

O relatório do CPDOC-FGV/ISER (1997, p. 44) demonstrou que 40% dos entrevistados disseram que o uso de métodos violentos por parte da polícia é justificável em

alguns casos e que 44% “teriam preferência, se não pela tortura, pelo menos pela violação dos direitos civis fundamentais com o objetivo de controlar a atividade criminal”. As pessoas encontram-se aterrorizadas com a criminalidade e estão dispostas a “pagar o preço” pela aniquilação da violência. Os cidadãos ao mesmo tempo em que estão amedrontados e inseguros, tornam-se agressivos. Rifiotis (2001, p. 169) expôs:

A violência contra a sociedade desigual, a negação do Estado autoritário, a violência como estratégia de sobrevivência e os múltiplos sucedâneos quotidianos da arbitrariedade e da impunidade contribuíram para a formação de uma cultura da impunidade e do descrédito, cuja consequência é o medo, o sentimento de insegurança.

Outra pesquisa, desenvolvida por Pandolfi (1999), demonstrou que mais de 60% da população entrevistada concordam totalmente com a afirmação de que os bandidos não respeitam os direitos dos outros e, por esse motivo, não devem ter seus direitos respeitados; mais de 40% consideram a utilização de métodos violentos para a confissão de suspeitos justificável em alguns casos e mais de 40% das pessoas concordam que o linchamento de criminosos é uma ação errada, mas compreensível. Portanto, corrobora para a indicação de que existe “o apoio da população a atitudes que representam graves violações dos direitos civis, entre eles um de fundamental importância para a existência de uma sociedade democrática: a integridade física das pessoas” (p. 49).

R. Aguiar (2001) afirmou que as vítimas de violência consideram a segurança pública como uma modalidade de vingança da sociedade contra os infratores, como se fosse uma atitude legitimada. Essa forma de visualizar as instituições de segurança gera uma ambigüidade na opinião pública, que denuncia a violência da polícia, por outro lado exige que a mesma seja violenta, quando o acontecimento é pessoal.

No estudo realizado por Paixão e Beato (1997) concluiu-se que a atuação policial é contaminada pela ambigüidade da lógica de que se “faça a justiça” apesar da lei. Se a população concorda com um fato em que se admite a violência, o abuso de poder nas relações privadas e familiares, a ocorrência da desordem no setor público faz surgir situações onde é admitida a arbitrariedade da polícia. Essas ações arbitrárias tentam satisfazer mais a opinião pública do que oferecem resultados concretos no combate à criminalidade. Portanto, os valores expressos na lógica cultural influenciarão na atuação do sistema de justiça criminal e na atuação da polícia através de dois planos: por um lado a atividade policial se dá num contexto de controle crescente de sua atuação pelas instituições democráticas, por outro sua eficiência é julgada pelo mesmo mecanismo que opera a concepção público/privado a partir de lógicas distintas.

Além disso, nos estudos de Pandolfi (1999) e Grynspan (1999) em relação à polícia a visão é considerada negativa. No questionário que aborda a aplicação das leis, as análises demonstraram que: 95,7% da população sugerem que se uma pessoa rica e uma pobre praticarem o mesmo crime, a justiça vai tratar o pobre com mais rigorosidade; 66,4% da população consideram que se uma pessoa negra e uma branca praticarem o mesmo crime, a justiça tratará a negra com maior rigor. Desse modo, a eficiência da polícia, que caracteriza-se como um dos elementos principais da legitimidade da justiça, é colocada em questionamento.

Esses autores concluíram também que as instituições de segurança e as leis muitas vezes são representadas com desconfiança, como um instrumento de controle do Estado ou de manipulação do poder e não como garantia de liberdade ou acesso aos direitos. Ou seja, existe uma parcela da população que não tem seus direitos garantidos. Além disso, à medida que a violência criminal aumenta e os comportamentos delinqüentes cedem lugar às organizações criminosas, a conduta policial tende a tornar-se ainda mais agressiva.

Pode-se observar que os resultados obtidos nas pesquisas de Paixão e Beato (1997), Pandolfi (1999) e Grynspan (1999) demonstraram que a população está agindo de acordo com uma perspectiva mais individual, deixando de lado as soluções mais coletivas, o que sugere a concepção de cidadania que só pode ser alcançada mediante determinadas concepções.

Léon, Carneiro e Cruz (1999), Gouveia (1989) e Beato (2002), enfatizaram que a violência gera o medo, que por sua vez gera também a violência, resultando na concepção: violência só gera violência; é, pois, um círculo vicioso que se instala, uma verdadeira síndrome do medo. Surgem, então, verdadeiros hábitos de segurança, que resultam na multiplicação das empresas de segurança, das guardas particulares, dos “leões de chácaras”, companhias de seguros, esquadrões da morte, grupos de justiceiros, etc., aliados à corrupção e corporativismo dos organismos policiais que neutralizam a eficiência das atividades.

Deve-se considerar na idéia de violência a percepção de justiça, que está associada às normas estabelecidas, ou seja, o que é bom e justo é transformado de acordo com a cultura. A moral, como um sistema de regras, valores e princípios é determinada pela necessidade social e apresenta-se de várias formas conforme as classes, grupos e indivíduos que compõem a sociedade. Portanto, a moral é constituída baseada no aspecto social, como os valores passados pela tradição, e também individual à medida que o indivíduo internaliza os valores morais atribuindo um significado próprio (Magagnin, 1999).

Segundo a mesma autora, a caracterização de uma ação como violenta relaciona-se com as normas estabelecidas socialmente, assim como os modelos de organização e de atitudes que são admitidos por um grupo social em um período determinado. Todavia, a aceitação ou a objeção à norma está relacionada aos valores morais que a pessoa adquire para si. Grynspan (1999) disse que a garantia dos direitos dos cidadãos é uma das atribuições da justiça e sua concretização se dá no momento em que a pessoa que se sente injustiçada a ela recorre. Porém, essa procura depende de vários fatores inclusive as noções morais de justiça

com as quais os indivíduos convivem, o que está diretamente relacionado ao reconhecimento de legitimidade. Assim, quando a crença na justiça é abalada, por exemplo, questionando-se sua imparcialidade, sua eficiência e moderação, as representações de uma legitimidade democrática fica comprometida. Reforçam-se, assim, mecanismos hierarquizantes, pessoais, informais, extra e até mesmo não-legais de solução de conflitos.

A ação extrajudicial constitui um meio para reforçar o problema da exclusão social. Prender os jovens por seu físico é um mecanismo de estigmatização social, pois ocorre que os excluídos sociais são considerados delinquentes pelo fato de serem pobres, mal vestidos, por diferenças raciais, etc. Esse procedimento, além de ilegal e segregacionista, pode transformar-se em fator de produção de marginais. Infelizmente, ainda não existem políticas voltadas para mostrar as conseqüências negativas do apoio da população às ações extrajudiciais (Léon, Carneiro & Cruz, 1999).

Então, os vários estudos mostram que, no seio da sociedade, existe uma justificativa para o uso da força policial, mesmo em situações de ilegalidade. Assim, este estudo vai além da análise das representações sociais da polícia por parte dos próprios integrantes, estudando, então, como os policiais podem aceitar ou legitimar as ações violentas, baseando na influência de variáveis pré-existentes (Doise, 1982) como: explicações dadas para a existência da violência social, adesão a valores democráticos e a tolerância com as minorias sociais ou o autoritarismo.

No próximo capítulo será apresentada a Teoria das Representações e, posteriormente, os estudos sobre Atribuição de Causalidade. Nesta apresentação, será discutida a articulação possível entre esses dois temas.

**CAPÍTULO III – AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E ATRIBUIÇÃO DE
CAUSALIDADE NA PERSPECTIVA PSICOSSOCIOLÓGICA**

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E A ATRIBUIÇÃO DE CAUSALIDADE NA PERSPECTIVA PSICOSSOCIOLÓGICA

Este capítulo apresenta e articula dois grandes temas da Psicologia Social: as representações sociais e as atribuições de causalidade, que fundamentam a análise do apoio dos policiais às ações extrajudiciais, objetivo principal do trabalho.

Contudo, para se entender a proposta dessa articulação faz-se necessário compreender a contextualização sócio-histórica das divergências entre a psicologia social americana e a europeia que culminam o surgimento da abordagem psicossociológica. No centro dessa abordagem está o conceito de Representações Sociais proposto por Serge Moscovici (1978) que afirma que as Representações Sociais são “(...) sistemas cognitivos que possuem sua própria lógica e linguagem. Elas não representam opiniões, imagens ou atitudes sobre alguma coisa. Elas são teorias ou conjuntos de conhecimentos que descobrem e organizam a realidade” (p. 13).

3.1. O papel das Representações Sociais na concretização da Perspectiva Psicossocial

A psicologia social americana foi considerada por Krüger (1986, citado por Sá, 1996) como individualista, experimentalista, microteorizante, cognitivista e a-histórica. Considera-se então que a psicologia social europeia (PSE) diferencia-se em todos esses aspectos da psicologia social americana (PSA). No entanto, é importante ressaltar que as denominações PSA e PSE não implicam que, em cada um dos continentes, exista apenas um tipo de psicologia social sendo construído. Na Europa, muitos estudos continuam seguindo a orientação da PSA, tanto em relação aos temas quanto ao referencial teórico e metodológico de pesquisa. Da mesma forma, nos Estados Unidos, as idéias teórico-metodológicas

defendidas pela PSE começaram a ganhar força como por exemplo, os estudos de Deaux e Philogene (2001), Brewer (2001), Markus e Plaut (2001), Jost e Ignatow (2001) e Fiske (2001).

Sá (1996) considerou que se deve reconhecer que a PSA evoluiu em relação à característica microteorizante a partir dos estudos de Kurt Lewin e de Fritz Heider. Como exemplo, pode-se citar as teorias de atribuição de causalidade e da congruência cognitiva. Os estudos de Tajfel, Moscovici e outros colaboradores produziram muitas discussões sobre o estudo do objeto, os métodos utilizados na psicologia social e suas relações com a psicologia e outras ciências sociais. A proposta da perspectiva desses autores enfatizava uma visão de homem ativo e construtor de sua realidade social, interdependente do meio em que vive.

Sá (1996) defendeu que a diferenciação da psicologia social europeia em relação à psicologia social americana surgiu há pouco mais de três décadas. As diferenças surgiram principalmente nos trabalhos de Tajfel (1978, 1982, 1983, 1984) sobre relações intergrupais e identidade social, Moscovici (1976, 1979, 1982, 1984, 1988, 1989) sobre minorias ativas e representações sociais, Doise (1986, 1989, 1990, 1992) sobre os estudos de Tajfel e Moscovici e as condições sociais do desenvolvimento cognitivo.

Sá (1996) afirmou que um bom exemplo para ilustrar a diferenciação e também a possível articulação das pesquisas entre a PSA e a PSE é o estudo das representações sociais. A diferença entre a cognição social e as representações sociais se encontra na utilização quase exclusiva do método experimental “orientados por um behaviorismo metodológico”, no primeiro deles. Já as representações sociais possuiriam características específicas de uma cultura não permitindo a “replicação”. Portanto, não se vê como as representações sociais poderiam ser englobadas pela cognição social. Por outro lado, as conclusões das pesquisas de cognição social, principalmente aquelas sobre atribuição de causalidade, podem ser vistas

como demonstrações do funcionamento das representações, como será abordado posteriormente.

Doise (1986) considerou que a maior parte dos estudos realizados durante o desenvolvimento da psicologia social limitavam-se a produzir explicações individualistas para problemas que eram sociais, ou seja, priorizavam os aspectos individuais e interpessoais. Nesse período, como visto anteriormente, as explicações da psicologia social ainda baseavam-se na psicologia geral. As explicações para as situações de interação social eram buscadas em características da personalidade ou em fenômenos pertencentes à própria situação de interação.

Contrapondo-se ao modelo “individualista”, Doise (1986) propôs que a análise dos fenômenos deveria ser realizada através da articulação de quatro níveis de explicação:

- I. Explicações intra-individuais ou intrapessoais: baseiam-se na disposição psicológica do indivíduo;
- II. Explicações interindividuais ou interpessoais: consideram as relações que ocorrem entre um indivíduo e outro em uma determinada situação;
- III. Explicações intergrupais: exploram a dinâmica das relações que os grupos sociais mantêm com outros grupos sociais;
- IV. Explicações ideológicas ou societárias: analisam as relações de poder entre os grupos sociais que caracterizam a forma que se relacionam.

Para Doise (1986), a psicologia “americana” restringia-se aos níveis intrapessoal e interpessoal de análise, não se incomodando com a posição social do indivíduo, fato este, que foi classificado por ele como sendo um terceiro nível de análise. Este nível baseou-se nos conceitos de identidade social, dos papéis sociais, da teoria da influência social de minorias ativas e, assim, somente após esta teoria que a psicologia social tornou-se realmente social (Juberg, 2000).

Sá (1996) enfatizou que os níveis de análise não correspondem a níveis de realidades diferentes, mas de níveis de análises diferentes, estudando diferentes aspectos da realidade. Ou seja, é necessário utilizar análises complementares em diferentes níveis para explicar mudanças em um processo descrito por uma teoria particular. É interessante constatar que no estudo sobre os níveis de explicação Doise (1986) focalizou trabalhos experimentais. Assim, na perspectiva europeia não existe uma oposição completa entre as duas vertentes no que se refere ao experimentalismo. A diferenciação que se deve estabelecer entre a PSA e a PSE em relação ao experimentalismo é a valorização da primeira perspectiva enquanto método capaz de identificar relações de causa e efeito. Já os psicólogos europeus tendem a utilizar metodologias diversificadas e combinadas entre si, e que não exclui o próprio método experimental (Sá, 1996).

Tajfel (1972) e outros estudiosos europeus ressaltaram a importância para a Psicossociologia Experimental de se interessar pelos níveis intergrupais e sociais de análise, ou seja, pela articulação do psicológico e do sociológico e, portanto, “de introduzir, nos modelos explicativos, variáveis preexistentes à situação experimental, tais como: relações de dominação e de poder entre categorias sociais ou concepções ideológicas dos sujeitos” (Doise, 1982, p. 26). Nesse sentido, o método experimental poderá utilizar-se de instrumentos como as enquetes e estudos qualitativos para tentar identificar o conteúdo e a natureza das representações elaboradas conforme a situação experimental (Abric, 2001).

A seguir, será apresentada, de forma mais detalhada, a Teoria das Representações Sociais, enfatizando sua articulação com os trabalhos sobre Atribuição de Causalidade (Moscovici & Hewstone, 1983).

3.2. A Teoria das Representações Sociais

A Teoria das Representações Sociais foi iniciada na psicologia social a partir das idéias de Serge Moscovici em 1961 que pretendia estudar como uma teoria científica era apropriada pelo senso comum. Entretanto, o termo “representação” vem sendo estudado por várias ciências sociais, como a antropologia (estudo das representações coletivas), sociologia e também os trabalhos de Piaget (1967) sobre psicologia infantil. Depois de Moscovici vários outros autores passaram a utilizar a noção de Representações Sociais, como por exemplo: Jodelet (1993), Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993), Di Giacomo (1980), Hewstone, Jaspars e Lalljee (1982) e outros.

Durkheim (1898) foi o primeiro a estudar a representação como produtos coletivos, advindos da análise sobre a ideação coletiva. Ele também defendia que as representações, embora surgissem em grupos de pessoas, não poderiam ser estudadas no nível individual - campo de estudo da psicologia - e requeriam explicações de nível societal - campo de estudo da sociologia. Assim, os fenômenos como os mitos, lendas e tradições necessitariam ser estudados a partir da perspectiva societal. Essa análise foi caracterizada por um isomorfismo, ou seja, uma certa constância nos fenômenos já que é partilhada e reproduzida de modo coletivo (Jodelet, 2001).

Moscovici (1978) propôs então a modificação dessa análise falando sobre a especificidade e mudança dos fenômenos das sociedades contemporâneas. O conceito de Representação Social (RS) de Moscovici (1988) difere do conceito de representação coletiva de Durkheim pela ênfase que é dada na sua natureza dinâmica e mutável e também por levar em consideração os diferentes grupos que formam as sociedades modernas ocidentais. A partir dessa perspectiva, o termo representações sociais é um conceito que se move entre o social e o psicológico (Mazzotti, 1994, citado por Magagnin, 1999; Sá, 1993).

Nota-se que as representações sociais desligam-se de outras linhas de pesquisa em que estão situadas as diversas teorias em psicologia social e propõe que as representações não são respostas mentais a um estímulo do meio social (Farr, 1995). Mas, são construções da relação entre o indivíduo e a sociedade, sendo que o estímulo e a resposta podem acontecer simultaneamente e são influenciados diretamente pela representação do objeto. Portanto, a TRS enfatiza a relação complexa que existe entre estímulo, indivíduo e comportamento social. Nesse ponto, caracteriza-se a diferenciação da TRS e as teorias clássicas sobre mediadores sociais do comportamento (Farr, 1995).

Essas considerações enfatizam que Moscovici (1976) defende a idéia de uma sociedade pensante, composta por indivíduos que são pensadores ativos – produzem conhecimento e o compartilham. Esta noção de sujeito ativo, produtor de seu próprio conhecimento, faz oposição à visão cognitivista, que considera a mente humana como processadora das informações do ambiente. Por outro lado, Moscovici acredita que não existe uma diferenciação concreta entre sujeito e objeto, no ponto em que o ato de representar algo significa englobar, sem diferenciar, o estímulo e a resposta. Desse modo, pode-se concluir que a representação é o processo pelo qual se concretiza a relação entre sujeito e objeto (Magagnin, 1999).

Portanto, uma das razões que levaram Moscovici (1979) a reestabelecer o uso da noção de representações foi a objeção contra a limitação dos conceitos da Psicologia social. Assim, ajudou a estabelecer aspectos conceituais diversos e a concepção do paradigma psicossociológico. Situada entre o campo do psicológico e do social, a noção transdisciplinar e multimetodológica das representações é importante para todas as Ciências Humanas (Sociologia, Antropologia, História, etc.), analisada em suas relações com a ideologia, sistemas simbólicos e as atitudes sociais. Jodelet (2001) citou algumas dessas articulações através de pesquisas em diversos campos - na Antropologia Spërber (2001) e Laplantine

(2001); no campo da Psicologia Cognitiva, da cognição social através de Doise (2001), Semin (2001) e Hewstone (2001); na Psicanálise representados por estudos de Kaës (2001), Chombart de Lauwe e Feuerhahn (2001).

De acordo com Jodelet (2001) a noção de representação social pode ser considerada complexa em sua definição e na análise, assim como os fenômenos que ela aborda. Isto implica sua relação com origens de dinâmica social e psíquica e com a formulação de um sistema teórico complexo. Tem-se então duas considerações: por um lado, deve-se levar em conta o funcionamento cognitivo e psíquico, e, por outro, o funcionamento do sistema social.

É nessa perspectiva que Moscovici (1976) elaborou sua teoria e contribuiu para que a análise dos estudos de laboratório e de campo mantivessem a visão heurística:

As representações sociais devem ser estudadas articulando-se elementos afetivos, mentais e sociais e integrando – ao lado da cognição, da linguagem e da comunicação – a consideração das relações sociais que afetam as representações e a realidade material, social e ideativa sobre a qual elas têm de intervir. (Jodelet, 2001, p. 26).

Em seus estudos Moscovici (1984) afirmou que as sociedades contemporâneas são marcadas pelo surgimento de novos fatos de origem e abrangência diversificada que devem ser analisados a partir de uma perspectiva psicossociológica, distanciando da perspectiva psicologista norte-americana. Pode-se então citar o argumento de Moscovici:

As representações em que estou interessado não são as de sociedades primitivas, nem as reminiscências, no subsolo de nossa cultura, de épocas remotas. São aquelas da nossa sociedade presente, do nosso solo político, científico e humano, que nem sempre tiveram tempo suficiente para permitir a sedimentação que as tornasse tradições imutáveis. E sua importância continua a crescer em proporção direta à heterogeneidade e flutuação dos sistemas unificadores – ciências oficiais, religiões,

ideologias – e às mudanças pelas quais eles devem passar a fim de penetrar na vida cotidiana e se tornar parte da realidade comum. (Moscovici, 1984, pp. 18-19).

Moscovici (1976) definiu as representações sociais como pensamentos compartilhados entre membros de um grupo e que formam uma consciência comum. Tem-se então a formação das teorias do senso comum sobre o mundo social que são as representações. De acordo com Moscovici e Hewstone (1983) as pessoas constroem nas outras os comportamentos que confirmam suas representações e é nesse contexto que elas assumem a característica de teorias do senso comum.

Moscovici (1978) definiu as representações como:

(...) sistemas cognitivos que possuem sua própria lógica e linguagem. Elas não representam apenas opiniões, imagens ou atitudes sobre alguma coisa. Elas são teorias ou conjuntos de conhecimentos que descobrem e organizam a realidade. (p. 13).

As representações sociais podem ser compartilhadas por sociedades inteiras ou por apenas subgrupos de uma sociedade (Moscovici, 1988). É através dessas representações que os grupos estabeleceriam suas identidades e se diferenciariam entre si. Dessa forma, o objetivo das representações sociais seria construir o entendimento do mundo social, tornando possível a comunicação entre os grupos que compartilham as mesmas representações. É nesse sentido que articula-se o conceito das RS com as Teorias de Atribuição de Causalidade, pois analisa-se o processamento de informações a partir de teorias do senso comum ou teorias consideradas “ingênuas”. Ou seja, as atribuições de causalidade contribuem para analisar o funcionamento das representações.

As representações sociais têm um papel significativo na construção da identidade pessoal e social. Abric (1998) considera que as representações permitem aos indivíduos e aos grupos a elaboração de uma identidade gratificante, compatível com os valores e as normas estabelecidas socialmente. A identidade grupal é importante nos processos de comparação

social no ponto em que “a representação de seu próprio grupo é sempre marcada por uma super avaliação de algumas de suas características ou de suas produções, cujo objetivo é de garantir uma imagem positiva do grupo de inserção” (p. 29).

Abric (1998) enfatiza ainda que as representações têm a função de orientar os comportamentos e as práticas sociais, ou seja, a representação pode ser vista pelo sujeito como uma referência que determina aquilo que é ou não permitido, dentro de um determinado contexto social. Portanto, as representações permitem ao sujeito fazer uma avaliação de suas ações e justificar seus posicionamentos e comportamentos.

Vala (2000) aborda também as representações sociais como surgindo de um questionamento das teorias que não consideram a construção do pensamento dos indivíduos e sua influência no contexto social, “os indivíduos não se limitam a receber e processar informação, são também construtores de significados e teorizam a realidade social” (p. 457). Assim, essa teoria abrange não somente as teorias científicas, mas aborda questões culturais, ideologias, experiências e comunicações entre os grupos.

Também na visão de Jodelet (2001) as representações sociais nos direcionam com o objetivo de nomear e definir os diferentes aspectos da realidade, de modo a interpretar e tomar decisões. Estão presentes nos discursos, são originadas das palavras e transmitidas em mensagens e imagens, por fim concretizam-se em organizações materiais e espaciais. As RS formam um sistema e originam teorias espontâneas, versões da realidade demonstradas por imagens ou palavras. Portanto, através das várias significações, as representações expressam o pensamento dos indivíduos ou grupos que dão uma definição àquele objeto por ela representado.

Ainda de acordo com Jodelet (2001, p. 21) “(...) as representações sociais são fenômenos complexos sempre ativados e em ação na vida social”. Esses fenômenos são compostos por várias dimensões que muitas vezes são analisados de modo isolado, como:

informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, etc. Assim, essas dimensões organizam-se de forma a dizer algo sobre a realidade. A dimensão de totalidade que se encontra a investigação científica tem como objetivo descrevê-la, analisá-la, explicá-la, em suas formas, processos e funcionamento.

As representações sociais podem ser consideradas como uma forma de conhecimento, elaborada socialmente e partilhada, que contribui para a construção de uma realidade comum a um grupo social. Elas são abordadas como produto e processo de atividade de apropriação da realidade exterior ao pensamento e de elaboração psicológica e social dessa realidade (Jodelet, 2001).

Desse modo, segundo essa autora, representar significa um ato de pensamento no qual o sujeito se reporta a um objeto, que pode ser pessoa, coisa, um acontecimento material, psíquico ou social, imaginário ou mítico. Ou seja, a representação social é sempre representação de alguma coisa ou de alguém. As representações sociais constituem a interpretação do objeto que pode ser uma simbologia do humano, ideal, social ou material.

A relação das representações sociais com seu objeto é de simbolização e de interpretação que resultam em uma construção e expressão do sujeito. Já a particularidade do estudo das representações é o fato de abranger, na análise dos processos, a posição e a participação, social ou cultural, do indivíduo. O estudo das representações passará por uma pesquisa de características ligadas ao fato de que ela é uma modelo de conhecimento, portanto deve ser analisada através da posição ocupada pelo sujeito. Este, por sua vez, constrói a representação de acordo com sua influência epistêmica, psicológica, social e coletiva. (Jodelet, 2001).

No estudo de Moscovici sobre a representação social da psicanálise, em seu livro “A psicanálise, sua imagem e seu público” (1961), o autor retoma o ponto de vista de Durkheim em relação à sociedade. A referida obra é de grande importância, pois revela para os estudos

subseqüentes que é possível a construção de um conhecimento válido para o senso comum e que se pode analisar sob a dimensão psicossociológica. O resultado do estudo permite estabelecer quatro pontos sobre a visão que os franceses tinham da psicanálise: a) não existe uma representação única da psicanálise; b) a avaliação acontecia de acordo com os critérios sociais ligados a sua pertença política e religiosa; c) a elaboração da representação efetua-se sempre da mesma forma, as informações mais importantes são retiradas de seu contexto e reorganizadas em um sistema teórico conforme a cultura (fase da reconstrução); d) a representação permite que as pessoas reduzam seu ambiente a categorias simplificadas. Assim, pode-se concluir que a função das representações sociais “é categorizar pessoas e objetos que auxiliem na interpretação do ambiente social” (Di Giacomo, 1981, citado por Pereira, 2000, p. 38).

Moscovici (1978) considera que as Representações Sociais possuem um sistema de pensamento que coexiste nas sociedades atuais e que apresentam duas classes diferentes de universo de pensamentos: os universos consensuais e os reificados. Este fornece a matéria-prima para a construção do universo consensual, que constituem as representações sociais. E o objetivo do universo consensual é tornar familiar o não-familiar, ou seja, o estranho torna-se conhecido (Costa, 2001).

Para tanto, Moscovici (1978) afirma que existem dois processos centrais na dinâmica interna das representações sociais: a ancoragem e a objetivação. A ancoragem refere-se à classificação e nomeação de objetos desconhecidos através da comparação com categorias sociais já conhecidas. Esse processo concretiza a representação e seu objeto numa rede de significações que permite organizá-los em relação aos valores sociais e atribuir coerência. Assim, a ancoragem permite que o pensamento em construção se apóie sobre um já elaborado.

Já a objetivação refere-se à transformação dos estímulos desconhecidos ou objetos em realidades concretas e objetivas, ou seja, é o processo pelo qual torna-se concreto (materializa-se) o que antes era conceitual. O processo de objetivação é uma simplificação de informações complexas em um núcleo figurativo de elementos que são armazenados na memória e, somente são acessados quando necessário (Vieira, 2002). Trata-se de um processo constituído de operações cognitivas, assim como a seleção, a categorização e a esquematização (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993). Os teóricos da cognição social explicam esse processo como falhas no processamento da informação. Segundo Doise (1993) existe uma estrutura central comum a todos os indivíduos onde acontecem as trocas de informações sobre os fenômenos, ou seja, encontra-se a identidade do saber compartilhado no qual as generalizações são influenciadas pelas pertencas sociais. Um exemplo da objetivação é o estudo de Moscovici (1978) sobre a difusão da Psicanálise na França.

Também de acordo com Vala (2000) a ancoragem e objetivação são processos sócio-cognitivos socialmente regulados e referem-se às regulações normativas que verificam as operações cognitivas.

A ancoragem e a objetivação possibilitam que objetos, eventos e estímulos desconhecidos se tornem conhecidos e familiares. Nesse contexto, as representações buscam o entendimento daquilo que o indivíduo já sabe. Segundo Mazzotti (1994, citado por Magagnin, 1999) essa foi a contribuição mais significativa de Moscovici no instante em que possibilita compreender como o conhecimento interfere no social e como acontece a interferência do social na elaboração cognitiva.

Desde a publicação do trabalho de Moscovici em 1978 a Teoria das Representações Sociais vem recebendo críticas conceituais e metodológicas (Augostinos & Walker, 1995; Jahoda, 1988; Potter & Linton, 1985). As críticas conceituais referem-se às ambigüidades existentes na definição das representações, que podem ser equivalentes a outros conceitos

estudados pela Psicologia Social (Camino, 1996). Camino (1996) e Vala (1996) propõem uma alternativa para solucionar os problemas conceituais, ressaltando a importância de se articular o estudo das representações com o conceito de Minorias Ativas (Moscovici & Faucheux, 1972) e com a Teoria da Identidade Social (Tajfel, 1982). Em relação às críticas metodológicas que pressupõe fragilidades nas análises, a proposta apresentada por Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1992; 1993) defende o estudo das representações sociais em diferentes níveis de análise.

Vala (2000) enfatiza que as representações vêm sendo estudadas a partir de trabalhos antropológicos, através de entrevistas qualitativas e de análise de conteúdo, estudos com base na análise quantitativa, experimentais ou quase experimentais. Acredita-se que deve-se desenvolver a teoria de acordo com uma análise que respeite a complexidade dos fenômenos e também não caia em limitações e reducionismos como enfatiza Doise (1986, p. 19):

A pluralidade de abordagens da noção e a diversidade de significações que veiculam fazem dela um instrumento de trabalho difícil de manipular. Mas a própria riqueza e variedade dos trabalhos inspirados por ela fazem com que se hesite em fazê-la evoluir para um reducionismo que privilegiaria, por exemplo, uma abordagem exclusivamente psicológica ou sociológica. Seria exatamente tirar-lhe sua função de articulação em diferentes sistemas explicativos. Não se pode eliminar da noção de representação social as referências aos múltiplos processos individuais, interindividuais, intergrupais e ideológicos que freqüentemente reagem mutuamente uns aos outros e cujas dinâmicas de conjunto resultam nessas realidades vivas que são, em última instância, as representações sociais.

Este estudo será baseado na perspectiva de Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993), que defendem o estudo das representações sociais a partir de três níveis de análise, articulando as regulações sociais e os modos de funcionamento cognitivo. Esses autores enfatizam a

necessidade de reconsiderar o papel das técnicas de análise de dados e de análises estatísticas que possibilitam a operacionalização das relações entre as dinâmicas sociais e cognitivas. Os níveis de análise do modelo quantitativo das representações sociais são: a organização do campo representacional, os princípios organizadores das diferenças individuais e a ancoragem.

Organização do campo representacional

A organização do campo representacional é um dos níveis que deve ser considerado ao se utilizar o modelo quantitativo das representações sociais. Constitui o modo como um objeto abstrato é transformado em objeto concreto ou esquema figurativo (Moscovici, 1978; Sá, 1993). Corresponde a um processo dotado de operações cognitivas tais como a seleção, a categorização e a esquematização (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993). De acordo com essa concepção, trata-se de um processo de base cognitiva que é própria da estrutura individual, ancorada nos estereótipos e nos processos de auto-favoritismo (Fiske & Taylor, 1984).

A maioria dos estudos sobre os processos de objetivação busca identificar o conteúdo das teorias do senso comum que os indivíduos compartilham sobre o objeto. Pode-se considerar que as investigações se baseiam no pressuposto de que o conteúdo representacional é originado nas relações de comunicação, que coloca como requisito uma linguagem comum às pessoas de um determinado grupo social. Desse modo, a identificação do conteúdo do campo representacional não corresponde a uma estrutura interna do funcionamento cognitivo, porém, corresponde ao processo de transformação das informações produzidas em uma lógica comum social (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993).

Princípios organizadores das diferenças interindividuais

Em relação aos princípios organizadores das diferenças individuais, Doise (1986) diz que a sociedade é composta por um sistema de relações em que cada indivíduo está inserido em seu campo social. Nesse contexto, o conceito de RS não pode se limitar a um conjunto de crenças e opiniões sobre um objeto social, mas, por outro lado, deve identificar como diante da diversidade de opiniões apresentam-se os princípios de organização.

Para a compreensão dos princípios organizadores das diferenças interindividuais devem ser observados dois aspectos. O primeiro corresponde aos princípios que organizam os processos simbólicos de variações de identidade, que por mais semelhante que sejam, diferenciam-se de um indivíduo para outro. O segundo aspecto diz respeito aos princípios organizadores das diferenças interindividuais. Esses princípios indicam que cada pessoa possui possibilidades originadas de seu campo social, ou seja, e a sociedade é um sistema que não uniformiza as opiniões. Nesse momento, considera-se o conceito de representação social no qual pode ser definida como princípios que fundamentam o posicionamento dos indivíduos de um mesmo segmento social, objetivando a atualização das categorias de comunicação nos vários contextos sociais (Doise, 1986).

Diante desse aspecto frente às relações intergrupais, os princípios organizadores são compostos por dicotomias, processos de adaptações e de assimilações, o que equivale a processos de diferenciação categorial. Portanto, as representações sociais são princípios organizadores que regulam as relações simbólicas, produzem variações e diferenças sistemáticas interindividuais e intergrupais (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993).

Para analisar essa diversidade, o modelo quantitativo das representações sociais sugere duas técnicas de análise de dados: a Análise Fatorial e a INDISCAL (modelos de diferenças individuais). A Análise Fatorial deve ser baseada em uma matriz de correlações, nas quais os fatores explicam como as pessoas se posicionam em relação às questões sociais propostas. Já

a INDISCAL leva em consideração as dimensões polares em relação aos posicionamento de cada indivíduo em um dos pólos, o que equivale a técnica do modelo de Distância Euclidiana (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993).

Esses autores consideram que o problema principal no estudo da representação social é que é composta por opiniões individuais, atitudes ou preconceitos, cujos princípios organizadores (comuns a grupos de indivíduos) devem ser analisados em conjunto. Por esse motivo, é necessário utilizar vários tipos de métodos de análise de dados que permitam a visão heurística do fenômeno, principalmente por considerar a representação social como princípios organizadores em várias posições de diferenças individuais.

Ancoragem

A ancoragem para Moscovici (1978), Doise (1986; 1992) e Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993), consiste na incorporação de novos elementos do conhecimento numa rede de categorias familiares. Moscovici (1978) usou esse processo para descrever como a imagem da psicanálise se relaciona em sistemas de classificação pré-existentes ou com tipos de pessoas e eventos. Ele demonstrou como a psicanálise era descrita e classificada de forma diferente por diferentes grupos de pessoas. Assim, ele apontava a importância de estudar esse processo a partir da articulação do psicológico com o sociológico. Segundo Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) essa articulação é que possibilitaria que os estudos sobre atitudes se libertassem da ênfase exagerada na sua organização puramente psicológica (Doise, 1989). Dessa forma, Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) defendem que o estudo sobre atitudes seja feito ancorando-as nas características sócio-político-econômicas do tecido social onde os indivíduos estão inseridos.

Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) defendem que a ancoragem pode ser estudada a partir de três diferentes níveis. O primeiro, denominado ancoragem psicológica,

abrange as visões individuais desenvolvidas na estruturação do ambiente social. O segundo, a ancoragem sociológica, pode ser analisada de acordo com o posicionamento de cada pessoa com determinados grupos. E a terceira, a ancoragem psicossociológica, pode ser analisada em sua relação com os valores (Doise, 1992).

O estudo das Representações Sociais deve se situar além da identificação de crenças ou de princípios organizadores, mas deve tentar analisar como as representações “recebem suas especificidades na sua ancoragem no sistema de relacionamento simbólico” (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993, p. 190).

Esse modelo de análise propõe técnicas estatísticas para analisar os dados referentes à ancoragem como: o uso de variáveis em Análises de Correspondências; a determinação do Centro de Gravidade do Grupo; a determinação das Interações Automáticas entre as variáveis; análises de Funções Discriminativas e os métodos de Análise Textual via Análise de Correspondência com as variáveis suplementares (Doise, Clémence, & Lorenzi-Cioldi, 1993).

Verifica-se então que, na perspectiva psicossociológica, o indivíduo é visto como associado ao meio social e sua atividade cognitiva passou a ser analisada no contexto sócio-cognitivo e não somente no campo individual como na perspectiva da cognição social (Vala, 1996).

Assim, o modelo de Análise Quantitativa das Representações Sociais de Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993) constitui uma proposta metodológica inovadora que viabiliza a articulação de vários conceitos desenvolvidos. Pois deve-se ressaltar que “a Psicologia Social quase não construiu conceitos que permitam articular os funcionamentos cognitivos individuais com as dinâmicas sociais mais amplas, das quais participam os indivíduos” (Doise, 2001, p. 193).

Na tentativa de apreender o objeto de estudo deste trabalho, será realizada, a seguir, uma breve explanação sobre as Teorias da Atribuição de Causalidade que será articulada com

o níveis de análise em psicologia social propostos por Doise (1986) sob uma perspectiva psicossocial.

3.3. Teorias da Atribuição de Causalidade

Os estudos sobre as atribuições de causalidade iniciaram-se com interesse por parte dos psicólogos sociais em conhecer como os processos perceptivos, cognitivos e sociais englobam as atribuições de causalidade. Nesse sentido, os investigadores compartilham a idéia de que todos os fenômenos são precedidos por uma causa (Barros, 2002).

A noção de causa é definida pelo filósofo David Hume (1748/1975, pp. 76-77, citado por Hewstone, 1989, p. 3): “Uma causa é tida como um objeto que é seguido por outro objeto, e quando todos os objetos similares ao primeiro são seguidos por objetos similares ao segundo, onde, se o primeiro objeto não existe, o segundo não existe”.

No mesmo sentido, Kant (1781, citado por Camino, Maciel, Brandão & Gomes, 1996) considerou que a causalidade é essencial para a compreensão do mundo e que todo conhecimento sobre um fenômeno deve ter como base a causalidade.

Deve-se considerar que, inicialmente, os trabalhos sobre atribuição de causalidade possuíram como base os estudos cognitivos. Todavia, a partir das pesquisas de Hewstone (1989) as atribuições começaram a serem vistas sob o enfoque psicossocial. Portanto, estudos de natureza sociológica como o de Ichheiser (1949) e Burke (1962, citado por Hewstone, 1989) também contribuíram para a análise da atribuição. Este último, cita duas possibilidades de analisar as ações: disposição do agente e fatores situacionais. Estas possibilidades também foram utilizadas por Heider (1944; 1958) e possuem significados equivalentes: atribuição pessoal – as causas de determinado fato referem-se à características pessoais – e a atribuição situacional – as causas referem-se à situação ou ao ambiente onde aconteceu o fato.

Na psicologia social um dos teóricos sobre as atribuições mais importantes é Heider (1944; 1958) que estudou as atribuições dentro de uma perspectiva denominada análise da psicologia ingênua (Camino, Maciel, Brandão & Gomes, 1996).

Os estudos sobre as Atribuições de Causalidade também podem ser classificadas com base nos quatro níveis de análise de Doise (1986):

- Nível intrapessoal: é composto por três estudos principais de atribuição de causalidade, a Teoria da Análise Ingênua da Ação (Heider, 1958), A Teoria da Inferência Correspondente (Jones & Davis, 1965) e a Teoria da Covariação e Configuração (Kelley, 1973). Essas teorias investigam diferentes processos da atribuição de causalidade. A primeira enfoca os processos envolvidos na compreensão das causas; a segunda investiga os processos de inferências das causas; a terceira pesquisa os processos de informação da atribuição;
- Nível interpessoal: Barros (2002) afirmou que as pesquisas que enfocam esse nível contribuem para a compreensão sobre o papel das interações sociais para a atribuição. Dessa forma, os estudos deram maior destaque ao processo de atribuição de causalidade do ponto de vista do observador. Hewstone (1989) considerou que as contribuições das atribuições de causalidade que têm se destacado nesse nível referem-se às áreas das relações interpessoais, ou seja, os estudos sobre os conflitos interpessoais, da satisfação conjugal e da dissolução de relacionamentos. Nos conflitos interpessoais, os estudos têm demonstrado, que as atribuições de causalidade estão associadas à satisfação com a relação conjugal e às formas de resolução de conflito;
- Nível intergrupar: as principais pesquisas de atribuição de causalidade referem-se à diferenciação intergrupar (Tajfel, Billig, Bundy & Flament, 1971). Runciman (1972, citado por Doise, 2001) considerou que as categorias de pertença são a base dos

juízos dados pelas pessoas para comparar suas vidas a de outros. Esse contexto caracteriza-se como a principal base dos estereótipos, preconceitos, pois mantém as crenças negativas sobre os outros grupos e seus membros. Pode-se, então, concluir que os membros de um grupo tendem a estabelecer atribuições de causalidade em favor do próprio grupo e contrária aos demais grupos;

- Nível societal: as atribuições de causalidade são pesquisadas como fazendo parte das representações sociais (Moscovici & Hewstone, 1983; Hewstone & Augoustinos, 1995). Esses autores consideraram que as atribuições são originadas nas crenças compartilhadas sobre as causas de fenômenos sociais.

De acordo com a perspectiva de Hewstone (1989), os estudos de atribuição na atualidade não são constituídos por processos, e sim por sistemas cognitivos que assumem forma de crenças ou expectativas que são trocadas por muitos membros da sociedade ou da cultura. Esse autor considerou que apenas com base no estudo das representações sociais é que se pode analisar a teoria da atribuição, pois ela promove uma aproximação do senso comum, como já abordado. Portanto, verifica-se a importância da articulação das Teorias de Atribuição de Causalidade e da Teoria das Representações Sociais na análise do objeto de estudo, pois através das atribuições poderá ser analisado como acontecem o processamento de informações e as trocas simbólicas entre os membros de um grupo social, ou seja, a formação do pensamento compartilhado que caracterizam as representações.

A partir dos constructos teóricos abordados na Teoria de Representações Sociais e nos estudos sobre as Atribuições de Causalidade, este trabalho se baseará em conceitos psicossociológicos para analisar dados. Pode-se então citar como exemplo o conceito de Vela (1996, p. 145) sobre as RS: “o nível de análise que se salienta é aquele que reenvia o sujeito para as pertencas sociais que ele próprio cria e para as atividades de comunicação aí decorrentes”.

As representações permitem ao indivíduo fazer uma avaliação de suas ações e justificar seus posicionamentos e comportamentos. Abric (1998) enfatizou que as representações têm a função de orientar os comportamentos e as práticas sociais, ou seja, a representação pode ser vista pelo sujeito como uma referência que determina aquilo que é ou não permitido, dentro de um determinado contexto social.

Assim, tentar-se-á compreender a adesão dos policiais militares às ações violentas sob a lógica do pensamento grupal e interpretando os resultados no contexto do grupo policial. Dessa forma, hipotetizar-se-á que, dependendo do contexto violento (cenários apresentados), os policiais tentarão aceitar e justificar as ações extrajudiciais.

No capítulo seguinte serão apresentados os estudos realizados, assim como os métodos, objetivos, amostras, instrumentos e procedimentos utilizados e, ainda, serão demonstradas as análises dos resultados relevantes.

CAPÍTULO IV – ESTUDOS EMPÍRICOS

ESTUDOS EMPÍRICOS

Este capítulo é apresentado em duas seções. Na primeira seção, são apresentados três estudos preliminares, o método e objetivos, a caracterização das amostras, instrumentos, procedimentos utilizados e resultados. Também serão analisadas a validade e a consistência das escalas utilizadas. Na última seção, será apresentado o estudo que investiga a adesão dos policiais às ações extrajudiciais, o método e objetivos, instrumento utilizado, definição da amostra e procedimentos. Por fim, serão descritos os resultados das ancoragens dos princípios organizadores das diferenças individuais sobre a adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais das polícias.

4.1. Primeira seção: Estudos Preliminares

Esta seção é constituída por três estudos preliminares que tiveram como objetivo desenvolver os instrumentos de mensuração adequados para a investigação do problema de pesquisa proposto.

O estudo 1, denominado escolha do crime mais violento, teve como objetivo investigar a percepção da violência envolvida num conjunto de ações e, a partir desse resultado, basear a elaboração dos cenários sobre as ações extrajudiciais da polícia. O estudo 2, denominado desenvolvimento da escala atitudinal, teve como objetivo investigar as atribuições de causalidade que são feitas para a existência da violência na sociedade brasileira e, a partir daí, construir a escala sobre Explicações da Violência. Por fim, o estudo 3, denominado validação das escalas, teve como objetivo principal construir a escala de Explicações da Violência e relacioná-la com a de democracia e autoritarismo.

4.1.1. Estudo 1: Escolha da ação mais violenta

Método:

Amostra

Participaram dessa pesquisa 63 estudantes de psicologia e serviço social escolhidos aleatoriamente em uma universidade privada de Goiânia. Os participantes eram 87,3% do sexo feminino, 7,9% do sexo masculino e 4,8% não responderam as questões sócio-demográficas. O curso de psicologia possuiu uma representatividade de 44,4% e o curso de serviço social 50,8%. A idade média dos participantes é de 26 anos com desvio padrão de 8,3.

Instrumento (anexo 1)

Esse questionário foi construído a partir das notícias veiculadas com maior frequência na página policial de um jornal de grande circulação de Goiânia (GO) e que estavam relacionadas à ações policiais ocorridas recentemente. Foi construída uma lista de 17 ações consideradas violentas (por exemplo: usar de métodos violentos para confissão de suspeitos (torturar para obter informações), bater em um infrator logo após ter cometido o delito, participar de linchamentos etc.). Os participantes deveriam hierarquizar as ações da mais violenta à menos violenta.

Procedimentos

Os participantes foram abordados individualmente em locais de convivência (cantinas, por exemplo) e depois de aceitarem participar de uma pesquisa sobre os problemas sociais do Brasil, eram solicitados a ordenar uma série de ações de acordo com o grau de violência que eles percebiam existir em cada uma delas.

Resultados

Como pode ser observado na Tabela 1, os linchamentos foram considerados como as ações mais violentas por 41,3% dos participantes, seguidos por bater em um menino de rua (31,7%) e a tortura policial para obter informações (20,6%).

TABELA 1. Ordenação das ações de acordo com a percepção da violência envolvida (do mais violento para o menos)

Categories	Porcentagem
1º. Participar de linchamentos	41,3
2º. Bater em menino de rua	31,7
3º. Usar de métodos violentos para confissão de suspeitos (torturar para obter informações)	20,6
4º. Bater em um infrator logo após ter cometido o delito	1,6
5º. Participar de manifestações políticas	1,6
6º. Invadir a casa sem ordem judicial	1,6
7º. Aceitar suborno de um político	1,6
8º. Fazer revista "baculejo"	-
9º. Revistar carro	-
10º. Revistar objetos como pastas e bolsas	-
11º. A policia seguir uma pessoa mal-vestida	-
12º. Deter jovens por causa das roupas que vestem	-
13º. Extorquir dinheiro para livrar o cidadão de pequenos crimes, como: infrações de trânsito	-
14º. Ameaçar testemunha	-
15º. Aceitar suborno de um empresário	-
16º. Censurar programas de TV	-
17º. Mostrar as armas nas rondas policiais	-
Total	100

Numa análise mais detalhada da Tabela 1, percebe-se que quando a ação descrita deixa claro que a intenção do envolvido é causar dano, ele é visto como violento. No entanto, pode-se ver também que existe uma certa complacência dos participantes em relação a ações policiais que, a princípio, teriam como objetivo a prevenção de crimes, como, por exemplo, a revista de carros e pessoa.

Discussão do Estudo 1

A partir deste estudo iniciou-se o processo de elaboração dos cenários das ações extrajudiciais. A ação caracterizada como mais violenta “participar de linchamentos” não foi escolhida para a construção dos cenários por envolver além dos policiais a população que não é foco deste trabalho. Tem-se então, as atitudes relacionadas com a atividade policial consideradas mais violentas pelos participantes estudados: bater em meninos de rua (2º lugar) e utilizar métodos violentos para confissão de suspeitos – tortura (3º lugar).

Todavia, devido à amostra ser constituída por policiais militares em formação, e que inicialmente suas atividades estarão voltadas ao trabalho ostensivo “de rua”, escolheu-se o ato de bater em meninos de rua para, posteriormente, construirmos os cenários. Deve-se ressaltar que o ato de bater em meninos de rua também foi ação mais encontrada nas páginas policiais dos jornais pesquisados.

4.1.2. Estudo 2: Desenvolvimento da escala atitudinal sobre as explicações para a existência da violência

Método:

Amostra

Nessa etapa participaram 32 estudantes do curso de psicologia de uma universidade privada de Goiânia. A idade média dos participantes é de 21 anos com desvio padrão de 5,2. Os participantes eram 75% do sexo feminino e 25% do sexo masculino.

Instrumento

Para o desenvolvimento da escala atitudinal sobre explicações da violência foram seguidos os critérios estabelecidos na tecnologia da construção de instrumentos para a avaliação de construtos psicológicos (Pasquali, 1999). Nesse estudo foi utilizado o

questionário de evocação em que os participantes foram solicitados a relatar cinco causas sobre a violência.

Procedimentos

O estudo foi realizado em sala de aula com autorização prévia do professor, onde solicitou-se aos participantes para responder quais, na opinião deles, as cinco causas mais importantes para a existência da violência na sociedade brasileira.

Resultados

A análise das 160 respostas obtidas demonstrou que elas podem ser classificadas em oito categorias (Tabela 2). Assim, temos que 55% das respostas obtidas fazem referência à situação econômica do país, como por exemplo o desemprego e as desigualdades sociais. As relações familiares e interpessoais representaram 18,7% das respostas. Aqui é importante ressaltarmos que a referência ao uso e/ou tráfico de drogas só apareceu em 3,8% das respostas.

TABELA 2. Categorização da atribuição de causalidade para a existência da violência na sociedade brasileira

Categorias	Porcentagem
1. Situação sócio-econômica-cultural (desemprego, falta de moradia, educação, desigualdade, saúde, má administração pública, capitalismo, globalização)	55,0
2. Problemas nas relações familiares e interpessoais (convivência com pessoas agressivas, falta de diálogo, falta de amor e respeito ao próximo, prostituição, influência de ambientes violentos e de amigos)	18,7
3. Explicações individuais (psicológicas: ociosidade, rejeição, falta de conhecimento de si, conflitos individuais; biológicas: pré-disposição)	6,8
4. Sistema judiciário (falta de segurança, mau funcionamento do sistema judiciário, salários baixos dos policiais, policiais e bandidos formando quadrilhas, sistema carcerário deficiente);	6,2
5. Influência dos meios de comunicação (novelas, filmes e notícias violentas)	3,8
6. Alcoolismo, drogas lícitas e ilícitas e tráfico de drogas	3,8
7. Discriminação	3,2
8. Ausência de religião (perda dos valores éticos)	2,5
Total	100

Discussão do Estudo 2

Na análise das oito categorias, percebe-se que as causas atribuídas são originadas de dois fatores: o primeiro, de origem social, caracteriza todas as explicações para a existência da violência como sendo atos ou comportamentos de responsabilidade social (situação sócio-econômica, desemprego etc.). Já o segundo, de origem individual, caracteriza todas as explicações que atribuem responsabilidade no livre arbítrio individual (alcoolismo, agressividade etc.). Esse estudo serviu de suporte para a elaboração da escala sobre explicações da violência, na qual os itens foram construídos de acordo com as categorias encontradas.

Conclusões dos Estudos 1 e 2

Pode-se relacionar os dois estudos anteriores que possibilitam concluir sobre três aspectos. Primeiro, os atos que envolvem a violência física são, de uma maneira geral, considerados os mais violentos. Segundo, as ações policiais, que embora não envolvam a força física, mas chegam bem próximas ao desrespeito aos direitos humanos, são vistas com uma certa complacência. Finalmente, o terceiro aspecto que abrange as explicações para a existência da violência no Brasil e que fazem referência a aspectos mais estruturais da sociedade brasileira são mais freqüentes do que aquelas mais ligadas aos aspectos individuais.

4.1.3. Estudo 3: Validação das escalas

Método:

Amostra

A definição da amostra iniciou-se, primeiramente, com a escolha aleatória da universidade privada. Posteriormente, dividiu-se a população a ser estudada (estudantes

universitários desta universidade privada) em três áreas, respeitando o número de alunos matriculados em cada uma delas:

- Humanas: composta por 36,7 da amostra;
- Exatas: composta por 31,8% da amostra;
- Biológicas: composta por 31,5% da amostra.

Após a divisão dos cursos por área, foram escolhidas aleatoriamente as salas de aula das respectivas áreas para a aplicação dos questionários.

Duzentos e sessenta e sete estudantes universitários participaram deste estudo. A idade média destes estudantes é de 23 anos, com desvio padrão de 5,69. Do total, 60,7% feminino e 39,3% masculino, 82,4% solteiros, 81,6% não tem filhos e 52,1% da religião católica. Em relação à frequência que vão às missas ou cultos o percentual foi bastante distribuído, sendo que predominaram os itens “sempre” (22,1%) e “de vez em quando” (21,0%).

Instrumento (anexo 2)

Este estudo refere-se à aplicação do questionário contendo os seguintes instrumentos:

- Dados sócio-demográficos;
- Escala sobre Explicações da Violência: elaborada especialmente para esse estudo contendo 20 itens;
- Escala de Atitudes em Relação à Democracia (EARD): desenvolvida inicialmente por Lima (1997) e Pereira, Lima e Camino (2001) com 4 itens, os quais apresentaram os coeficientes *alpha de Cronbach* variando entre 0,60 a 0,68, indicando, assim, a necessidade do aprimoramento do instrumento com a finalidade de minimizar seus problemas psicométricos. Já no estudo de Pereira, Torres e Barros (2003) foi acrescentado à escala um conjunto de 26 itens que obtiveram uma fidedignidade de 0,90. Assim, os estudantes tinham como opção de resposta uma

escala com 30 itens que foi denominada EARD-30. Essa versão foi a utilizada nesse estudo.

- Escala de Autoritarismo de Altemeyer (1988; 1996): constituída por um conjunto de 30 itens traduzida e adaptada pelo Grupo de Pesquisa sobre os Processos Grupais da UCG (Barros, 2002). Essa escala visa medir três principais tipos de atitudes: Submissão autoritária (consiste na submissão às autoridades de determinada sociedade); Agressão autoritária (consiste num tipo de agressividade geral dirigida a várias pessoas, percebidas como sendo aceitas pelas autoridades); Conservadorismo (consiste numa adesão elevada às convenções e às tradições sociais estabelecidas e endossadas pela sociedade e pelas autoridades).

Procedimentos

O questionário foi respondido individualmente em aplicação coletiva em sala de aula, após a autorização do professor responsável pela turma. Não foram observadas recusas por parte dos professores nem por parte dos alunos para a realização da pesquisa. O tempo de aplicação variou de 30 a 40 minutos. Os questionários respondidos parcialmente foram desconsiderados obtendo um total de 267 questionários válidos.

Resultados

Na análise dos dados foi utilizado o programa estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Science*) versão 11.0. Para a análise da validade do constructo do estudo piloto foi utilizado inicialmente a análise fatorial dos componentes principais (PCA), que identifica se um conjunto de variáveis observáveis (violência) pode ser explicado por um conjunto de variáveis hipotéticas (explicações da violência), que se denominam fatores (Pasquali, 1999).

Posteriormente, para medir a precisão da escala foi realizada a extração do *alpha de Cronbach*.

Validação das escalas principais:

a) Escala de Explicações da violência

Esta escala sobre as explicações para a violência teve como objetivo identificar as atribuições de causalidade da violência. Como visto anteriormente, ela foi construída com base nas categorias do estudo 2. Deve-se ressaltar que os itens que formaram a escala final (tabela 3) foram aqueles que apresentaram as cargas fatoriais acima de 0,30.

A análise fatorial (PCA) dos itens apresentou dois fatores: o primeiro denominado explicações individuais que apresentou o *alpha de Cronbach* (0,83) e o segundo, caracterizado como explicações sociais (*alpha* = 0,64). No entanto, a análise de conteúdo dos itens em cada um desses fatores demonstrou que as duas categorias utilizadas para sua construção se encontravam misturadas. Em outras palavras, no primeiro fator, além dos itens que explicavam a violência por meio de variáveis individuais (ex.: uso de drogas), entraram também itens com explicações sociais (ex.: pobreza). Assim, a partir do cálculo da correlação entre esses dois fatores, constatou-se que eles são significativamente correlacionados ($r = 0,40$; $p < 0,001$). Este resultado indica que os participantes não estavam diferenciando os itens através de explicações sociais ou individuais, e sim em um único fator.

Com base nesta idéia, aplicou-se uma nova análise fatorial, fixando, a priori, o limite máximo de 1 fator. Verificou-se, então que os 20 itens da escala organizaram-se em um único fator (tabela 3) que possui o Eigenvalue = 4,83 ($p > 1$), possuem cargas fatoriais acima de 0,30, explicam 24,17% das explicações para a violência, e possuem um *alpha de Cronbach* = 0,83).

TABELA 3. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Explicações da Violência

Itens da Escala	Fator 1
Quando a pessoa não tem atividades para exercer ou ocupar o tempo, ela fica mais sujeita à prática criminosa	0,59
O envolvimento de jovens com o tráfico se deve à falta de oportunidades que eles vivenciam	0,57
A violência é causada pelo afastamento das pessoas das missas ou cultos religiosos	0,57
Os jogos de computadores influenciam diretamente o comportamento dos jovens que se tornam agressivos	0,51
A violência tem relação direta com a falta de diálogo na família	0,54
O fato de um ex-presidiário não encontrar trabalho facilmente, necessariamente o leva de volta à criminalidade	0,52
Os programas de televisão têm responsabilidade com os crimes cometidos pela população em geral	0,53
O fato de uma pessoa sentir rejeitada pela família a leva a cometer crimes	0,49
A influência de amigos tem relação com as infrações cometidas por uma pessoa	0,53
A falta de Deus aproxima as pessoas do mundo do crime	0,56
A falta de moradia tem como conseqüência o aumento de pessoas na rua que, certamente, vão cometer pequenos crimes	0,46
O consumo de álcool tem relação direta com a criminalidade	0,51
A injustiça social constitui a porta de entrada para o mundo do crime	0,48
A falta de amor e respeito ao próximo leva o indivíduo a cometer crimes contra as outras pessoas	0,51
A convivência com pessoas agressivas leva o indivíduo a repetir o comportamento e, também, se tornar uma pessoa violenta	0,45
A baixa escolaridade é o principal fator causador da violência	0,40
O tráfico de drogas é responsável diretamente pelo aumento da criminalidade nos centros urbanos	0,42
O aumento do poder dos traficantes refere-se ao fato de alguns policiais se aliarem ao “poder paralelo”	0,38
A principal causa da violência é a má distribuição de renda	0,32
O capitalismo é um fator diretamente responsável pelo aumento da criminalidade	0,36
Eigenvalue	4,83
Variância Explicada	24,17
Alfa de <i>Cronbach</i>	0,83

KMO = 0,806; Teste de Esfericidade de Bartlett = 943,827; $p < 0,000$

b) Escala de Democracia

A versão utilizada nesse estudo foi a de Pereira, Torres e Barros (2003) que era composta por 30 itens e apresentava o *alpha de Cronbach* de 0,90. Nessa coleta a escala apresentou cargas fatoriais superiores a 0,30, Eigenvalue = 10,05 e explica 33,52% da adesão à democracia, o *alpha de Cronbach* foi de 0,86, conforme Tabela 4. A média de resposta dos estudantes é de 3,1 (M = 0,62) o que demonstra que os estudantes tendem a discordar do regime político da ditadura.

TABELA 4. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Democracia

Itens da Escala	Fator 1
A ditadura é necessária para o crescimento do Brasil	0,80
Só na ditadura os direitos dos cidadãos são realmente respeitados	0,80
A ditadura militar deveria voltar	0,78
Se estivéssemos numa ditadura não haveria tanta pobreza em nosso país	0,78
Uma ditadura forte acabaria com os problemas de nosso país	0,76
Eu prefiro a ditadura	0,74
Apenas uma ditadura organizaria o nosso país	0,72
Na ditadura as necessidades básicas da sociedade são realmente satisfeitas	0,70
Se uma única pessoa mandasse na política, haveria ordem social no Brasil	0,67
Na época da ditadura militar o Brasil era um país socialmente justo	0,65
A ditadura é eficaz para resolver os problemas do Brasil	0,64
Acredito que na democracia as pessoas poderão se desenvolver plenamente	- 0,59
É melhor uma ditadura competente do que uma democracia incompetente	0,56
A democracia é essencial para o bom funcionamento do nosso país	- 0,55
Eu defendo os ideais democráticos	- 0,54
A democracia no Brasil favorecerá o nosso desenvolvimento cultural	- 0,54
O que falam sobre a ditadura militar é falso	- 0,53
A democracia é o melhor regime político para o nosso país	0,53
As eleições são necessárias para se ter bom governo	- 0,51
A democracia é a esperança para o nosso país	- 0,51
Apenas a democracia garante a liberdade de escolha do indivíduo	- 0,47
Acredito que a democracia tem que realmente ser estabelecida em nosso país	- 0,42
O nosso país crescerá quando o poder ficar nas mãos de uma autoridade forte	0,41
A defesa dos ideais democráticos leva à desordem social	0,39
Só na democracia as condições de realização pessoal são garantidas	- 0,37
A democracia é um regime político competente	- 0,35
Quando o Brasil for democrático as pessoas poderão viver tranquilamente	- 0,35
A participação de todos nas decisões políticas resolveria os problemas sociais	0,34
Eigenvalue	10,05
Variância Explicada	33,52
Alfa de Cronbach	0,86

Nota: As cargas fatoriais negativas foram invertidas para o cálculo de fidedignidade da escala. KMO = 0,872; Teste de Esfericidade de Bartlett = 2957,195; $p < 0,001$

c) Escala de Autoritarismo

A escala sobre autoritarismo, conforme apresentado anteriormente, foi produzida por Altemeyer (1988; 1996), traduzida e adaptada pelo Grupo de Pesquisa sobre os Processos Grupais da UCG (Barros, 2002).

Contrário aos resultados encontrados por Altemeyer (1988; 1996), nos quais um fator foi suficiente para reunir itens sobre a submissão à autoridade, agressão autoritária e conservadorismo, este estudo, assim como o de Barros (2002), mostra que a escala organiza-se em dois fatores. O primeiro fator foi denominado tolerância porque é composto por itens ligados às atitudes voltadas para a aceitação das diferenças de crenças, de práticas sexuais e religiosas, e proteção dos direitos humanos. O segundo fator denominado autoritarismo, reuniu itens referentes ao que Altemeyer (1981) chamou de submissão à autoridade e agressão autoritária.

Nesse estudo a escala apresentou cargas fatoriais superiores a 0,40, no primeiro fator, o valor próprio igual a 4,94 e explica 16,47% das atitudes consideradas tolerantes em relação às minorias sociais, apresentando um *alpha* de 0,82. Já o segundo fator apresenta o valor próprio de 4,80 e explica 16,99% dos posicionamentos autoritários, além de possuir um *alpha* de 0,82 (tabela 5).

A média do fator tolerância é de 4,2 (DP = 0,93) que significa que os estudantes são mais tolerantes em relação às minorias sociais. Já a média do fator autoritarismo é de 4,0 (DP = 0,88) que significa que eles não aceitam o autoritarismo. Todavia, a diferença entre essas médias não é significativa entre os posicionamentos dos estudantes.

TABELA 5. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo

Itens da Escala	Fator 1 Tolerância	Fator 2 Autoritarismo
Não há absolutamente nada de errado com o campo de nudismo	0,74	
Todos deveriam ter seu proprio estilo de vida, crenças religiosas e preferencia sexual, até mesmo se isto faz com que ele seja diferente dos outros	0,73	
Não há nada realmente errado com muita coisa que algumas pessoas chamam de pecados	0,67	
Não há nada de errado em manter relação sexual antes do casamento	0,66	
Muitas de nossas regras a respeito da modéstia e comportamento sexual são apenas costumes, os quais não são necessariamente melhores ou mais sagrados do que aqueles seguidos por outras pessoas	0,64	
As pessoas deveriam dar menos importância à Bíblia e à religião, passando a desenvolver suas proprias concepções do que seja imoral	0,62	
Ateus e pessoas que são contrárias à religião são tao bons e virtuosos quanto as pessoas que vão à igreja regularmente	0,61	
Não existe nada de imoral ou doentio em alguém ser homossexual	0,61	
É importante proteger completamente os direitos das pessoas radicais e desvirtuadas	0,52	
O melhor é nos livrarmos das nossas estruturas familiares tradicionais, em que o pai é a cabeça da família e as crianças são educadas para obedecer automaticamente à autoridade paterna. Os costumes tradicionais têm muitas coisas erradas	0,49	
Não existe um jeito certo de viver, todo mundo tem que criar seu proprio jeito de ser	0,46	
Os estudantes têm que aprender a desafiar a visão dos pais deles, confrontar a autoridade e criticar as tradições de nossa sociedade	0,45	
É importante que o jovem rejeite as coisas que ele não queria fazer e passe a agir da maneira como ele quiser	0,42	
A obediência é a mais importante virtude que as crianças devem aprender		0,63
Os fatos sobre o crime, imoralidade sexual e as recentes desordens públicas, mostram que temos que eliminar os grupos desvirtuados e os criadores de problemas. Vamos salvar nossas crenças morais preservando a lei e a ordem		0,60
Hoje em dia, as piores pessoas do nosso país são as que não respeitam a nossa bandeira, os nossos líderes e as coisas que a lei diz serem as certas		0,58
Quando as autoridades governamentais condenarem os indivíduos perigosos para a sociedade, será obrigação de todo cidadão patriota ajudar a tirar o pobre que está envenenando o nosso país		0,58
O que nosso país realmente precisa é de uma boa dose de lei e de ordem, ao invés de mais “direitos civis”		0,57

Continuação

TABELA 5. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo (Continuação)

Itens da Escala	Fator 1 Tolerância	Fator 2 Autoritarismo
Atualmente, a razão de termos muitos causadores de problemas em nossa sociedade é que os pais e as autoridades têm se esquecido do bom e velho castigo físico, que ainda é a melhor forma de fazer as pessoas se comportarem adequadamente		0,57
Nosso país seria melhor se nós honrássemos nossas tradições e o que as autoridades mandam fazer		0,56
As autoridades e pais geralmente estão certos sobre as coisas, enquanto os radicais e agitadores estão sempre errados		0,56
É preferível confiar no julgamento das autoridades do governo e da religião, do que ouvir as oposições que querem apenas confundir o povo		0,56
Em tempos conturbados como os atuais, as leis devem ser cumpridas de qualquer jeito, especialmente quando se tratar de agitadores e revolucionários que estão querendo confundir a sociedade		0,54
Nosso país será destruído se não acabarmos com as perversões que estão corroendo nossos valores morais e nossas crenças tradicionais		0,52
Os caminhos para se obter sucesso na vida são a obediência e a perseverança		0,51
O governo, os juízes e a polícia não deveriam permitir críticas aos livros		0,47
A situação em nosso país está se tornando tão séria que os métodos mais fortes seriam justificados se eles realmente eliminassem os causadores de problemas e nos trouxessem de volta para o caminho certo		0,46
O que nosso país precisa é de um líder forte e determinado, o qual irá derrotar o mal e nos colocará de volta ao caminho certo		0,43
Eigenvalue	4,94	4,80
Variância Explicada	16,47	15,99
Alfa de Cronbach	0,82	0,82

KMO = 0,769; Teste de Esfericidade de Barlett = 1796,945; $p < 0,001$

A Tabela 6 apresenta as correlações bivariadas entre as Escalas das Explicações da Violência, Democracia e Autoritarismo. A correlação é uma técnica estatística que tem como objetivo verificar a direção e o grau de associação entre duas variáveis (Pereira, 2003). Nesse cálculo foi utilizada a correlação do tipo r de Pearson. Assim, observa-se que a Escala de Explicações da Violência correlacionou-se positivamente com o fator Autoritarismo e Democracia. A escala de Democracia está correlacionada positivamente com a de Explicações da Violência e negativamente com a de Autoritarismo. Já a escala de Tolerância está correlacionada positivamente com a de Democracia. Conclui-se então que os participantes

que concordam com as explicações para a violência possuem uma visão mais democrática e em algumas situações, aderem às atitudes autoritaristas. Por outro lado, os estudantes que são mais democráticos não aceitam as atitudes autoritárias. Esses resultados demonstram uma ambigüidade que pode estar relacionada às contradições encontradas nos itens para as explicações para a violência, já que as atribuições que remetem às explicações individuais e sociais são fortemente correlacionadas. Já os participantes mais tolerantes são adeptos às atitudes democráticas.

TABELA 6. Correlações bivariadas entre as Escalas de Explicações da Violência, Democracia e Autoritarismo

	Explicações da Violência	Democracia	Tolerância	Autoritarismo
Explicações da Violência	-	-	-	.160*
Democracia	.207**	-	-	-.173*
Tolerância	-	.207**	-	-
Autoritarismo	.160*	-.173**	-	-

* $p < .05$; ** $p < .01$

Conclusão das análises

As análises das escalas sobre explicações da violência, democracia, autoritarismo e tolerância demonstram que são válidas e fidedignas para serem utilizadas para medir a atribuição de causalidade a respeito das explicações de violência, a adesão dos policiais à democracia e referente ao posicionamento social (autoritarismo e tolerância).

No próximo estudo, será analisada a relação existente entre a adesão dos policiais aos quatro cenários sobre as ações extrajudiciais da polícia e suas explicações sobre a violência, posicionamento em relação à democracia e ao autoritarismo.

4.2. Segunda seção: A adesão às ações extrajudiciais

O objetivo principal deste estudo é investigar a ancoragem da adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais das polícias relacionando com as variáveis psicossociais (Explicações da violência, visões de democracia, tolerância e autoritarismo, prática religiosa e nas características sócio-demográficas). Todavia, para a análise do objetivo principal é necessário explorar os seguintes objetivos específicos:

- Validar as escalas utilizadas no estudo 3 para a amostra dos policiais militares;
- Analisar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e as explicações da violência;
- Explorar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e visões de democracia, tolerância e autoritarismo;
- Pesquisar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e a prática religiosa;
- Investigar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e o cargo ocupado na hierarquia policial;
- Explorar a relação existente entre a adesão às ações extrajudiciais e o curso (escolaridade) que o policial está matriculado.

Para a investigar os objetivos utilizou-se o método quase-experimental e analisou-se os resultados através da técnica estatística multivariada denominada regressão múltipla. Esta é utilizada para analisar a influência simultânea de duas ou mais variáveis independentes sobre uma única variável dependente (Pereira, 2003). No caso deste trabalho, foi utilizada para verificar a existência de relação entre a adesão dos policiais às ações extrajudiciais (variável conseqüente) e as variáveis pré-existentes (variáveis antecedentes).

Desse modo, foi realizada a manipulação de cenários denominados controle, cenário 1, cenário 2 e cenário 3 para identificar se os participantes justificavam sua adesão às ações extrajudiciais, conforme o aumento da violência praticada pelos meninos em situação de rua. Seguindo o modelo proposto por Doise, Clémence e Lorenzi-Cioldi (1993), os estudos 1 e 2 tiveram como finalidade verificar a organização do campo representacional e analisar os princípios organizadores das diferenças individuais. Já a investigação da adesão às ações extrajudiciais buscou explicar a ancoragem. Portanto, será analisado como os policiais representam, organizam e explicam socialmente a aplicação das ações violentas no combate à criminalidade.

Método:

Amostra

Participaram deste estudo 194 policiais militares dos cursos de formação do Centro de Ensino e Estudo Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás e 8 policiais militares que estavam matriculados no Curso do Grupo de Operações Táticas oferecido pela Polícia Civil, destinado tanto aos policiais civis como aos militares. No Curso de Formação de Sargentos (nível Ensino Médio) estavam matriculados 98 alunos distribuídos em três turmas (A, B e C), sendo entrevistados 94 policiais; o Curso de Formação de Oficiais (nível de Graduação) era composto por 76 alunos em duas turmas (2º e 3º ano), tendo como participantes 71 policiais; no CEGESP – Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (nível de pós-graduação) estavam matriculados 19 oficiais e foram entrevistados 11; o Curso de Direitos Humanos para Praças (curso de extensão) possuía 15 alunos e 13 foram entrevistados; e, o Curso de Direitos Humanos para Oficiais (nível de pós-graduação) possuía 7 matriculados e 5 participaram da pesquisa. Obteve-se um total de 215 alunos matriculados. Foram contabilizados 21 ausentes, resultando em 194 participantes no Centro de Ensino e

Estudo Superior da Polícia Militar. No Grupo de Operações Táticas (GOT) estavam matriculados 8 policiais militares e todos participaram do estudo.

Foram totalizados duzentos e dois participantes com idade média de 25 anos e desvio padrão de 5,6. Noventa e um por cento eram do sexo masculino e 9% do sexo feminino. Em relação ao estado civil 59,9% eram solteiros, 33,7% casados, 2,5% separados ou divorciados e 4% não especificaram. Os participantes em sua maioria não tinham filhos (62,4%). A religião que predominou foi a católica 44,1%, seguida pela evangélica 28,2% e espírita 5,9%. Dos participantes, 18,8% afirmaram não possuir nenhuma religião e 3% não especificaram qual a religião que participavam. A frequência de ida às missas ou cultos foi classificada da seguinte forma: 8,9% sempre, 17,8% freqüentemente, 32,7% de vez em quando, 2% quando acha que precisa, 14,4% eventualmente, 20,3% raramente, 3,5% nunca e 0,5% não responderam à questão.

Em relação ao cargo ocupado na corporação a amostra foi composta de 5,4% Soldados, 48,5% Sargentos, 40,6% Tenentes, 4,5% Capitães, 1% de Major. Os participantes do estudo estavam distribuídos nos seguintes cursos:

- Curso de Formação de Sargentos: 46,5% da amostra;
- Curso de Formação de Oficiais – 2º ano: 21,8% da amostra;
- Curso de Formação de Oficiais – 3º ano: 13,4% da amostra;
- CEGESP: 5,4% da amostra;
- Curso de Direitos Humanos para Praças: 6,4% da amostra;
- Curso de Direitos Humanos para Oficiais: 2,5% da amostra;
- Grupo de Operações Táticas: 4% da amostra.

Deve-se enfatizar que todos os cursos têm as atividades práticas de acordo com o cargo a ser ocupado. Todavia, os postos hierárquicos mais elevados têm que conhecer as

funções dos seus subordinados, portanto, a desempenham também. Assim, todos os participantes estavam tendo ou já tinham tido experiências de policiamento nas ruas.

Instrumento (anexo 3)

Foram utilizadas no questionário a Escala de Explicações de Violência validada para este estudo, a de Democracia e de Autoritarismo. Além dessas escalas, cada questionário possuía um cenário sobre as ações extrajudiciais, totalizando quatro versões.

Esses quatro cenários foram construídos baseados nos resultados do estudo 1. Cada participante teve acesso a um cenário: o primeiro não apresenta comportamento de agressão, sendo classificado como cenário controle e os demais foram aumentando significativamente o tipo de agressão dos menores. Os cenários construídos foram:

a) Cenário Controle:

A polícia encontrou dois meninos armados com facas, com idade entre 10 e 12 anos, em situação de rua que acabaram de cometer um delito. Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os infratores para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

b) Cenário 1:

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas ficaram muito amedrontadas com a possibilidade de um arrastão na região. Logo após o delito, comunicaram o fato à polícia que surpreendeu os infratores em uma praça e não teve dúvidas em usar a força para dominá-los.

Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

c) Cenário 2:

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas sofreram ameaças de morte e ficaram muito amedrontadas com a possibilidade de um arrastão na região. Logo após o delito comunicaram o fato à polícia que surpreendeu os infratores em uma praça e não teve dúvidas em usar a força para dominá-los.

Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

d) Cenário 3:

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas foram agredidas fisicamente, ela precisando inclusive de atendimento médico porque foi esfaqueada na região abdominal. Logo após o delito comunicaram o fato à polícia que surpreendeu os infratores em uma praça e não teve dúvidas em usar a força para dominá-los.

Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

Os questionários foram distribuídos aleatoriamente. Após a apresentação do cenário, os participantes foram solicitados a responder a duas questões. A primeira, referente ao seu grau de concordância com a ação policial (Escala Likert variando de 1 = discordo totalmente a 7 = concordo totalmente) e, a segunda justificando seu posicionamento em relação à questão anterior (questão aberta).

Procedimentos

Para a autorização da pesquisa entrou-se em contato com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás através do Comandante Geral, que despachou o ofício com o

parecer favorável (anexo 4) para o Superintendente da Academia Estadual de Segurança Pública. Este, por sua vez, encaminhou outro ofício de apresentação (anexo 5) para o Gerente de Ensino Policial Militar.

Na Gerência de Ensino Policial Militar teve-se acesso ao número de matriculados e às turmas dos cursos de formação do Centro de Ensino e Estudo Superior da Polícia Militar. Buscou-se todos os cursos que estavam sendo realizados no período de maio e junho de 2003:

- Curso de Formação de Sargentos;
- Curso de Formação de Oficiais;
- CEGESP – Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública;
- Curso de Direitos Humanos para Praças;
- Curso de Direitos Humanos para Oficiais.

Deve-se ressaltar que também foi realizada a pesquisa no Grupo de Operações Táticas (GOT) oferecido pela Polícia Civil para os policiais civis e militares (foram entrevistados para este estudo somente os militares).

Marcou-se então os horários com cada curso para a aplicação do questionário. O professor responsável pela turma apresentava a pesquisadora aos alunos e se retirava da sala. Não foram observadas recusas por parte dos professores nem por parte dos alunos para a realização da pesquisa. O questionário foi respondido individualmente, porém sua aplicação foi coletiva em sala de aula. O tempo de aplicação variou de 25 a 35 minutos.

Resultados

Para analisar os resultados, apresenta-se, primeiramente, a validação das escalas principais (Escala de Explicações da Violência, Democracia, Autoritarismo) deste estudo e, em seguida, as análises que envolvem a ancoragem dos princípios organizadores das diferenças individuais encontradas entre os policiais sobre a adesão às ações extrajudiciais.

Validação das escalas principais:

a) Escala de Explicações da Violência

Através da análise fatorial dos componentes principais (PCA), técnica estatística multivariada, verifica-se que um único fator denominado explicações para a violência foi suficiente para organizar os vinte itens. Esse fator explica 18,43% da variância e obteve um coeficiente de fidedignidade de 0,76. A medida de adequabilidade da amostra, obtida através do teste *Kaiser-Meyer-Olkin* (KMO), é de 0,72. Deve-se considerar ainda que o fator foi significativo quanto à sua contribuição para a escala, pois possui autovalor maior que 1. Todavia, aqui também foi constatado as contradições nos itens da escala sobre as explicações de violência, já que as atribuições que remetem às explicações individuais e sociais são fortemente correlacionadas.

TABELA 7. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Explicações da Violência

Itens da Escala	Fator 1
A falta de Deus aproxima as pessoas do mundo do crime	0,55
A falta de moradia tem como consequência o aumento de pessoas na rua que, certamente, vão cometer pequenos crimes	0,53
O consumo de álcool tem relação direta com a criminalidade	0,52
A falta de amor e respeito ao próximo leva o indivíduo a cometer crimes contra as outras pessoas	0,48
Quando a pessoa não tem atividades para exercer ou ocupar o tempo, ela fica mais sujeita à prática criminosa	0,46
A injustiça social constitui a porta de entrada para o mundo do crime	0,46
A violência tem relação direta com a falta de diálogo na família	0,46
O fato de uma pessoa sentir rejeitada pela família a leva a cometer crimes.	0,46
O capitalismo é um fator diretamente responsável pelo aumento da criminalidade	0,44
O envolvimento de jovens com o tráfico se deve à falta de oportunidades que eles vivenciam	0,43
O aumento do poder dos traficantes refere-se ao fato de alguns policiais se aliarem ao “poder paralelo”	0,42
Os programas de televisão têm responsabilidade com os crimes cometidos pela população em geral	0,42

Continuação

TABELA 7. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Explicações da Violência (Continuação)

Itens da Escala	Fator 1
A principal causa da violência é a má distribuição de renda	0,40
A violência é causada pelo afastamento das pessoas das missas ou cultos religiosos	0,39
O tráfico de drogas é responsável diretamente pelo aumento da criminalidade nos centros urbanos	0,39
A baixa escolaridade é o principal fator causador da violência	0,39
O fato de um ex-presidiário não encontrar trabalho facilmente, necessariamente o leva de volta à criminalidade	0,37
A influência de amigos tem relação com as infrações cometidas por uma pessoa	0,34
Eigenvalue	3,68
Variância Explicada	18,43
Alfa de Cronbach	0,76

Nota: Apenas as cargas fatoriais com valores absolutos superiores a 0,30 são apresentadas. KMO = 0,719; Teste de Esfericidade de Bartlett = 622,912; $p < 0,000$

b) Escala de Democracia

A análise fatorial da Escala de Democracia demonstrou que os itens organizam-se em um fator bipolar, composto por itens que descrevem preferência pela democracia (pólo positivo) e, por outro lado, itens que descrevem a simpatia pela ditadura. Esse fator explica 42,05% da variância e obteve o coeficiente de fidedignidade de 0,86.

A medida de adequabilidade da amostra, obtida através do teste *Kaiser-Meyer-Olkin* (KMO), é de 0,929. Conclui-se, então, que o fator foi considerado significativo à construção da escala, pois obteve autovalor maior que 1.

A média de respostas dos policiais é de 4,8 (DP = 0,71), o que demonstra que eles tendem a aderir a um sistema político mais autoritário.

TABELA 8. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Democracia

Itens da Escala	Fator 1
A ditadura militar deveria voltar	0,79
Só na ditadura os direitos dos cidadãos são realmente respeitados	0,78
A ditadura é necessária para o crescimento do Brasil	0,77
Eu prefiro a ditadura	0,77
Se estivéssemos numa ditadura não haveria tanta pobreza em nosso país	0,77
A democracia é o melhor regime político para o nosso país.	-0,75
A democracia no Brasil favorecerá o nosso desenvolvimento cultural	-0,73
A democracia é a esperança para o nosso país	-0,73
Apenas uma ditadura organizaria o nosso país	0,72
Uma ditadura forte acabaria com os problemas de nosso país	0,71
A ditadura é eficaz para resolver os problemas do Brasil	0,70
A democracia é um regime político competente	-0,68
Acredito que na democracia as pessoas poderão se desenvolver plenamente	-0,68
Eu defendo os ideais democráticos	-0,66
Na época da ditadura militar o Brasil era um país socialmente justo	0,65
As eleições são necessárias para se ter bom governo	0,65
A democracia é essencial para o bom funcionamento do nosso país	-0,64
Na ditadura as necessidades básicas da sociedade são realmente satisfeitas	-0,63
Apenas a democracia garante a liberdade de escolha do indivíduo	-0,61
O regime democrático é eficaz	-0,60
O que falam sobre a ditadura militar é falso	0,58
A defesa dos ideais democráticos leva à desordem social	0,58
Só na democracia as condições de realização pessoal são garantidas	-0,55
Se uma única pessoa mandasse na política, haveria ordem social no Brasil	0,55
Com a democracia teremos a garantia de igualdade de condições para todos	-0,55
Quando o Brasil for democrático as pessoas poderão viver tranquilamente	-0,54
Acredito que a democracia tem que realmente ser estabelecida em nosso país	-0,54
O nosso país crescerá quando o poder ficar nas mãos de uma autoridade forte	0,49
A participação de todos nas decisões políticas resolveria os problemas sociais	-0,46
Eigenvalue	12,61
Variância Explicada	42,05
Alfa de <i>Cronbach</i>	0,86

Nota: Apenas as cargas fatoriais com valores absolutos superiores a 0,30 são apresentadas.

As cargas fatoriais negativas foram invertidas para o cálculo de fidedignidade da escala.

KMO = 0,929; Teste de Esfericidade de Bartlett = 3768,986; $p < 0,001$

c) Escala de Autoritarismo

Através da análise fatorial verifica-se que a escala subdivide-se em dois fatores. O primeiro foi denominado Tolerância (Altemeyer, 1981; Knight, 1999; Pereira, Torres & Barros, 2003), pois engloba questões ligadas a aceitação das diferenças de crenças, de práticas sexuais e religiosas e proteção dos direitos humanos. Esse fator explicou 10,69% da variância, com coeficiente de fidedignidade de 0,74. Já o segundo fator foi classificado como Autoritarismo, sendo composto por itens referentes a submissão à autoridade e agressão autoritária (Altemeyer, 1981). Este, fator explicou 14,86% da variância e obteve o *alpha de Cronbach* igual a 0,80.

A medida de adequabilidade da amostra, obtida através do teste *Kaiser-Meyer-Olkin* (KMO), é de 0,728. Por fim, conclui-se que os dois fatores foram considerados significativos à construção da escala, pois obtiveram autovalores maiores que 1.

A média do fator tolerância é de 3,9 (DP = 0,72) o que significa que os policiais são menos tolerantes em relação às minorias sociais. Já a média do fator autoritarismo é de 4,1 (DP = 0,76) que significa que os policiais aderem mais as atitudes autoritárias. Todavia, essas médias demonstram uma diferença não significativa do posicionamento dos policiais às atitudes tolerantes ou autoritárias.

TABELA 9. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo

Itens da Escala	Fator 1 Tolerância	Fator 2 Autoritarismo
Todos deveriam ter seu próprio estilo de vida, crenças religiosas e preferência sexual, até mesmo se isto faz com que ele seja diferente dos outros	0,64	
Não existe um jeito certo de viver, todo mundo tem que criar seu próprio jeito de ser	0,63	
Não há absolutamente nada de errado com o campo de nudismo	0,63	
Ateus e pessoas que são contrárias à religião são tão bons e virtuosos quanto as pessoas que vão à igreja regularmente.	0,60	
Não há nada realmente errado com muita coisa que algumas pessoas chamam de pecados	0,52	
Não existe nada imoral ou doentio em alguém ser homossexual	0,51	
As pessoas deveriam dar menos importância à Bíblia e à religião, passando a desenvolver suas próprias concepções do que seja imoral	0,51	
Muitas de nossas regras a respeito da modéstia e comportamento sexual são apenas costumes, os quais não são necessariamente melhores ou mais sagrados do que aqueles seguidos por outras pessoas	0,47	
É importante proteger completamente os direitos das pessoas radicais e desvirtuadas	0,41	
Os estudantes têm que aprender a desafiar a visão dos pais deles, confrontar a autoridade e criticar as tradições de nossa sociedade	0,39	
É importante que o jovem rejeite as coisas que ele não queria fazer e passe a agir da maneira como ele quiser	0,37	0,32
O melhor é nos livrarmos das nossas estruturas familiares tradicionais, em que o pai é a cabeça da família e as crianças são educadas para obedecer automaticamente à autoridade paterna. Os costumes tradicionais têm muitas coisas erradas	0,33	
Devemos tratar os opositores ao governo e os radicais de braços e mente abertas porque as novas idéias são o sangue para mudanças progressistas	0,32	
Os fatos sobre o crime, imoralidade sexual e as recentes desordens públicas, mostram que temos que eliminar os grupos desvirtuados e os criadores de problemas. Vamos salvar nossas crenças morais preservando a lei e a ordem		0,62
Hoje em dia, as piores pessoas do nosso país são as que não respeitam a nossa bandeira, os nossos líderes e as coisas que a lei diz serem as certas		0,61
A situação em nosso país está se tornando tão séria que os métodos mais fortes seriam justificados se eles realmente eliminassem os causadores de problemas e nos trouxessem de volta para o caminho certo		0,59
A obediência é a mais importante virtude que as crianças devem aprender		0,59
As autoridades e pais geralmente estão certos sobre as coisas, enquanto os radicais e agitadores estão sempre errados		0,59

Continuação

TABELA 9. Cargas Fatoriais, Eigenvalue, Variância Explicada e Fidedignidade da Escala de Autoritarismo (Continuação)

Itens da Escala	Fator 1 Tolerância	Fator 2 Autoritarismo
Nosso país seria melhor se nós honrássemos nossas tradições e o que as autoridades mandam fazer		0,54
O que nosso país precisa é de um líder forte e determinado, o qual irá derrotar o mal e nos colocará de volta ao caminho certo		0,54
Em tempos conturbados como os atuais, as leis devem ser cumpridas de qualquer jeito, especialmente quando se tratar de agitadores e revolucionários que estão querendo confundir a sociedade		0,52
É preferível confiar no julgamento das autoridades do governo e da religião, do que ouvir as oposições que querem apenas confundir o povo		0,50
O que nosso país realmente precisa é de uma boa dose de lei e de ordem, ao invés de mais “direitos civis”		0,46
Nosso país será destruído se não acabarmos com as perversões que estão corroendo nossos valores morais e nossas crenças tradicionais		0,45
Os caminhos para se obter sucesso na vida são a obediência, a disciplina e a perseverança		0,44
Quando as autoridades governamentais condenarem os indivíduos perigosos para a sociedade, será obrigação de todo cidadão patriota ajudar a tirar o podre que está envenenando o nosso país		0,41
Atualmente, a razão de termos muitos causadores de problemas em nossa sociedade é que os pais e as autoridades têm se esquecido do bom e do velho castigo físico, que ainda é a melhor forma de fazer as pessoas se comportarem adequadamente		0,40
Eigenvalue	3,21	4,46
Variância Explicada	10,69	14,86
Alfa de <i>Cronbach</i>	0,74	0,80

Nota: Apenas as cargas fatoriais com valores absolutos superiores a 0,30 são apresentadas.
KMO = 0,728; Teste de Esfericidade de Barlett = 1253,181; $p < 0,001$

Para demonstrar a validade da escala, verifica-se na Tabela 10 que a escala denominada Explicações da Violência está correlacionada positivamente com a de Democracia e Autoritarismo, o que demonstra a mesma contradição do estudo anterior. Já a escala de Democracia correlaciona-se positivamente com a de Explicações de Violência e negativamente com a de Autoritarismo. Já o fator tolerância não se correlacionou significativamente com nenhuma escala. Portanto, pode-se dizer que os policiais concordam com as explicações dadas para a violência e têm um posicionamento democrático em relação ao regime político, porém, aderem muito mais significativamente às atitudes autoritárias. Já os

policiais que aderem à democracia não aceitam as atitudes autoritárias em relação às minorias sociais.

TABELA 10. Correlações bivariadas entre as Escalas de Explicações da Violência, Democracia e Autoritarismo

	Explicações da Violência	Democracia	Tolerância	Autoritarismo
Explicações da Violência	-	.162*	-	.212**
Democracia	.162*	-	-	-.228**
Tolerância	-	-	-	-
Autoritarismo	.212**	-.228**	-	-

* $p < .05$; ** $p < .01$

Resultados das análises da ancoragem:

a) Variáveis pré-existentes e tipo de questionário

Para identificar se ocorreu diferenciação na média das respostas das escalas de Explicações da Violência, Democracia e Autoritarismo entre as respostas dos quatro tipos de cenários foram calculadas as Análises de Variância – ANOVA. Esta “é uma técnica estatística utilizada para verificar diferenças entre as médias das amostras representam diferenças nas médias das populações estudadas ou, ao contrário, se as diferenças ocorrem da variabilidade implícita de cada amostra” (Pereira, 2003, p. 1). Os resultados demonstraram que não houve variação significativa de respostas em nenhum tipo de cenário (causa: $F = 0,156$; Democracia: $F = 0,15$; Autoritarismo: $F = 2,582$; e, Tolerância: $F = 0,670$, todos não significativos).

Deve-se ressaltar que os quatro tipos de cenários foram distribuídos de forma equivalente entre os participantes, não obtendo diferença significativa entre os dados sócio-demográficos (sexo, idade, estado civil e religião) dos policiais que responderam a cada tipo de situação.

b) Adesão às ações extrajudiciais

A adesão às ações extrajudiciais refere-se à concordância com o espancamento realizado pelos policiais nos meninos de rua na “tentativa de obter informações sobre os crimes que estavam ocorrendo na região” de acordo com o cenário apresentado.

A análise de variância comparando os níveis de adesão a ação policial dependendo do tipo de delito resultou em não significativa - $F(3/198) = 1,26$, n. s. De fato, a média geral do nível de concordância com a ação foi baixa (Média = 2,8; DP = 1,54). No entanto, uma vez que esta questão aborda de forma direta um aspecto da prática policial que vem sendo denunciado diariamente, pode-se hipotetizar que os participantes responderam de acordo com uma norma social da “não-agressão” no lugar de responderem de acordo com o que realmente pensam sobre o assunto. De forma complementar, a ANOVA sobre a percepção do grau de eficiência deste tipo de ação policial também não foi significativa - $F(3/196) = 0,55$, n. s. - e a maioria dos policiais tende a classificar a ação como ineficiente (Média = 3,23; DP = 1,89).

c) Variáveis pré-existentes e adesão às ações extrajudiciais (concordância com a ação da polícia nos cenários)

Para investigar a ancoragem da adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais nas variáveis pré-existentes: atribuição para violência social, visões de democracia, tolerância e autoritarismo foram realizadas regressões múltiplas.

A regressão apresentada na Tabela 11 identifica que as explicações da violência, a tolerância e o autoritarismo não influenciam a visão dos policiais sobre a concordância com as ações violentas. Todavia, a adesão aos ideais democráticos tem importância significativa no combate da adesão dos policiais à violência (tipo de cenário 1 e 2). Nos cenários controle e 3 não houve influência significativa.

TABELA 11. Regressão múltipla, pelo método stepwise, do princípio organizador “adesão às ações extrajudiciais” (concordância com a ação da polícia) de acordo com o tipo de cenário e possuindo como variável antecedente atitude em relação à democracia

	Concordância com a ação da polícia					
	Cenário 1			Cenário 2		
	Beta	t	p<	Beta	t	p<
Democracia	-0,470	-3,41	0,001	-0,483	-3,35	0,002
Coefficiente de Regressão	R = 0,470			R = 0,483		
Variância Explicada	R ² = 0,22; R ² _{Ajustado} = 0,20			R ² = 0,23; R ² _{Ajustado} = 0,21		
Significância do Modelo	F(1/41) = 11,65; p< 0,001			F(1/37) = 11,24; p< 0,002		

Verifica-se na Tabela 12 que a influência dos ideais democráticos também foram significativos para a concordância com a ineficiência da ação policial no combate à violência nos cenários 1 e 2. Já no cenário 3 a tolerância para com as minorias sociais foi a variável preditora da opinião dos participantes. As variáveis antecedentes explicações da violência e autoritarismo não influenciaram a opinião sobre a ineficiência da ação policial no combate à criminalidade.

Tomados em conjunto, esses resultados apontam que nos cenários onde os níveis de agressão cometidos pelos meninos eram mais elevados (cenários 2 e 3) não houve influência de nenhuma das variáveis pré-existentes na adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais. Esses resultados levam a hipótese que provavelmente as respostas referentes a esses cenários estavam fortemente relacionadas a uma norma social. Ou seja, os participantes responderam o que achavam que seria socialmente aceitável e não o que realmente pensam da situação.

TABELA 12. Regressão múltipla, pelo método stepwise, da opinião sobre a ineficiência a ineficiência da ação policial no combate à criminalidade, de acordo com o tipo de cenário e possuindo como variável antecedente atitude em relação à democracia e a tolerância com as minorias sociais

	Ineficiência da ação policial no combate à violência								
	Cenário 1			Cenário 2			Cenário 3		
	Beta	t	p<	Beta	t	p<	Beta	t	p<
Democracia	-0,32	-2,12	0,04	-0,69	-5,68	0,00			
Tolerância							-0,35	-2,08	0,46
Coefficiente de Regressão	R = 0,321			R = 0,688			R = 0,350		
Variância Explicada	R ² = 0,103;			R ² = 0,473;			R ² = 0,123;		
	R ² _{Ajustado} = 0,080			R ² _{Ajustado} = 0,458			R ² _{Ajustado} = 0,94		
Significância do Modelo	F(1/39) = 4,495;			F(1/37) = 32,322;			F(1/31) = 4,337;		
	p< 0,04			p< 0,00			p< 0,46		

d) Tipo de cenário e justificativa para a ação policial realizada nos cenários

A manipulação do grau de violência praticado pelos menores teve o objetivo de investigar se o aumento da agressão praticada pelos meninos de rua influenciava na concordância com a ação policial (espancamento para obter informações sobre os assaltos que estavam ocorrendo na região). Como visto anteriormente, nas questões diretas não houve diferenças no grau de concordância com a ação policial e na percepção da ineficiência da ação no combate à criminalidade. Assim, inicia-se agora a análise das questões que tocam no mesmo ponto de forma mais sutil, onde era solicitado que o participante justificasse sua resposta referente à concordância com a ação da polícia.

Para a análise das justificativas foi necessário categorizar as respostas abertas apresentadas pelos policiais. Após o processo de categorização inicial das respostas, pediu-se a um grupo de juízes composto por 10 pessoas, que re-categorizassem as respostas sem ter o prévio conhecimento da categorização inicial. Os resultados indicaram o consenso entre os dois processos. As justificativas para a questão da concordância com a ação policial foram classificadas em cinco categorias: duas de concordância, duas de discordância e uma com as respostas não categorizáveis. Assim, as categorias são as seguintes:

- De concordância com a ação policial:

1. Em alguns casos (por exemplo: resistência à prisão, manutenção da ordem social, domínio da situação) os fins justificam os meios - aceitação restrita;
2. Independente da situação os fins justificam os meios - aceitação irrestrita.

- De discordância com a ação policial:

3. Manutenção e defesa dos Direitos Humanos;
4. Existem outros meios para obter as informações (por exemplo: métodos profissionais, seguimento do regimento interno das corporações policiais, do Código Penal e do Estatuto da Criança e Adolescente);

- Não categorizável (como por exemplo: “É uma situação muito delicada”; “Não faça com o próximo aquilo que não queira que faça com você” etc.).

Dessa forma, para avaliar a frequência de cada categoria de acordo com o tipo de cenário, utilizou-se o teste estatístico Qui-Quadrado (Tabela 13). Este teste “é utilizado para verificar a existência de uma relação de independência entre duas variáveis medidas a nível nominal” (Pereira, 2003, p. 32).

TABELA 13. Porcentagem de justificativas por categorias de acordo com o tipo de cenário

Categorias	Controle N = 50	Cenário 1 N = 45	Cenário 2 N = 45	Cenário 3 N = 46
Em alguns casos os fins justificam os meios	20,0	37,8	28,9	19,6
Independente da situação os fins justificam os meios	12,0	20,0	17,8	13,0
Manutenção dos Direitos Humanos	26,0	13,3	15,5	23,9
Existem outros meios se obter informações	42,0	28,9	37,8	43,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
		$X^2 = 9,473; p < 0,005$		

O Qui-Quadrado foi significativo indicando que as frequências das categorias variaram de acordo com o cenário. No cenário controle a justificativa mais citada foi que existem outros meios de se obter informações. No cenário 1 a porcentagem mais alta foi da justificativa que em alguns casos os fins justificam os meios. Já no cenário 2 e 3 a resposta que existem outros meios de se obter informações foi a mais abordada. Então, na medida que a violência aumenta, as justificativas que aparecem dizem respeito, primeiro, à existência de outros meios para a polícia conseguir informações, e em segundo que em alguns casos pode-se utilizar a “força necessária” para resolver o conflito (aceitação restrita das ações violentas).

Deve-se enfatizar que na situação controle se for realizada a adição das categorias de aceitação restrita e irrestrita do uso da força (categorias 1 e 2) tem-se um total de 32% das respostas, o que é bastante grave, principalmente tratando-se da situação onde não era dada nenhuma justificativa para a ação policial.

e) Hierarquia policial e justificativa para a ação policial realizada nos cenários

Lembrando que, na pergunta direta, quase ninguém concorda com a ação da polícia contra os menores, nas questões mais sutis verifica-se resultados opostos. A Tabela 14 demonstra que as justificativas dos policiais variaram de acordo com o cargo ocupado na Polícia Militar.

TABELA 14. Porcentagem de justificativas por cargo na hierarquia da Polícia Militar

Categorias	SD N = 11	SGT N = 90	TEN N = 75	CAP N = 8
Em alguns casos os fins justificam os meios	18,2	41,1	13,3	-
Independente da situação os fins justificam os meios	18,2	3,3	28,0	37,5
Manutenção dos Direitos Humanos	45,5	12,2	22,7	25,0
Existem outros meios de se obter informações	18,2	43,3	36,0	37,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
$X^2 = 41,626; p < 0,001$				

Observa-se que as justificativas que dizem respeito à manutenção dos Direitos Humanos têm a mais alta frequência entre os soldados. Em relação aos sargentos, o índice mais alto refere-se à questão que existem outros meios de se obter informações, porém a categoria da aceitação restrita também apresenta uma porcentagem alta. Entre os tenentes, a resposta mais citada foi a que existem outros meios de se obter informações, todavia tem-se uma porcentagem de 28% na categoria 2 (independente da situação os fins justificam os meios). Já os capitães citaram igualmente as categorias 2 e 4 (independente da situação os fins justificam os meios e existem outros meios de se obter informações).

Comparando a justificativa que aborda a manutenção dos direitos humanos entre os sargentos, tenentes e capitães, verifica-se que as frequências aproximam-se do dobro. Já a aceitação da violência com algumas restrições, comparando os soldados e sargentos, a resposta desses últimos representa mais do dobro das repostas dos primeiros. Por outro lado, a aceitação irrestrita dos capitães é a maior em comparação com os outros cargos.

f) Cursos e justificativa para a ação policial realizada nos cenários

Na Tabela 15 observa-se que a justificativa da concordância ou discordância dos policiais militares com a ação policial apresentada variou de acordo com os cursos. No Curso de Formação de Sargentos a justificativa mais citada foi da aceitação restrita (categoria 1). Os participantes do Curso de Direitos Humanos para Praças disseram que existem outros meios para combater a violência. Os alunos do CEGESP (Curso de Gerenciamento de Segurança Pública) abordaram a questão da manutenção dos Direitos Humanos. Já entre os policiais do CFO/2 (Cursos de Formação de Oficiais do 2º ano), freqüentados por alunos tenentes, a aceitação irrestrita do uso da força foi a mais citada. Entre os alunos do CFO/3 (3º ano) a questão mais abordada foi da 1ª categoria. Os cursos de Direitos Humanos para Oficiais e o Grupo de Operações Táticas não apresentaram número adequado de participantes (N = 5 e N

= 8, respectivamente) para contribuir com resultados significativos. Assim, verifica-se que a aceitação restrita da violência foi apresentada pelos policiais que freqüentam os Cursos de Formação de Oficiais para justificar seu posicionamento em relação à ação da polícia. Por outro lado, a concordância irrestrita com o uso da violência para combater a criminalidade foi liderada pelo CFO/2, mas também foi citada no CFO/3 e GEGESP.

Nota-se um aumento significativo na aceitação da violência e decréscimo das atitudes relativa à manutenção dos Direitos Humanos no CFO relativo ao 2º ano em comparação com o 3º ano. Contudo, deve-se ressaltar que a maioria das respostas em relação à manutenção dos Direitos Humanos foi atribuída pelos policiais que freqüentavam o CEGESP.

TABELA 15. Porcentagem de justificativas por cursos

Categorias	CFS N = 88	CDH Praças N = 11	CEGESP N = 10	CFO 2 N = 41	CFO 3 N = 24
Em alguns casos os fins justificam os meios	42,0	18,2	-	7,3	25,0
Independente da situação os fins justificam os meios	3,4	-	30,0	34,1	29,2
Manutenção dos Direitos Humanos	14,8	27,3	40,0	26,8	8,3
Existem outros meios de se obter informações	39,8	54,5	30,0	31,7	37,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$X^2 = 47,150; p < 0,001$

g) Religião e justificativa para a adesão dos policiais à violência policial

A Tabela 16 demonstra que o teste do Qui-Quadrado foi significativo indicando que as justificativas dos policiais sobre a concordância com a ação da polícia variam de acordo com o tipo de religião. A justificativa de existir outros meios para se obter informações (categoria 4) foi a mais citada entre os policiais católicos, evangélicos e os que não tem religião. Os policiais espíritas não foram considerados por representar uma amostra muito baixa (N = 6).

Contudo, observa-se um resultado preocupante: a maioria dos policiais que não possui religião aderem às atitudes violentas sem nenhum tipo de restrição.

TABELA 16. Porcentagem de justificativas por categorias de acordo com o tipo de religião

Categorias	Católica N = 84	Evangélica N = 53	Não tem religião N = 34
Em alguns casos os fins justificam os meios	23,8	26,4	29,4
Independente da situação os fins justificam os meios	11,9	15,1	26,5
Manutenção dos Direitos Humanos	22,6	20,8	11,8
Existem outros meios se obter informações	41,7	37,7	32,4
Total	100,0	100,0	100,0

$X^2 = 5,607; p < 0,005$

Conclusão do Estudo

Verifica-se nos resultados apresentados que as atribuições da violência e o autoritarismo não apresentaram influência significativa na adesão dos policiais às ações extrajudiciais. Todavia, a visão de democracia e a tolerância têm influência negativa na adesão dos policiais às ações violentas, indicando que a adesão aos ideais democráticos faz com que a rejeição às ações extrajudiciais seja mais forte. Também não houve diferenciação nos graus de concordância com a ação da polícia de acordo com o tipo de cenários apresentados. Na questão direta sobre a concordância com a ação da polícia de espancar os menores, a maioria dos policiais discordou. Em relação à percepção do grau de eficiência do método para combater a criminalidade verifica-se também que as respostas não foram significativas.

Por outro lado, na questão indireta - justificativa da resposta sobre a concordância ou discordância com a ação policial – verifica-se um alto índice de respostas contraditórias à questão direta, ou seja, mesmo entre os policiais que disseram não concordar com o espancamento existem justificativas sobre o uso da força “necessária”. Assim, os policiais que

tendem a justificar o uso da força para combater a violência são predominantemente oficiais. Já os alunos dos cursos que citaram o uso da violência restrita e irrestrita como justificável para combater a própria violência foram os dos CFO/2, CFO/3 e CEGESP, onde só existem oficiais e alunos oficiais matriculados. Por fim, os policiais que não têm nenhum tipo de religião aderem mais à violência policial do que os demais. A relevância destes resultados, assim como suas implicações teórico-metodológicas para o estudo da adesão dos policiais militares em relação à violência policial será discutida no próximo capítulo.

CAPÍTULO V – DISCUSSÃO

DISCUSSÃO

Este capítulo traz as questões relevantes que resultaram da análise psicossocial da adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais. Desse modo, convém relembrar os objetivos que nortearam os estudos apresentados e discutir, com base neles, os resultados encontrados. Seguindo o quadro teórico-metodológico conhecido por Modelo para a Análise Quantitativa das Representações Sociais (Doise, Clémence & Lorenzi-Cioldi, 1993; Doise, 2002) que pressupõe que as representações sociais são “princípios organizadores das relações simbólicas entre indivíduos e grupos” (Doise, 2002, p. 30), a proposta principal deste trabalho é investigar a adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais ancorando com as variáveis psicossociais (atribuição para a violência social, visões de democracia, tolerância e autoritarismo) e nas características sócio-demográficas (cargo, escolaridade e religião).

Para tanto, foi necessário realizar três estudos preliminares. O estudo 1, escolha da ação mais violenta, teve como objetivo investigar a organização do campo representacional, ou seja, verificar a percepção de violência envolvida num conjunto de ações e, a partir dos resultados, elaborar os cenários sobre as ações extrajudiciais da polícia. Esse estudo demonstrou que a participação em linchamentos e a atitude de bater em meninos de rua foram classificadas como as ações mais violentas. O estudo 2, desenvolvimento da escala atitudinal sobre as explicações para a existência da violência, teve como objetivo investigar os princípios organizadores das diferenças individuais através das atribuições de causalidade que são feitas para a existência da violência na sociedade brasileira e, a partir desse ponto, construir a Escala de Explicações da Violência. Os resultados desse estudo demonstraram que as explicações da violência são organizadas em apenas um fator. A Escala de Explicações da Violência foi construída baseada nas categorias encontradas. Já o estudo 3 teve como objetivo

validar a escala de Explicações da Violência e relacioná-la com a de Democracia (Pereira, Torres, & Barros, 2003) e Autoritarismo (Altemeyer, 1988; 1996). A análise psicométrica dos instrumentos utilizados demonstra que todos obedeciam aos parâmetros estatísticos aceitáveis para este tipo de investigação.

Acredita-se então que ao indagar aos alunos qual era a ordem das ações mais violentas (estudo 1) e quais eram os principais fatores que causam a violência (estudos 2 e 3), de alguma forma, estava-se ativando as representações sociais a respeito de um objeto específico, construído por um determinado grupo social e que responde a quatro funções: a de saber, que permite aos sujeitos compreender a realidade; a identitária, que define a identidade do grupo; a de orientação, que guia as práticas e, por último, a função justificadora, que permite justificar o comportamento (Abric, 1998).

Primeiro, os atos que envolvem a violência física são considerados os mais violentos. Segundo, as ações policiais que embora não envolvam a força física, mas chegam próximas ao desrespeito aos direitos humanos são vistas com uma certa complacência. Por fim, as explicações para a existência da violência no Brasil que fazem referência a aspectos mais estruturais da sociedade brasileira são mais frequentes do que aquelas mais ligadas aos aspectos individuais.

Verificou-se então a necessidade de aprofundar essas investigações sobre a banalização das ações violentas através da percepção de quem as legitima em nome da ordem social, os policiais. Dessa forma, iniciou-se o estudo sobre a adesão às ações extrajudiciais escolhendo os policiais militares por estarem mais ligados às atividades ostensivas e que lidam frequentemente com os meninos de rua - personagens principais dos cenários.

Esse estudo teve como objetivo principal responder a proposta inicial de investigar se as variáveis pré-existentes (Doise, 1982) como: explicações da violência (ancoragem psicossociológica), adesão aos valores democráticos (ancoragem sociológica) e o

posicionamento tolerante ou autoritário em relação às minorias sociais (ancoragem psicológica e/ou sociológica), além dos dados sócio-demográficos - religião, cargo e curso – (ancoragem sociológica) ancoram a adesão dos policiais militares às ações extrajudiciais. Assim, as variáveis pré-existentes representavam os três níveis de ancoragem propostos por Doise, Clémence, & Lorenzi-Cioldi (1993). Também, era objetivo analisar se os policiais, dependendo do contexto violento (cenários apresentados), tentariam aceitar e justificar as ações violentas.

Para a análise dos dados utilizou-se o método quase-experimental que se justifica nessa pesquisa, pois a experimentação consiste em modificar as condições que determinam um fenômeno e observar as mudanças que ocorrem na situação. “O estudo experimental estabelece as causas dos fenômenos, determinando qual ou quais são as variáveis que atuam, produzindo modificações sobre outras variáveis” (Triviños, 1989, p. 112).

Como abordado no Capítulo 3, Doise (1982) enfatiza que no método experimental para se articular o psicológico e o sociológico é necessário acrescentar nos modelos explicativos variáveis preexistentes à situação. Assim, Abric (2001) afirma a necessidade da utilização de instrumentos como a enquete visando identificar o conteúdo das representações de cada situação.

Contudo, deve-se ressaltar as considerações de Abric (2001, p. 156):

A maior parte das pesquisas experimentais sobre as representações é específica pelo papel e pela utilização das instruções. Estas são utilizadas como meio de induzir ou de controlar o campo das significações dos diferentes componentes da situação. Mais do que um simples instrumento metodológico, elas são um elemento essencial para caracterizar e definir a situação, isto é, a maneira com que ela é concretamente apresentada aos sujeitos. Os trabalhos de Plon (1968) e de Mardellat (1980) mostraram que esta preparação é freqüentemente mais importante que a natureza lógica da

situação; e que uma mesma situação apresentada sob duas montagens diferentes pode determinar duas significações diferentes.

Os resultados da ancoragem demonstraram que as explicações de violência e o autoritarismo não apresentaram influência significativa na adesão dos policiais às ações extrajudiciais. Contudo, a visão que os policiais têm sobre a democracia e a tolerância em relação às minorias sociais tem influência negativa na adesão a essas ações violentas, pois os policiais que possuem ideais mais democráticos e têm uma atitude mais tolerante com as minorias sociais discordaram da ação policial e justificaram seu posicionamento com base nos princípios de liberdade e igualdade dos cidadãos que são os princípios básicos da Democracia. Baseando nesses resultados, pode-se observar a importância da continuação dos cursos de Direitos Humanos (apresentaram justificativas significativas nas categorias 3 - manutenção e defesa dos Direitos Humanos; e 4 - existem outros meios para obter as informações). Contudo, os resultados também indicam a importância da implantação de cursos que enfocam os valores democráticos, instituindo a tolerância como visão importante para a atividade policial.

Nota-se nas análises que a variação dos cenários não influenciou nas respostas dos policiais. Supõe-se que as regressões mostraram poucos resultados significativos porque a atitude de bater em menino de rua é considerada uma ação extremamente violenta (estudo 1). Nesse sentido, verifica-se que a maioria dos participantes discordou (questão direta) da ação da polícia de espancar os meninos de rua. Mas, ainda tem-se um alto número de policiais que aderem às ações extrajudiciais na tentativa de combater a violência (questão indireta – justificativas).

Em relação às características sócio-demográficas dos policiais que são favoráveis às práticas violentas pode-se dizer que a maioria é composta por oficiais e alunos oficiais. O curso que lidera a concordância com o espancamento foi a do Curso de Formação de Oficiais

do 2º ano. Além desse fato, os policiais que não têm nenhum tipo de religião são os mais favoráveis à violência irrestrita.

Deve-se enfatizar o resultado de que os soldados foram os que menos concordaram com as ações violentas. Pode-se associar esse alto índice de discordância dos soldados com os experimentos de Milgran (1974) sobre a condição de proximidade do sujeito crítico com a vítima. Os resultados desse estudo demonstraram que a obediência decresceu substancialmente à medida que a proximidade com a vítima aumentou. Assim, o alto índice de discordância pode estar associado à proximidade dos soldados às atividades exercidas próximas aos suspeitos do assalto. Formula-se então um questionamento: se esses policiais são os mais adeptos aos ideais democráticos como podem obedecer às ordens dos superiores em relação à aplicação da violência restrita (em alguns casos) e irrestrita?

Atualmente, observa-se que a violência policial, além da conivência do Estado, conta com o apoio da população (Léon, Carneiro & Cruz, 1999). E, nesse sentido, quando a população apóia a violência policial no combate a violência social está eliminando quem já está socialmente, politicamente e economicamente morto. Verifica-se então a importância de mudar esse tipo de concepção, pois os policiais que concordam com as ações extrajudiciais acreditam estar usando a força em nome de uma “ordem social” como demonstrado nos resultados.

No caso do Brasil tem-se por um lado a cultura policial rígida, autoritária e capaz de infringir a lei em nome da ordem pública e por outro a população que incentiva as ações violentas, principalmente quando é caracterizada ou está próxima da vítima (justificativa da categoria 1 – em alguns casos pode-se usar a força). Esse fato está relacionado ao estudo sobre discriminação racial de Adorno (1995b). Nessa pesquisa ele analisou que a discriminação racial não é um fato brasileiro, mas a tolerância da população em relação à discriminação diferencia o Brasil dos outros países.

Deve-se enfatizar que a partir da Constituição de 1988 o controle da violência policial se elevou de modo significativo, seja no caso do controle interno, por exemplo as ouvidorias; assim como no controle externo, como é o caso do Ministério Público que fiscaliza as polícias civis e militares. Também se deve fazer referência à participação da sociedade e dos movimentos sociais que cada vez mais denunciam qualquer tipo de violência, como é o caso das ONGs por exemplo, o Grupo Tortura Nunca Mais (J. da. Silva, 2001; S. A. Santos, 2001).

Contudo, está constituída uma situação ambígua, pois, como manter uma ordem autoritária, constituída de raízes autoritárias e uma polícia democrática? Tem-se então aquelas pessoas que vão exigir que o Estado faça tudo para resolver o problema da violência (princípio weberiano da violência legítima), ou seja, vão exigir que a polícia utilize a “força necessária” para “manter a ordem social” (categoria 1). Pode-se constatar tal fato com a afirmação de Saraiva (1989, p. 169) “(...) ao se enfrentar o problema da violência dos órgãos policiais, não se pode descurar o aspecto concernente à serventia que tal violência tem para a ideologia do autoritarismo”.

Segundo Santos Filho (2003) a continuidade de práticas autoritárias possibilitou a adequação dessas práticas dentro de um governo democrático, gerando a existência de um “regime de exceção paralelo”. Portanto, para encontrar um caminho que se ajuste os órgãos de segurança à realidade democrática, é importante que a sociedade descubra que tipo de polícia ela quer: uma polícia que respeite os direitos do cidadão; ou uma polícia corrupta (que livra os filhos das classes dominantes) e arbitrária (que utiliza a tortura e o extermínio como métodos preferenciais e, que atingem, na sua maioria as classes populares).

Ainda que a transição para a democracia tenha contribuído para a minimização da violência policial no Brasil, as próprias deficiências da democracia brasileira, a desigualdade social e econômica, a persistência de uma cultura da violência, além dos efeitos da globalização econômica, constroem condições desfavoráveis para o sucesso de qualquer

estratégia de controle da violência policial (Neto, 1999). Assim, deve-se ter cuidado para que as desigualdades econômicas não se transformem em desigualdades políticas e civis.

A violência inerente às relações sociais associa-se à violência da exclusão moral, que atingem todos os segmentos sociais. Assim, a exclusão moral coloca de lado alguns grupos sociais por considerá-los inferiores. Desses grupos, é excluída toda a justiça e a violência praticada contra essa classe não é considerada violência (Cardia, 1995, citada por Magagnin, 1999). Pode-se então explicar que a sociedade não dá importância para a violência em relação a alguns indivíduos e até apóia graves violações dos direitos fundamentais, ou seja, o entendimento da exclusão social como uma representação dá lugar para a execução dos excluídos.

Cardia (1998, citada por Navarro, Alessi & Lima, 2001) considerou que juntamente com o aumento da violência no país, aumenta o sentimento de impotência da população diante da violência policial, que atinge, principalmente, as classes menos favorecidas. Nesse sentido, Doise, Ambrogio e Spini (1991) enfatizaram a importância das instituições respeitarem os ideais democráticos, pois elas constituem as origens e limites dos direitos humanos. Quando estes direitos são ameaçados, é em outro órgão que se deve recorrer para garantir os direitos, no qual um processo mantém a possibilidade de recurso individual contra decisão de uma instituição. Segundo esses autores os direitos humanos são considerados como “naturais”, mas sua definição não funciona por ela mesma e ela requer um acordo social bem como a proteção dos direitos proclamados fazem intervir nas instituições.

Deve-se então discutir o risco que a tolerância à violência policial gera para a democracia. É preciso pensar nas formas de restringir as oportunidades da polícia utilizar a violência ilegítima, seja através do controle de armamentos ou do limite do reconhecimento da legitimidade do uso da força a situações particulares. De acordo com Silva e Santos (2001) várias experiências demonstraram que não adianta discursar sobre o crime, se não houver

combate aos delitos cometidos pelos policiais. Os investimentos em seleção, formação e a exclusão de maus policiais não são soluções eficientes em longo prazo.

Segundo Berger (1997) a democracia além de ser um modo de organização e regulação da sociedade é também um conjunto de normas, valores e crenças. As Visões de Democracia, ao mesmo tempo em que originam do modo como se constitui a Democracia em uma sociedade também contribuem para a constituição da Democracia nesta sociedade, ou seja, elas são uma forma específica de representação social. Nesse sentido, mais do que a modernização da polícia, se faz necessário modificar a filosofia na ótica da atuação policial, através de uma formação profissional que transforme os valores centrados na racionalidade punitiva em preventiva, baseada nos fundamentos da cidadania para garantir à sociedade credibilidade e confiança nos mecanismos de segurança pública, modificando, então, as suas representações sociais da instituição policial e do policial.

Magagnin (1999) afirma que as violações dos direitos humanos só serão minimizadas na medida em que se alterem representações e práticas sociais em relação à violência, as quais envolvem noções de justiça e a percepção de si e do outro como sujeitos de direitos. Assim, ela conclui que a reconstrução das representações só será possível com a participação do Estado e da sociedade civil.

Como visto anteriormente no Capítulo 2, os atributos básicos da Democracia são a liberdade e a igualdade. Então, como pode-se discutir igualdade dentro de um sistema hierárquico? As organizações policiais tendem a ser muito conservadoras em relação às suas estruturas tradicionais de operação, e quaisquer tentativas em reordená-las não pode furtar-se ao confronto com esses elementos culturais das organizações policiais, bem como das comunidades em que elas atuam.

Pode-se articular a justificativa dos policiais sobre a utilização da violência com as considerações de Abric (1998) sobre a função das representações. Estas orientam os

comportamentos e as práticas sociais, ou seja, a representação pode ser vista pelo sujeito como uma referência que determina aquilo que é ou não permitido, dentro de um determinado contexto social. Assim, as representações de violência permitem aos policiais fazer uma avaliação da situação e, então, justificar seus posicionamentos. Deve-se ainda retomar as palavras de Porto (2001), que existe uma construção social da legitimidade elaborada a partir das relações entre polícia e a sociedade. As análises desse contexto devem abranger tanto os conteúdos objetivos, quanto os subjetivos em relação à legitimidade, pois se os policiais ainda estão justificando o uso da força é porque obedecem a práticas sociais autoritárias e violentas.

A partir desse estudo espera-se contribuir com os métodos de construção e planejamento das ações contra a violência, tanto policial quanto social, pois a desorganização da segurança pública interessa apenas às organizações criminosas.

Algumas sugestões podem ser feitas a partir das conclusões aqui obtidas. Reconhece-se a necessidade de continuidade dos cursos de direitos humanos, mas a percepção dos Direitos Humanos ainda constitui uma abstração (Doise, Ambrogio & Spini, 1991) entre os policiais. Assim, faz-se necessário incluir nos currículos dos policiais estudos sobre a Democracia e sobre as características e danos da ditadura, pois foi constatada a importância dos ideais democráticos no combate à violência policial.

Ainda, ao concluir este estudo, interessa a possibilidade de investigar as bases do apoio da população ao uso da violência. Deve-se verificar se esse “apoio” acontece porque as pessoas não acreditam no funcionamento das instituições públicas, ou seja, não acreditam na eficiência da polícia por vias normais. Tem-se então a formulação da hipótese, para ser investigada em estudos futuros, de que quanto mais baixa for a crença da população na eficiência das instituições, mais ela poderá aceitar o uso da violência no combate à criminalidade. Finalmente, no caso do instrumento a ser utilizado em outros estudos faz-se necessário reformular a Escala de Causas da Violência, pois os fatores denominados causas

sociais e individuais não se diferenciaram nas amostras, o que pode ser devido a complexidade do conceito de violência. Além dessa reformulação, seria interessante alterar os cenários, pois, talvez o espancamento de um seqüestrador que possa informar o cativo de um refém choque menos que bater em um menino de rua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abric, J.-C. (1994). *Pratiques sociales et représentations*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Abric, J.-C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. Em A. S. P. Moreira, & D. C. Oliveira (Orgs.), *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 27-37). Goiânia: AB.
- Abric, J.-C. (2001). O estudo experimental das representações sociais. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 155-171). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- Adorno, S. (1995a). A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. *Revista Sociedade e Estado*, vol. x, nº 2, pp. 299-342. Brasília: UNB.
- Adorno, S. (1995b). Discriminação racial e justiça em São Paulo. *Cebrap Novos Estudos*. São Paulo, (43): 45-63.
- Adorno, T. W., Frenkel-Brunswik, E., Levinson, D. J., & Sanford, R. N. (1950). *The authoritarian personality*. New York: John Wiley & Sons, Inc., pp. 349-356.
- Aguiar, N. (1999). Cidadania, concubinato e patriarcado: relações de gênero e direitos civis na região metropolitana do Rio de Janeiro. Em D. C. Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 181-204). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Aguiar, R. (2001). É possível construir uma segurança pública sem violência? Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 201-216). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.

- Alencar, F., Carpi, L., & Ribeiro, M. V. (1985). *História da sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 3 ed.
- Altemeyer, B. (1981). *Right-wing authoritarianism*. Manitoba: University Press.
- Altemeyer, B. (1988). *Enemies of Freedom*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Altemeyer, B. (1996). *The authoritarian specter*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Asch, S. (1952). *Social psychology*. Englewood Cliffs, Nova Jérсия: Prentice-Hall.
- Augostinos, M., & Walker, I. (1995). *Social Cognition – An integrated introduction*. London: Sage.
- Banderia, L., & Suárez, M. (2001). Ordem pública, discriminação e repressão. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 129-150). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Banton, M. (1964). *The policeman in the community*. London: Tavistock.
- Barbosa, W. V. (1996). Violência e filosofia. Em M. C. L. Bingemer, R. S. Jr. Bartholo (Orgs.), *Violência, crime e castigo*. São Paulo: Loyola.
- Barros, T. S. (2002). *11 de setembro de 2001: Atribuições de causalidade e suas ancoragens em sistemas de valores e em atitudes políticas dos estudantes universitários de Goiânia*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.
- Beato, C. C. F. (2002). *Políticas públicas de segurança: equidade, eficiência e accountability*. Retirado no dia 15/04/02, do site <http://www.fundaj.gov.br/docs/eg/semi6.rtf>
- Berger, P. L. (1997). Democracia e orientação espiritual: transmissão de sentidos na sociedade civil. Em Weidenfeld, *O futuro da Democracia: projetos para o século XXI*. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung.
- Bicudo, H. (2000). A unificação das polícias no Brasil. *Estudos Avançados* 14 (40): 91-106, set./dez.

- Bicudo, H. (2001). O que significa a unificação das polícias? Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 187-200). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Billig, M. (1991). *Ideology and opinions: studies in rhetorical psychology*. London: Sage.
- Bittner, E. (1990). *Aspects of police work*. Boston: Northeastern University Press.
- Brasil (1988). *Constituição: República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.
- Bretas, M. L., & Poncioni, P. (1999). A cultura policial e o policial civil carioca. Em D. C. Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 149-163). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Brewer, M. B. (2001). Social identities and social representations: a question of priority. In K. Deaux, & G. Philogène, *Representations of the social* (pp. 305-311). Oxford: Blackwell.
- Camino, L. (1996). Uma abordagem psicossociológica no estudo do comportamento político. *Política e sociedade*, vol. 8, pp. 16-42.
- Camino, L., & Da Costa, J. B. (1994). A participação política do adolescente: Indicação de uma abordagem psicossocial a partir da noção de identidade. *Temas em Psicologia*, vol. 1, pp. 1-16.
- Camino, L., Maciel, C., Brandão, C., & Gomes, G. O. (1996). O conhecimento do outro: Primeiras explicações em termos de percepção social. Em L. Camino (Org.), *Conhecimento do outro e a construção da realidade social: uma análise da percepção e da cognição social* (pp.17-58). João Pessoa: Universitária.
- Camino, L., & Torres, A. R. (2002). *Os diferentes projetos na constituição da psicologia social*. Manuscrito em preparação.

- Cardia, N. (1999). Transições políticas: continuidades e rupturas, autoritarismo e democracia – os desafios para a consolidação democrática. Em P. S. Pinheiro, S. Adorno, N. Cardia, & M. Poppovic (Orgs.), *Continuidade autoritária e construção da democracia* (pp. 11-39). São Paulo: NEV/USP.
- Chombart, M. J. de L., & Feuerhahn, N. (2001). A representação social na infância. Em D. Jodelet (org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 281-296). Rio de Janeiro: Ed. UERJ. (Original publicado em 1989).
- Corrêa, S., & Diniz, M. (2002, 10 de março). Violência apavora mais os brasileiros. *Folha de São Paulo*, p. C1.
- Costa, F. G. (2001). *Representação social da velhice em idosos participantes de instituições para a terceira idade*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.
- CPDOC-FGV/ISER. (1997). *Lei, justiça e cidadania. Direitos, vitimização e cultura política na região metropolitana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação Histórica Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas e Instituto de Estudos da Religião.
- Da Costa, J. B. (2000). *Visões Sociais de Democracia: um estudo psicossociológico dos significados de Democracia*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Dahal, R. A. (1989). *Democracy and its Critics*. New Haven: Yale University Press.
- Dahal, R. A. (1997). *Poliarquia*. São Paulo: Edusp.
- Deaux, K., Dane, F. C., & Wrightsman, L. S. (1993). *Social Psychology in the 90's*. Pacific Grove (California): Brooks / Cole Publishing Company.
- Deaux, K., & Philogène, G. (2001). *Representations of the social*. Oxford: Blackwell.

- Di Giacomo, J. P. (1980). Intergroup alliances and rejections within a protest movement. *European Journal of Social Psychology*, 10, 329-344.
- Doise, W. (1978). *Groups and individuals: explanations in social psychology*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Doise, W. (1981). A mudança em psicologia social. Em A. Knoke E. Figueiredo, H. Tajfel, J. P. Leyns, J. C. Jesuino, L. Caeiro, M. Bonami, M. Crozier, S. Stoer, & W. Doise, *Mudança Social e Psicologia Social* (pp. 41-65). Lisboa: Livros Horizonte.
- Doise, W. (1982). *L'explication em psychologie sociale*. Paris: PUF.
- Doise, W. (1986). Les représentations sociales: définition d'un concept. In W. Doise, & A. Palmonari (Orgs.), *L'étude des représentations sociales* (pp. 81-94). Paris: Delauchaux e Niestlé.
- Doise, W. (1989). Cognitions et représentations sociales: l'approche génétique. In D. Jodelet (Ed.), *Les représentations sociales*, (pp. 341-362). Paris: Press Universitaires de France.
- Doise, W. (1990). Les représentations sociales. In R. Ghiglione, C. Bonnet, & J. F. Richard (Eds.), *Traité de psychologie cognitive* (vol. 2, pp. 111-174). Paris: Dunod.
- Doise, W. (1992). L'ancrage dans les étude sur les représentations sociales. *Bulletin de psychology*, v. 45, pp. 195-198.
- Doise, W. (2001). Atitudes e representações sociais. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 187-203). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- Doise, W. (2002). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia, Teoria e Pesquisa*, 18, 027-035.
- Doise, W., Ambrogio, P. D., & Spini, D. (1991). Psychologie sociale et Droits de l'Homme. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, T 4, n. 3/4.

- Doise, W., Clemence, A., & Lorenzi-Cioldi, F. (1993). *The quantitative analysis of social representations*. Hempel Hempstead: Harvester Wheatsheaf.
- Durkheim, E. (1898). *Représentations individuelles et représentations collectives* [Individual and collective representations. New York: The Free Press.
- Farr, R. M. (1995). Representações sociais: A teoria e sua história. Em P. Guareschi, & S. Jovchelovitch (Orgs.), *Textos em representações sociais* (pp. 31-59). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Farr, R. M. (2000a). A psicologia social na América Latina: futuros possíveis. Em R. H. F., Campos, & P. A., Guareschi, (Orgs.), *Paradigmas em psicologia social* (pp. 27-31). Petrópolis: Vozes.
- Farr, R. M. (2000b). *As raízes da psicologia social moderna (1872-1954)*. P. A. Guareschi, & P. V. Maya (trad.). (3rd ed.). Petrópolis: Vozes. (Original publicado em 1996).
- Fernandes, F. (1973). *Política e segurança*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Fielding, N. (1984). Police socialization and police competence. *British Journal of Sociology*, 35:4
- Fiske, S., & Taylor, S. (1984). *Social cognition*. New York: McGraw-Hill.
- Fiske, S. T. (2001). Social and societal pragmatism. In K. Deaux, & G. Philogène, *Representations of the social* (pp. 249-253). Massachusetts: Blackwell.
- Gaspari, E. (2002). *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Giddens, A. (1996). *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: UNESP.
- Gil, A. C. (1994). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Goldstein, J. H. (1980). *Psicologia Social* (J. L. Meurer, trad.; C. P. de Sá, supervisão). Rio de Janeiro: Guanabara Dois.
- Gouveia, J. F. de. (1989). *Assistência jurídica - implantação na PMAL*. São Paulo: CAO/III - CAES-PMESP.

- Grosf, M. S., & Sardy, H. (1985). *A research primer for the social and behavioral science*. New York: Academic Press.
- Grupo Tortura Nunca Mais (2002). *Tortura e assassinato na polícia federal do Rio de Janeiro*. Retirado no dia 15/04/02, do site <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>
- Grynszpan, M. (1999). Acesso e recurso à justiça no Brasil: algumas questões. Em D. C. Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 99-113). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Heider, F. (1944). Social perception and phenomenal causality. *Psychological Review*, 51, 358-374.
- Heider, F. (1958). *The psychology of interpersonal relations*. New York: Wiley.
- Held, D. (1987). *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Paidéia.
- Hewstone, M. (1989). *Causal attribution – from cognitive processes to collective beliefs*. UK: Basil Blackwell.
- Hewstone, M. (2001). Representações sociais e causalidade. Em D. Jodelet (org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 217-237). Rio de Janeiro: Ed. UERJ. (Original publicado em 1989).
- Hewstone, M., & Augostinos, M. (1995). Social attributions and social representations. In U. Flick, & S. Moscovici, *The psychology of the social: Language and social Knowledge in social psychology* (pp. 78-99). Reinbeck: Rowohlt.
- Hewstone, M., Jaspars, J., & Lalljee, M. (1982). Social representations, social attribution and social identity: The intergroup images of ‘public’ and ‘comprehensive’ schoolboys. *European Journal of Social Psychology*, 12, 241-269.
- História da Polícia Civil (2003). *Polícia civil do Estado do Ceará*. Disponível: <http://www.policiacivil.ce.gov.br>

- Ichheiser, G. (1949). Misunderstandings in human relations: A study of false social perception. *American Journal of Sociology*, 55, 1-70.
- Jahoda, G. (1988). Critical notes and reflections on 'social representations'. *European Journal of Social Psychology*, 18, 195-206.
- Jesuino, C. J. (2000). A psicologia social europeia. Em J., Vala, & M. B. Monteiro, *Psicologia Social* (pp. 49-60). Lisboa: FCG.
- Jodelet, D. (1993). La representación social: fenómenos, concepto y teoría. Em S. Moscovici (Org.), *Psicologia social: pensamiento y vida social, psicología social y problemas sociales* (vol. 2, pp. 469-494). Barcelona: Paidós Ibérica.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 17-44). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- Jones, E. E., & Davis, K. E. (1965). From acts to dispositions: The attribution process in person perception. In L. Berkowitz (ed.), *Advances in experimental social psychology*, vol. 2. New York: Academic Press.
- Jost, J. T., & Ignatow, G. (2001). What we do and don't know about the functions of social representations. In K. Deaux, & G. Philogène, *Representations of the social*, (pp. 190-198). Oxford: Blackwell.
- Juberg, M. B. (1994). *Les rapports entre la discrimination sociale et les modes de pensée: de l'individualisme à la contextualization*. Paris: EHESS (Paper apresentado nos Seminários sobre Mémoire Sociale, coordenado por Denise Jodelet).
- Juberg, M. B. (2000). Individualismo e coletivismo na psicologia social: uma questão paradigmática. Em R. H. F., Campos, & P. A., Guareschi, (Eds.), *Paradigmas em psicologia social* (pp. 118-166). Petrópolis: Vozes.

- Kaës, R. (2001). Psicanálise e representação social. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 67-90). Rio de Janeiro: Ed. UERJ. (Original publicado em 1989).
- Kelley, H. H. (1973). The process of causal attribution. *American Psychologist*, 28, 107-128.
- Knight, K. (1999). Liberalism and conservatism. In J. P. Robinson, P. R. Shaver, & L. S. Wrightsman, (orgs.). *Measures of political attitudes*, vol. 2. London: Academic Press.
- Lamounier, B. (1996). *A Democracia brasileira no limiar do século 21*. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung.
- Laplantine, F. (2001). Antropologia dos sistemas de representação de doença: sobre algumas pesquisas desenvolvidas na França contemporânea reexaminadas à luz de uma experiência brasileira. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 241-259). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- León, B. R., Carneiro, P. L., & Cruz, J. M. (1999). O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela. Em D. C. Pandolfi, J. M. de Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 117-127). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Lima, J. A. F. de. (comunicação pessoal, maio 22, 1992). *Comissão da história da polícia civil do Distrito Federal*. Pronunciamento do Presidente da Comissão na Solenidade de Inauguração da Galeria dos ex-Diretores Gerais da Polícia Civil.
- Lima, M. (1999). Notas sobre “raça”, cidadania e violência no Rio de Janeiro. Em D. C. Pandolfi, J. M. de Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 229-248). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Lima, M. E. O. (1997). *Valores, participação política, atitudes face a democracia e ao autoritarismo: uma análise da socialização política dos universitários da Paraíba*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

- Lipset, S. M. (1967). *O homem político*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Loche, A. A., Cubas, V. O., & Izumino, W. P. (1999). Violência policial: a ação justificada pelo estrito cumprimento do dever. Em P. S. Pinheiro, S. Adorno, N. Cardia, & M. Poppovic (Orgs.), *Continuidade autoritária e construção da democracia* (pp. 293-362). São Paulo: NEV/USP.
- MacPherson, C. B. (1977). *The life and times of Liberal Democracy*. Oxford: Oxford University Press.
- Magagnin, A. T. (1999). *A construção do significado da violência pelos adolescentes de Brasília*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.
- Markus, H. R., & Plaut, V. C. (2001). Social representations: Catching a Good Idea. In K. Deaux, & G. Philogène, *Representations of the social*, (pp. 183-189). Oxford: Blackwell.
- Marshall, T. H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Milgram, S. (1974). *Obedience to authority*. Nova York: Harper e How.
- Moherdau, L. (2002). *Brasil é mais violento que a Colômbia*. Retirado no dia 27/08/02, do site <http://www.ultimosegundo.ig.com.br/>
- Moscovici, S. (1976). *Social influence and social change*. London: Academic Press.
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise* (A. Cabral, trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (Original publicado em 1961).
- Moscovici, S. (1979). *Psychologie des minorité actives*. Paris: PUF.
- Moscovici, S. (1982). The coming er aof representations. In J-P. Codol, & J.-P. Leyens (Eds.), *Cognitive analysis of social behavior* (pp. 115-150). The Hague, Martinus Nijhoff.
- Moscovici, S. (1984). The phenomenon of social representations. In R. Farr, & S. Moscovici (Orgs.), *Social representations* (pp. 3-69). Cambridge: University Press.
- Moscovici, S. (1988). Notes towards a description of social representations. *European journal of social psychology*, 18, 211-250.

- Moscovici, S. (1989). Des représentations collectives aux représentations sociales. In D. Jodelet (Ed.), *Les représentations sociales* (pp. 539-566). Paris: Press Universitaires de France.
- Moscovici, S., & Faucheux, C. (1972). Social influence, conformity bias, and the study of active minorities. In L. Berkowitz (Org.), *Advances in experimental social psychology*, 6, (pp. 150-502). New York: Academic Press.
- Moscovici, S., & Hewstone, M. (1983). Social representations and social explanation: From the 'naive' to the 'amateur' scientist. In M. Hewstone, *Attribution theory: social and functional extensions* (pp. 98-125). Oxford: Blackwell.
- Muir, K. W., Jr. (1977). *Police: streetcorner politicians*. Chicago: Chicago University Press.
- Navarro, V. L., Alessi, N. P., & Lima, M. G. (2001). A violência no trabalho e a saúde do trabalhador no contexto da reestruturação produtiva no Brasil. Em J. F. Silva, R. B. de Lima, & Rosso, S. D. (Orgs.), *Violência e trabalho no Brasil* (vol. 4, pp. 229-245). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Neto, P. M. (1999). Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. Em D. C. Pandolfi, J. M. de Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 129-148). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Oliveira, D. D., & Tosta, T. L. D. (2001). Abuso de autoridade: fronteiras entre a segurança e a agressão. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 53-67). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Paixão, A. L. (1988). A organização policial numa área metropolitana. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 25, 63-85.
- Paixão, A. L., & Beato, C. C., F. (1997). Crimes, vítimas e policiais. *Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n.1.

- Pandolfi, D. C. (1999). Percepção dos direitos e participação social. Em D. C. Pandolfi, J. M. de Carvalho, L. P. Carneiro, & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência*, (pp. 45-58). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Pasquali, L. (1999). Testes referentes a construto: Teoria e modelo de construção. Em L. Pasquali (Org.), *Instrumentos psicológicos: Manual prático de elaboração* (pp. 37-71). Brasília: Labpam.
- Pateman, C. (1970). *Participation and Democratic Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pateman, C. (1985). *The problem of Political Obligation: a Critique of Liberal Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pereira, C. (2000). *Princípios organizadores do envolvimento nos direitos humanos – uma análise dos sistemas de valores de universitários paraibanos*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Pereira, C., Lima, M. E., & Camino, L. (2001). Sistemas de valores e atitudes democráticas de estudantes universitários de João Pessoa. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, 14, 167-190.
- Pereira, C. (2003). *Curso de Estatística com auxílio do SPSS e do EQS*. Monografia não publicada.
- Pereira, C., Torres, A. R. R., & Barros, T. S. (2003). Sistemas de Valores e Atitudes Democráticas de Estudantes Universitários. Manuscrito não publicado.
- Piaget, J. (1967). *Études sociologiques*. Genebra: Droz.
- Pinheiro, P. S. (1997). Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Revista Tempo Social*, vol. 9, 43-52.
- Pinheiro, P. S. (1999). Violência urbana e crime no Brasil: o caso de São Paulo. Em P. S. Pinheiro, S. Adorno, N. Cardia, & M. Poppovic (Orgs.), *Continuidade autoritária e construção da democracia* (pp. 74-102). São Paulo: NEV/USP.

- Porto, M. S. G. (1998). A violência urbana e suas representações sociais: o caso do DF. *São Paulo em Perspectiva*, v. 14, n. 1 e 2.
- Porto, M. S. G. (2001). Violência e segurança: a morte como poder? Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 29-51). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Potter, J., & Linton, I. (1985). Some problems underlying the theory of social representations. *British Journal of Social Psychology*, 24, 81-90.
- Poulantzas, N. (1980). *State, Power, Socialism*. Londres: Verso / New Left Books.
- Przeworski, A. (1995). *Democracia y Mercado*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Przeworski, A. (1997). Una Defensa de la Concpción Minimalista de la Democracia. *Revista Mexicana de Sociologia*, 59 (3), 3-36
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (1994). Novas dimensões da segurança humana. *Relatório do desenvolvimento humano*. Mimeografado.
- Reiner, R. (1992). *The politics of the police*. University of Toronto Press. Toronto/Buffalo.
- Reiss, A. J., Jr., & Roth, J. A. (1993). *Understanding and preventing violence*. Panel on the Understanding and Control of Violent Behavior, Committee on Law and Justice, Commission on Behavioral and Social Sciences and Education, National Research Council, Washington DC: National Academy Press.
- Rifiotis, T. (2001). A denúncia da violência policial na imprensa de São Paulo: o leitor-modelo do caso da polícia militar na Favela Naval (Diadema). Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 151-174). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Rodrigues, A. (1986). *Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes. 11ª ed.

- Sá, C. P. (1993). Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. Em M. J. Spink (Org.), *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social* (pp. 19-45). São Paulo: Brasiliense.
- Sá, C. P. (1996). *Núcleo Central das Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Salvador, S. (1997). O comportamento político como campo interdisciplinar de conhecimento: a reaproximação da Sociologia e da Psicologia Social. Em L. Camino, L. Lhulier, & S. Sandoval (Orgs.), *Estudos sobre comportamento político: Teoria e Pesquisa*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, pp. 13-23.
- Salvador, S. (2000). O que há de novo na psicologia social latino americana? Em R. H. F., Campos, & P. A., Guareschi, (Eds.), *Paradigmas em psicologia social* (pp. 101-109). Petrópolis: Vozes.
- Santos, J. P. F. Filho dos. (2000). *A polícia ostensiva no controle da criminalidade e da violência na cidade de Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Santos, J. P. F. Filho dos. (2003). *A violência do policial militar no exercício da função*. Retirado no dia 03/05/03, do site <http://www.policiaeseguranca.hpg.ig.com.br>.
- Santos, S. A. (2001). O direito à vida. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 17-25). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Saraiva, R. (1989). *Poder, violência e criminalidade*. Rio de Janeiro: Forense.
- Sartori, G. (1965). *Democratic Theory*. Detroit: Wayne State University Press.
- Schumpeter, J. (1943). *Capitalism, Socialism, and Democracy*. London: George Allen & Unwin.

- Semin, G. R. (2001). Protótipos e representações sociais. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 205-216). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- Sherman, L. (1997). Thinking about crime prevention. In L. Sherman, D. Gottfredson, D. Mackenzie, J. Eck, P. Reuter, S. Bushway, *Preventing crime: what works, what doesn't: what's promising*. National Institute of Justice.
- Silva, J. da. (2001). Violência policial e ideologia dos algozes-vítima. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 69-84). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Silva, J. F., & Lima, R. B. (2001). Homicídios noticiados e o mundo do trabalho no Brasil. Em J. F. Silva, R. B. de Lima, & Rosso, S. D. (Orgs.), *Violência e trabalho no Brasil*, (vol. 4, pp. 49-63). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Silva, J. F. S. da. (2001). "Justiceiros": profissionais da morte? Em J. F. Silva, R. B. de Lima, Rosso, S. D. (Orgs.), *Violência e trabalho no Brasil* (vol. 4, pp. 205-226). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Silva, M. F., & Santos, R. C. (2001). Violência policial no Estado do Pará. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 185-183). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.
- Silva, S. M. (1998). *História da polícia civil*. Retirado no dia 30/09/00, do site <http://www.procergs.com.br/policia>
- Silva, V. G. B. (2001). A violência institucionalizada na encruzilhada da desigualdade e da injustiça. Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* (vol. 3, pp. 243-258). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete.

- Souza, D. F. (1999). *Histórico da PMSE*. Retirado no dia 30/09/00, do site <http://www.prodase.com.br/pmse/>
- Sperber, D. (2001). O estudo antropológico das representações: problemas e perspectivas. Em D. Jodelet (Org.), *As Representações Sociais* (L. Ulup, trad.) (pp. 91-103). Rio de Janeiro: UERJ. (Original publicado em 1989).
- Stouffer, S. A., Guttman, L. Schman, E. A., Lazarsfeld, P. F., Star, S. A., & Clausen, J. A. (eds.) (1950). *Measurement and Prediction*. Studies in Social Psychology in World War 11, vol. 4. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Stouffer, S. A., Lumsdaine, A. A., Lunsdaine, M. H., Williams, R. M., Smith, M. B., Janeis, I. L., Star, S. A., & Cottrell, I. S. (eds.) (1949). *The American Soldier: combat and its aftermath*. Studies in Social Psychology in World War 11, vol. 2. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Stouffer, S. A., Suchman, E. A., De Vinney, L. C., Star, S. A., & Williams, R. M. (eds.) (1949). *The American Soldier: adjustment during army life*. Studies in Social Psychology in World War 11, vol. 1. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Suárez, M., & Banderia, L. (2001). É possível melhorar a polícia? Em D. D. Oliveira, S. A. Santos, & V. G. B. Silva (Orgs.), *Violência policial: tolerância zero?* Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete. v. 3.
- Tajfel, H. (1972). La catégorisation sociale. Em S. Moscovici (Org.), *Introduction à la psychologie sociale*. Paris: Larousse.
- Tajfel, H. (1978). *Differentiation between social groups*. London: Academic Press.
- Tajfel, H. (1982). *Grupos humanos e categorias sociais* (vol. 1 e 2). Lisboa: Livros Horizonte.
- Tajfel, H. (1983). *Grupos humanos e categorias sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Tajfel, H. (ed.) (1984). *The social dimension*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Tajfel, H., Billig, M. L., Bundy, R. P., & Flament, C. (1971). Social Categorization and Intergroup Behavior. *European Journal of Social Psychology*, 1, 149-178.
- Touraine, A. (1996). *O que é Democracia?* Petrópolis: Vozes.
- Touraine, A. (1997). *Podremos vivir juntos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Triviños, A. N. S. (1989). *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais*. Rio Grande do Sul: Atlas.
- Vala, J. (1996). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. Em L. Camino (Org.), *O conhecimento do outro e a construção da realidade social* (pp. 121-159). João Pessoa: Universitária.
- Vala, J. (2000). Representações sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano. Em J. Vala, & M. B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia Social* (pp. 457-502). Lisboa: FCG.
- Velho, G. (1996). Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. Em G. Velho, M. Alvito, *Cidadania e Violência* (pp. 10-24). Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.
- Vieira, S. M. S. (2002). *Desemprego: Atribuições de causalidade e valores sociais*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.

ANEXOS

ANEXO 1 – INSTRUMENTO DO ESTUDO 1

Universidade Católica de Goiás
Mestrado em Psicologia

1. Abaixo temos uma lista de 17 atitudes que a sociedade classifica como sendo atos violentos. Gostaríamos de saber a sua opinião a esse respeito.

Assim, leia a lista com bastante atenção e coloque 1 naquele que você considera o mais violento de todos, 2 no segundo mais violento e assim por diante.

Muito obrigada por sua ajuda!!

- () Bater em menino de rua;
- () Bater em um infrator logo após ter cometido o delito;
- () Participar de linchamentos;
- () Participar de manifestações políticas;
- () Fazer revista (“baculejo”);
- () Revistar o carro;
- () Revistar objetos como pastas e bolsas;
- () Seguir uma pessoa mal-vestida;
- () Usar de métodos violentos para confissão de suspeitos (torturar para obter informações);
- () Invadir a casa sem ordem judicial;
- () Deter jovens por causa das roupas que vestem;
- () Extorquir dinheiro para livrar o cidadão de pequenos crimes, como: infrações de trânsito;
- () Ameaçar uma testemunha;
- () Aceitar suborno de um empresário;
- () Aceitar suborno de um político;
- () Censurar programas de TV;
- () Mostrar as armas nas rondas policiais;

2. Precisamos de alguns dados seus:

Sexo: Masculino () Feminino ()

Idade: _____

Curso que estuda: _____

ANEXO 2 – INSTRUMENTO DO ESTUDO 3

Universidade Católica de Goiás
Mestrado em Psicologia

Nós somos um grupo de pesquisa ligado ao Mestrado em Psicologia da Universidade Católica de Goiás e estamos desenvolvendo uma série de investigações sobre o que os policiais pensam sobre alguns problemas sociais.

Este questionário não é um teste, portanto não existem respostas “certas” ou “erradas”. É muito importante que suas respostas reflitam suas opiniões honestas e não a dos seus colegas, amigos ou de qualquer outra pessoa.

Todas as suas respostas serão guardadas em segredo e, portanto não precisamos saber o seu nome. Assim você pode dizer exatamente o que quiser.

Este questionário foi planejado de uma forma muito simples. Ele é constituído basicamente de dois tipos de questões. Em algumas você terá que preencher os espaços com as informações pedidas. Em outras existe uma escala e tudo o que você tem a fazer é circular o número que melhor demonstra o que você pensa.

Gostaríamos de contar com a sua colaboração.

QUESTIONÁRIO**Seus Dados Sócio-Demográficos**

Qual é o seu sexo? () Masculino () Feminino

Qual é a sua idade? _____ Qual é o seu cargo/patente? _____

Qual seu estado civil? () solteiro () casado () separado / divorciado
() outros. Qual? _____

Você tem filho(s)? () Não () Sim => Quantos? _____ ;

Qual a sua religião? () católica () evangélica
() espírita () não tem () outras. Qual? _____

Com que frequência você vai a cultos ou missas?

- () Sempre
- () Frequentemente
- () De vez em quando
- () Quando acho que preciso
- () Eventualmente
- () Raramente
- () Nunca

Por favor, indique o seu grau de concordância com as afirmações abaixo. Circule a nota que melhor expressa a sua opinião. Quanto maior for a nota, maior será a sua concordância, sendo 1 a nota que indica a sua discordância total e 7 a nota que indica a sua concordância total.

1ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. A principal causa da violência é a má distribuição de renda.	1	2	3	4	5	6	7
2. A falta de amor e respeito ao próximo leva o indivíduo a cometer crimes contra as outras pessoas.	1	2	3	4	5	6	7
3. A falta de moradia tem como consequência o aumento de pessoas na rua que, certamente vão cometer pequenos crimes.	1	2	3	4	5	6	7
4. A convivência com pessoas agressivas leva o indivíduo a repetir o comportamento e, também, se tornar uma pessoa violenta.	1	2	3	4	5	6	7
5. Quando a pessoa não tem atividades para exercer ou ocupar o tempo, ela fica mais sujeita à prática criminosa.	1	2	3	4	5	6	7
6. O capitalismo é um fator diretamente responsável pelo aumento da criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7
7. A injustiça social constitui a porta de entrada para o mundo do crime.	1	2	3	4	5	6	7
8. A violência é causada pelo afastamento das pessoas das missas ou cultos religiosos.	1	2	3	4	5	6	7
9. O aumento do poder dos traficantes refere-se ao fato de alguns policiais se aliarem ao “poder paralelo”.	1	2	3	4	5	6	7
10. O fato de uma pessoa sentir rejeitada pela família a leva a cometer crimes.	1	2	3	4	5	6	7
11. A violência tem relação direta com a falta de diálogo na família.	1	2	3	4	5	6	7
12. A baixa escolaridade é o principal fator causador da violência.	1	2	3	4	5	6	7
13. O envolvimento de jovens com o tráfico se deve à falta de oportunidades que eles vivenciam.	1	2	3	4	5	6	7
14. A influência de amigos tem relação com as infrações cometidas por uma pessoa.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 1ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
15. O fato de um ex-presidiário não encontrar trabalho facilmente, necessariamente o leva de volta à criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7
16. O consumo de álcool tem relação direta com a criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7
17. Os programas de televisão têm responsabilidade com os crimes cometidos pela população em geral.	1	2	3	4	5	6	7
18. A falta de Deus aproxima as pessoas do mundo do crime.	1	2	3	4	5	6	7
19. Os jogos de computadores influenciam diretamente o comportamento dos jovens que se tornam agressivos.	1	2	3	4	5	6	7
20. O tráfico de drogas é responsável diretamente pelo aumento da criminalidade nos centros urbanos.	1	2	3	4	5	6	7

2ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. A democracia é essencial para o bom funcionamento do nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
2. Eu prefiro a ditadura.	1	2	3	4	5	6	7
3. Eu defendo os ideais democráticos.	1	2	3	4	5	6	7
4. Acredito que na democracia as pessoas poderão se desenvolver plenamente.	1	2	3	4	5	6	7
5. Uma ditadura forte acabaria com os problemas de nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
6. As eleições são necessárias para se ter bom governo.	1	2	3	4	5	6	7
7. Na ditadura as necessidades básicas da sociedade são realmente satisfeitas.	1	2	3	4	5	6	7
8. Se uma única pessoa mandasse na política, haveria ordem social no Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
9. A participação de todos nas decisões políticas resolveria os problemas sociais.	1	2	3	4	5	6	7
10. É melhor uma ditadura competente do que uma democracia incompetente.	1	2	3	4	5	6	7
11. Com a democracia teremos a garantia de igualdade de condições para todos.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 2ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
12. Só na democracia as condições de realização pessoal são garantidas.	1	2	3	4	5	6	7
13. A democracia é o melhor regime político para o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
14. Apenas a democracia garante a liberdade de escolha do indivíduo.	1	2	3	4	5	6	7
15. O que falam sobre a ditadura militar é falso.	1	2	3	4	5	6	7
16. Acredito que a democracia tem que realmente ser estabelecida em nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
17. A ditadura militar deveria voltar.	1	2	3	4	5	6	7
18. Quando o Brasil for democrático as pessoas poderão viver tranquilamente.	1	2	3	4	5	6	7
19. Apenas uma ditadura organizaria o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
20. O nosso país crescerá quando o poder ficar nas mãos de uma autoridade forte.	1	2	3	4	5	6	7
21. Só na ditadura os direitos dos cidadãos são realmente respeitados.	1	2	3	4	5	6	7
22. A ditadura é necessária para o crescimento do Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
23. Se estivéssemos numa ditadura não haveria tanta pobreza em nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
24. O regime democrático é eficaz.	1	2	3	4	5	6	7
21. Na época da ditadura militar o Brasil era um país socialmente justo.	1	2	3	4	5	6	7
22. A defesa dos ideais democráticos leva à desordem social.	1	2	3	4	5	6	7
23. A democracia é um regime político competente.	1	2	3	4	5	6	7
24. A democracia no Brasil favorecerá o nosso desenvolvimento cultural.	1	2	3	4	5	6	7
25. A ditadura é eficaz para resolver os problemas do Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
30. A democracia é a esperança para o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. Nosso país seria melhor se nós honrássemos nossas tradições o que as autoridades mandam fazer.	1	2	3	4	5	6	7
2. É importante que o jovem rejeite as coisas que ele não queria fazer e passe a agir da maneira como ele quiser.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
3. É preferível confiar no julgamento das autoridades do governo e da religião, do que ouvir as oposições que querem apenas confundir o povo.	1	2	3	4	5	6	7
4. As pessoas deveriam dar menos importância à Bíblia e à religião, passando a desenvolver suas próprias concepções do que seja imoral.	1	2	3	4	5	6	7
5. O que nosso país realmente precisa é de uma boa dose de lei e de ordem, ao invés de mais "direitos civis".	1	2	3	4	5	6	7
6. Nosso país será destruído se não acabarmos com as perversões que estão corroendo nossos valores morais e nossas crenças tradicionais.	1	2	3	4	5	6	7
7. O melhor é nos livrar das nossas estruturas familiares tradicionais, onde o pai é a cabeça da família e as crianças são educadas para obedecer automaticamente à autoridade paterna. Os costumes tradicionais têm muitas coisas erradas.	1	2	3	4	5	6	7
8. Não há nada de errado em manter relação sexual antes do casamento.	1	2	3	4	5	6	7
9. Os fatos sobre o crime, imoralidade sexual e as recentes desordens públicas, mostram que temos que eliminar os grupos desvirtuados e os criadores de problemas. Vamos salvar nossas crenças morais preservando a lei e a ordem.	1	2	3	4	5	6	7
10. Não existe nada imoral ou doentio em alguém ser homossexual.	1	2	3	4	5	6	7
11. É importante proteger completamente os direitos das pessoas radicais e desvirtuadas.	1	2	3	4	5	6	7
12. A obediência é a mais importante virtude que as crianças devem aprender.	1	2	3	4	5	6	7
13. Não existe um jeito certo de viver, todo mundo tem que criar seu próprio jeito de ser.	1	2	3	4	5	6	7
14. Quando as autoridades governamentais condenarem os indivíduos perigosos para a sociedade, será obrigação de todo cidadão patriota ajudar a tirar o podre que está envenenando o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
15. O governo, os juizes e a polícia não deveriam permitir críticas aos livros.	1	2	3	4	5	6	7
16. Hoje em dia, as piores pessoas do nosso país são as que não respeitam a nossa bandeira, os nossos líderes e as coisas que a lei diz serem as certas.	1	2	3	4	5	6	7
17. Em tempos conturbados como os atuais, as leis devem ser cumpridas de qualquer jeito, especialmente quando se tratar de agitadores e revolucionários que estão querendo confundir a sociedade.	1	2	3	4	5	6	7
18. Ateus e pessoas que são contrárias à religião são tão bons e virtuosos quanto as pessoas que vão à igreja regularmente.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
19. Algumas pessoas quando jovens têm idéias revolucionárias, mas com o tempo eles têm que amadurecer e esquecer essas idéias.	1	2	3	4	5	6	7
20. Não há nada realmente errado com muita coisa que algumas pessoas chamam de pecados.	1	2	3	4	5	6	7
21. Todos deveriam ter seu próprio estilo de vida, crenças religiosas e preferência sexual, até mesmo se isto faz com que ele seja diferente dos outros.	1	2	3	4	5	6	7
22. A situação em nosso país está se tornando tão séria que os métodos mais fortes seriam justificados se eles realmente eliminassem os causadores de problemas e nos trouxessem de volta para o caminho certo.	1	2	3	4	5	6	7
23. As autoridades e pais geralmente estão certos sobre as coisas, enquanto os radicais e agitadores estão sempre errados.	1	2	3	4	5	6	7
24. Muitas de nossas regras a respeito da modéstia e comportamento sexual são apenas costumes, os quais não são necessariamente melhores ou mais sagrados do que aqueles seguidos por outras pessoas.	1	2	3	4	5	6	7
25. Não há absolutamente nada de errado com o campo de nudismo.	1	2	3	4	5	6	7
26. Os caminhos para se obter sucesso na vida são a obediência, a disciplina e a perseverança.	1	2	3	4	5	6	7
27. Devemos tratar os opositores ao governo e os radicais de braços e mente abertas porque as novas idéias são o sangue para mudanças progressistas.	1	2	3	4	5	6	7
28. O que nosso país precisa é de um líder forte e determinado, o qual irá derrotar o mal e nos colocará de volta ao caminho certo.	1	2	3	4	5	6	7
29. Os estudantes têm que aprender a desafiar a visão dos pais deles, confrontar a autoridade e criticar as tradições de nossa sociedade.	1	2	3	4	5	6	7
30. Atualmente, a razão de termos muitos causadores de problemas em nossa sociedade é que os pais e as autoridades têm se esquecido do bom e do velho castigo físico, que ainda é a melhor forma de fazer as pessoas se comportarem adequadamente.	1	2	3	4	5	6	7

ANEXO 3 – INSTRUMENTO DO ESTUDO SOBRE A ADESÃO DOS POLICIAIS ÀS AÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Universidade Católica de Goiás
Mestrado em Psicologia

Nós somos um grupo de pesquisa ligado ao Mestrado em Psicologia da Universidade Católica de Goiás e estamos desenvolvendo uma série de investigações sobre o que os policiais pensam sobre alguns problemas sociais.

Este questionário não é um teste, portanto não existem respostas “certas” ou “erradas”. É muito importante que suas respostas reflitam suas opiniões honestas e não a dos seus colegas, amigos ou de qualquer outra pessoa.

Todas as suas respostas serão guardadas em segredo e, portanto não precisamos saber o seu nome. Assim você pode dizer exatamente o que quiser.

Este questionário foi planejado de uma forma muito simples. Ele é constituído basicamente de dois tipos de questões. Em algumas você terá que preencher os espaços com as informações pedidas. Em outras existe uma escala e tudo o que você tem a fazer é circular o número que melhor demonstra o que você pensa.

Gostaríamos de contar com a sua colaboração.

QUESTIONÁRIO

Seus Dados Sócio-Demográficos

Qual é o seu sexo? () Masculino () Feminino

Qual é a sua idade? _____ Qual é o seu cargo/patente? _____

Qual seu estado civil? () solteiro () casado () separado / divorciado
() outros. Qual? _____

Você tem filho(s)? () Não () Sim => Quantos? _____ ;

Qual a sua religião? () católica () evangélica
() espírita () não tem () outras. Qual? _____

Com que frequência você vai a cultos ou missas?

- () Sempre
- () Frequentemente
- () De vez em quando
- () Quando acho que preciso
- () Eventualmente
- () Raramente
- () Nunca

Por favor, indique o seu grau de concordância com as afirmações abaixo. Circule a nota que melhor expressa a sua opinião. Quanto maior for a nota, maior será a sua concordância, sendo 1 a nota que indica a sua discordância total e 7 a nota que indica a sua concordância total.

1ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. A principal causa da violência é a má distribuição de renda.	1	2	3	4	5	6	7
2. A falta de amor e respeito ao próximo leva o indivíduo a cometer crimes contra as outras pessoas.	1	2	3	4	5	6	7
3. A falta de moradia tem como consequência o aumento de pessoas na rua que, certamente vão cometer pequenos crimes.	1	2	3	4	5	6	7
4. A convivência com pessoas agressivas leva o indivíduo a repetir o comportamento e, também, se tornar uma pessoa violenta.	1	2	3	4	5	6	7
5. Quando a pessoa não tem atividades para exercer ou ocupar o tempo, ela fica mais sujeita à prática criminosa.	1	2	3	4	5	6	7
6. O capitalismo é um fator diretamente responsável pelo aumento da criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7
7. A injustiça social constitui a porta de entrada para o mundo do crime.	1	2	3	4	5	6	7
8. A violência é causada pelo afastamento das pessoas das missas ou cultos religiosos.	1	2	3	4	5	6	7
9. O aumento do poder dos traficantes refere-se ao fato de alguns policiais se aliarem ao "poder paralelo".	1	2	3	4	5	6	7
10. O fato de uma pessoa sentir rejeitada pela família a leva a cometer crimes.	1	2	3	4	5	6	7
11. A violência tem relação direta com a falta de diálogo na família.	1	2	3	4	5	6	7
12. A baixa escolaridade é o principal fator causador da violência.	1	2	3	4	5	6	7
13. O envolvimento de jovens com o tráfico se deve à falta de oportunidades que eles vivenciam.	1	2	3	4	5	6	7
14. A influência de amigos tem relação com as infrações cometidas por uma pessoa.	1	2	3	4	5	6	7
15. O fato de um ex-presidiário não encontrar trabalho facilmente, necessariamente o leva de volta à criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 1ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
16. O consumo de álcool tem relação direta com a criminalidade.	1	2	3	4	5	6	7
17. Os programas de televisão têm responsabilidade com os crimes cometidos pela população em geral.	1	2	3	4	5	6	7
18. A falta de Deus aproxima as pessoas do mundo do crime.	1	2	3	4	5	6	7
19. Os jogos de computadores influenciam diretamente o comportamento dos jovens que se tornam agressivos.	1	2	3	4	5	6	7
20. O tráfico de drogas é responsável diretamente pelo aumento da criminalidade nos centros urbanos.	1	2	3	4	5	6	7

2ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. A democracia é essencial para o bom funcionamento do nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
2. Eu prefiro a ditadura.	1	2	3	4	5	6	7
3. Eu defendo os ideais democráticos.	1	2	3	4	5	6	7
4. Acredito que na democracia as pessoas poderão se desenvolver plenamente.	1	2	3	4	5	6	7
5. Uma ditadura forte acabaria com os problemas de nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
6. As eleições são necessárias para se ter bom governo.	1	2	3	4	5	6	7
7. Na ditadura as necessidades básicas da sociedade são realmente satisfeitas.	1	2	3	4	5	6	7
8. Se uma única pessoa mandasse na política, haveria ordem social no Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
9. A participação de todos nas decisões políticas resolveria os problemas sociais.	1	2	3	4	5	6	7
10. É melhor uma ditadura competente do que uma democracia incompetente.	1	2	3	4	5	6	7
11. Com a democracia teremos a garantia de igualdade de condições para todos.	1	2	3	4	5	6	7
12. Só na democracia as condições de realização pessoal são garantidas.	1	2	3	4	5	6	7
13. A democracia é o melhor regime político para o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
14. Apenas a democracia garante a liberdade de escolha do indivíduo.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 2ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
15. O que falam sobre a ditadura militar é falso.	1	2	3	4	5	6	7
16. Acredito que a democracia tem que realmente ser estabelecida em nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
17. A ditadura militar deveria voltar.	1	2	3	4	5	6	7
18. Quando o Brasil for democrático as pessoas poderão viver tranquilamente.	1	2	3	4	5	6	7
19. Apenas uma ditadura organizaria o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
20. O nosso país crescerá quando o poder ficar nas mãos de uma autoridade forte.	1	2	3	4	5	6	7
21. Só na ditadura os direitos dos cidadãos são realmente respeitados.	1	2	3	4	5	6	7
22. A ditadura é necessária para o crescimento do Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
23. Se estivéssemos numa ditadura não haveria tanta pobreza em nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
24. O regime democrático é eficaz.	1	2	3	4	5	6	7
21. Na época da ditadura militar o Brasil era um país socialmente justo.	1	2	3	4	5	6	7
22. A defesa dos ideais democráticos leva à desordem social.	1	2	3	4	5	6	7
23. A democracia é um regime político competente.	1	2	3	4	5	6	7
24. A democracia no Brasil favorecerá o nosso desenvolvimento cultural.	1	2	3	4	5	6	7
25. A ditadura é eficaz para resolver os problemas do Brasil.	1	2	3	4	5	6	7
30. A democracia é a esperança para o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7

3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
1. Nosso país seria melhor se nós honrássemos nossas tradições o que as autoridades mandam fazer.	1	2	3	4	5	6	7
2. É importante que o jovem rejeite as coisas que ele não queria fazer e passe a agir da maneira como ele quiser.	1	2	3	4	5	6	7
3. É preferível confiar no julgamento das autoridades do governo e da religião, do que ouvir as oposições que querem apenas confundir o povo.	1	2	3	4	5	6	7
4. As pessoas deveriam dar menos importância à Bíblia e à religião, passando a desenvolver suas próprias concepções do que seja imoral.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
5. O que nosso país realmente precisa é de uma boa dose de lei e de ordem, ao invés de mais “direitos civis”.	1	2	3	4	5	6	7
6. Nosso país será destruído se não acabarmos com as perversões que estão corroendo nossos valores morais e nossas crenças tradicionais.	1	2	3	4	5	6	7
7. O melhor é nos livrar das nossas estruturas familiares tradicionais, onde o pai é a cabeça da família e as crianças são educadas para obedecer automaticamente à autoridade paterna. Os costumes tradicionais têm muitas coisas erradas.	1	2	3	4	5	6	7
8. Não há nada de errado em manter relação sexual antes do casamento.	1	2	3	4	5	6	7
9. Os fatos sobre o crime, imoralidade sexual e as recentes desordens públicas, mostram que temos que eliminar os grupos desvirtuados e os criadores de problemas. Vamos salvar nossas crenças morais preservando a lei e a ordem.	1	2	3	4	5	6	7
10. Não existe nada imoral ou doentio em alguém ser homossexual.	1	2	3	4	5	6	7
11. É importante proteger completamente os direitos das pessoas radicais e desvirtuadas.	1	2	3	4	5	6	7
12. A obediência é a mais importante virtude que as crianças devem aprender.	1	2	3	4	5	6	7
13. Não existe um jeito certo de viver, todo mundo tem que criar seu próprio jeito de ser.	1	2	3	4	5	6	7
14. Quando as autoridades governamentais condenarem os indivíduos perigosos para a sociedade, será obrigação de todo cidadão patriota ajudar a tirar o podre que está envenenando o nosso país.	1	2	3	4	5	6	7
15. O governo, os juizes e a polícia não deveriam permitir críticas aos livros.	1	2	3	4	5	6	7
16. Hoje em dia, as piores pessoas do nosso país são as que não respeitam a nossa bandeira, os nossos líderes e as coisas que a lei diz serem as certas.	1	2	3	4	5	6	7
17. Em tempos conturbados como os atuais, as leis devem ser cumpridas de qualquer jeito, especialmente quando se tratar de agitadores e revolucionários que estão querendo confundir a sociedade.	1	2	3	4	5	6	7
18. Ateus e pessoas que são contrárias à religião são tão bons e virtuosos quanto as pessoas que vão à igreja regularmente.	1	2	3	4	5	6	7
19. Algumas pessoas quando jovens têm idéias revolucionárias, mas com o tempo eles têm que amadurecer e esquecer essas idéias.	1	2	3	4	5	6	7
20. Não há nada realmente errado com muita coisa que algumas pessoas chamam de pecados.	1	2	3	4	5	6	7

CONTINUAÇÃO DA 3ª PARTE	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
21. Todos deveriam ter seu próprio estilo de vida, crenças religiosas e preferência sexual, até mesmo se isto faz com que ele seja diferente dos outros.	1	2	3	4	5	6	7
22. A situação em nosso país está se tornando tão séria que os métodos mais fortes seriam justificados se eles realmente eliminassem os causadores de problemas e nos trouxessem de volta para o caminho certo.	1	2	3	4	5	6	7
23. As autoridades e pais geralmente estão certos sobre as coisas, enquanto os radicais e agitadores estão sempre errados.	1	2	3	4	5	6	7
24. Muitas de nossas regras a respeito da modéstia e comportamento sexual são apenas costumes, os quais não são necessariamente melhores ou mais sagrados do que aqueles seguidos por outras pessoas.	1	2	3	4	5	6	7
25. Não há absolutamente nada de errado com o campo de nudismo.	1	2	3	4	5	6	7
26. Os caminhos para se obter sucesso na vida são a obediência, a disciplina e a perseverança.	1	2	3	4	5	6	7
27. Devemos tratar os opositores ao governo e os radicais de braços e mente abertas porque as novas idéias são o sangue para mudanças progressistas.	1	2	3	4	5	6	7
28. O que nosso país precisa é de um líder forte e determinado, o qual irá derrotar o mal e nos colocará de volta ao caminho certo.	1	2	3	4	5	6	7
29. Os estudantes têm que aprender a desafiar a visão dos pais deles, confrontar a autoridade e criticar as tradições de nossa sociedade.	1	2	3	4	5	6	7
30. Atualmente, a razão de termos muitos causadores de problemas em nossa sociedade é que os pais e as autoridades têm se esquecido do bom e do velho castigo físico, que ainda é a melhor forma de fazer as pessoas se comportarem adequadamente.	1	2	3	4	5	6	7

Após ler o texto abaixo responda as questões seguintes circulando uma nota de 1 (um) a 7 (sete), lembrando que quanto maior a nota maior é a sua concordância com a questão.

A polícia encontrou dois meninos armados com facas, com idade entre 10 e 12 anos, em situação de rua que acabaram de cometer um delito. Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os infratores para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

Sobre a ação da polícia para resolver esse assalto:

	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
a). Qual o seu grau de concordância:	1	2	3	4	5	6	7

b) Por favor, justifique seu posicionamento em relação a questão anterior.

c) Você acha que a ação desses policiais no combate à violência é:

Ineficiente 1 2 3 4 5 6 7 Eficiente

Obrigado(a)!

Após ler o texto abaixo responda as questões seguintes circulando uma nota de 1 (um) a 7 (sete), lembrando que quanto maior a nota maior é a sua concordância com a questão.

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas ficaram muito amedrontadas com a possibilidade de um arrastão na região. Logo após o delito, comunicaram o fato a polícia que, surpreendeu os infratores em uma praça e não tiveram dúvidas em usar a força para dominá-los.

Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

Sobre a ação da polícia para resolver esse assalto:

	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
a). Qual o seu grau de concordância:	1	2	3	4	5	6	7

b) Por favor, justifique seu posicionamento em relação a questão anterior.

c) Você acha que a ação desses policiais no combate à violência é:

Ineficiente 1 2 3 4 5 6 7 Eficiente

Obrigado(a)!

Após ler o texto abaixo responda as questões seguintes circulando uma nota de 1 (um) a 7 (sete), lembrando que quanto maior a nota maior é a sua concordância com a questão.

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas sofreram ameaças de morte e ficaram muito amedrontadas com a possibilidade de um arrastão na região. Logo após o delito comunicaram o fato a polícia que, surpreendeu os infratores em uma praça e não tiveram dúvidas em usar a força para dominá-los.

Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

Sobre a ação da polícia para resolver esse assalto:

	Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
a). Qual o seu grau de concordância:	1	2	3	4	5	6	7

b) Por favor, justifique seu posicionamento em relação a questão anterior.

c) Você acha que a ação desses policiais no combate à violência é:

Ineficiente 1 2 3 4 5 6 7 Eficiente

Obrigado(a)!

Após ler o texto abaixo responda as questões seguintes circulando uma nota de 1 (um) a 7 (sete), lembrando que quanto maior a nota maior é a sua concordância com a questão.

Um comerciante e sua funcionária foram assaltados por dois meninos armados com faca, com idade entre dez e doze anos, em situação de rua. As vítimas foram agredidas fisicamente, ela precisando inclusive de atendimento médico porque foi esfaqueada na região abdominal. Logo após o delito comunicaram o fato a polícia que, surpreendeu os infratores em uma praça e não tiveram dúvidas em usar a força para dominá-los. Posteriormente, foi constatado que os policiais espancaram os meninos para obter informações sobre assaltos que estavam ocorrendo naquela região da cidade.

Sobre a ação da polícia para resolver esse assalto:

		Discordo Totalmente	Discordo muito	Discordo	Nem discordo nem concordo	Concordo	Concordo muito	Concordo Totalmente
a). Qual o seu grau de concordância:	1	2	3	4	5	6	7	

b) Por favor, justifique seu posicionamento em relação a questão anterior.

c) Você acha que a ação desses policiais no combate à violência é:

Ineficiente 1 2 3 4 5 6 7 Eficiente

Obrigado(a)!

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO DO ESTUDO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Goiânia, GO, 13 de maio de 2003

Ofício nº 118/03-Sec.

Senhor Gerente,

A par de nossos cordiais cumprimentos, é o presente para apresentar-vos, a psicóloga Juliany Gonçalves Guimarães, para que, com vossa prestimosa colaboração, aplique um questionário junto aos alunos dessa gerência, visando subsidiar sua tese de mestrado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração, colocando-nos ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente,

DOMINGOS ARAGÃO LIRA – CEL QOPM
Superintendente

Ilmo. Sr.
MILSON JOSÉ CAMPOS SALGADO – CEL QOPM
DD. Gerente de Ensino Policial Militar
NESTA

Recebemos em
15/05/03
CB Wellington
24661

